

2024

4º TRIMESTRE
ATUALIZADO EM MAI 2025



SUPLEMENTO

CONFIRA A 11ª EDIÇÃO DO
SUPLEMENTO ESPECIAL



**AVANÇOS DA
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR
FECHADA**



RELATÓRIO GERENCIAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

**Acompanhamento Estatístico da Evolução dos
Segmentos Fechado e Aberto de Previdência Complementar**

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



APRESENTAÇÃO





APRESENTAÇÃO

O Relatório Gerencial de Previdência Complementar - RGPC é uma publicação do Departamento do Regime de Previdência Complementar - DERPC, que apresenta as principais informações e evolução dos segmentos fechado e aberto de Previdência Privada. O segmento fechado é composto pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), popularmente conhecidas como Fundo de Pensão. O segmento aberto é composto pelas Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC¹) e Seguradoras que operam no ramo vida.

O RGPC tem por objetivo consolidar, em um único documento, os dados estatísticos das EAPC e EFPC, no que se refere a cadastro, população, patrimônio, investimentos, taxas médias de administração e carregamento cobradas pelos planos/produtos de previdência, rentabilidade média dos investimentos, além de divulgar o acompanhamento da implantação do Regime de Previdência Complementar - RPC pelos entes federativos, o panorama internacional da previdência complementar e como o Brasil se encontra nesse contexto.

Para além do cumprimento de suas atribuições institucionais, previstas no Decreto nº 11.356, de 01 de janeiro de 2023, o DERPC pretende proporcionar aos agentes públicos, operadores do RPC e demais usuários, a possibilidade de realizar um acompanhamento efetivo e obter uma visão geral das EAPC e EFPC, auxiliando nos estudos e nas tomadas de decisões mais adequadas para implementação de políticas públicas que visem o seu desenvolvimento.

A atualização do RGPC, desde 2022, tem periodicidade trimestral e tem como referência as diversas fontes de pesquisa existentes: Previc, Susep, Abrapp, Fenaprevi, IBGE, URFJ, Plataforma Quantum Axis e Gescon.

A cada trimestre o RGPC conta com um Suplemento Especial, que aborda um tema específico e relevante para o segmento.

NÃO DEIXE DE CONFERIR O SUPLEMENTO ESPECIAL DESTA EDIÇÃO.

Críticas, sugestões e a participação do público são de extrema importância para o aprimoramento das futuras publicações. Assim sendo, o DERPC coloca à disposição dos leitores o canal de comunicação derpc.cgeac@previdencia.gov.br, para que sejam encaminhadas as contribuições relacionadas ao conteúdo, à metodologia ou aos indicadores, com o intuito de aprofundar o debate acerca do RPC.

Fontes de pesquisas utilizadas no RGPC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - **Previc**
Superintendência de Seguros Privados - **Susep**
Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - **Abrapp**
Federação Nacional de Previdência Privada e Vida - **FenaPrevi**
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - **IBGE**
Universidade Federal do Rio de Janeiro - **URFJ**
Sistema de Gestão de Consultas e Normas do RPPS - **Gescon**
Plataforma **Quantum Axis**



Nota: ¹EAPC corresponde ao somatório do total de Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras autorizadas a operar produtos de previdência privada.



1 INFORMAÇÕES
CADASTRAIS



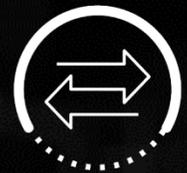
2 POPULAÇÃO



3 PATRIMÔNIO



4 RESULTADO DOS PLANOS
DE BENEFÍCIOS DAS EFPC



5 CONTRIBUIÇÕES E
RESGATES DOS
PLANOS/PRODUTOS DE
PREVIDÊNCIA



6 BENEFÍCIOS PAGOS PELOS
PLANOS/PRODUTOS DE
PREVIDÊNCIA



7 CUSTEIO ADMINISTRATIVO
E RENTABILIDADE DOS
PLANOS/PRODUTOS DE
PREVIDÊNCIA



8 INVESTIMENTOS DAS
EAPC/EFPC



9 PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO NOS
ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS



10 CENÁRIO INTERNACIONAL
DA PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR



INFORMAÇÕES CADASTRAIS



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CONCEITOS IMPORTANTES

O Regime de Previdência Complementar (RPC) é operado por entidades de previdência complementar que têm por objetivo principal instituir e executar planos de caráter previdenciário. Essas entidades estão conceitualmente classificadas em dois grupos distintos: Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC), sendo fiscalizadas por órgãos de governo específicos para cada segmento, o fechado pela Previc e o aberto pela Susep.

As EFPC são acessíveis aos empregados de uma empresa ou conjunto de empresas e aos servidores da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. As empresas e os entes federativos que instituem planos de benefícios em entidades fechadas de previdência são denominados **patrocinadores**. A legislação faculta também aos associados e membros de pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial, acesso ao segmento de previdência complementar, por meio dos respectivos entes associativos, os quais, ao instituírem plano de benefícios em entidade fechada de previdência, recebem a denominação de **instituidores**.

No caso das EAPC, qualquer pessoa pode aderir aos planos individuais. Os planos coletivos desse segmento são oferecidos para funcionários de empresas que contrataram esse benefício para seus colaboradores.

De maneira sucinta, existem 3 (três) modalidades de planos de benefícios: i) Benefício Definido (BD) no qual há uma definição prévia do valor do benefício a ser percebido na fase de renda; ii) Contribuição Definida (CD) em que existe a definição prévia das contribuições a serem pagas na fase de acumulação e o valor do benefício de aposentadoria depende dessa poupança acumulada; e iii) Contribuição Variável (CV) que é um misto do CD (durante a fase de acumulação) e do BD (durante a fase de renda).

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

De acordo com o acompanhamento dos dados da série histórica, **o RPC vem apresentando um movimento de redução no número de entidades e relativa estabilidade na quantidade de planos de benefícios**, como pode ser verificado neste capítulo. Essa redução pode ser **justificada por uma tendência dos patrocinadores e instituidores das EFPC de aderirem aos planos de benefícios multipatrocinados já existentes**, o que proporciona **ganhos de escala e menores custos administrativos**.

No quarto trimestre de 2024, o número de planos no segmento fechado era de **1.135, o mesmo patamar em relação ao quarto trimestre de 2023. Com relação ao número de patrocinadores, ele aumentou de 4.105 para 4.300, nesse mesmo período.**

Nas EFPC, **o número de planos de benefícios não apresentou alterações significativas no período analisado na série histórica, exceto pelos planos na modalidade de Contribuição Definida, que cresceram cerca de 12,1% nos últimos 5 anos.**

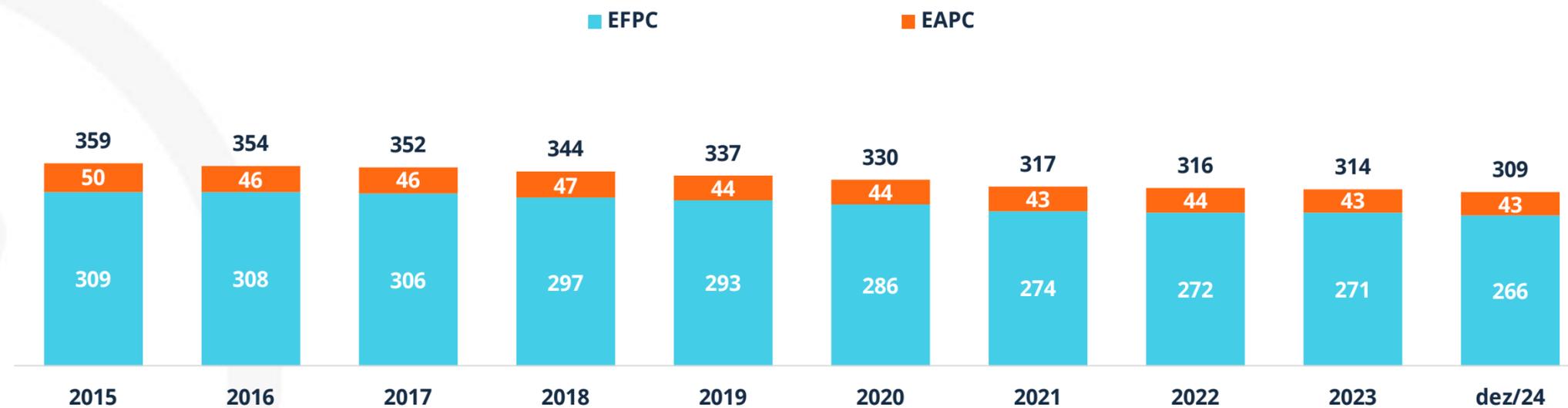
O aumento nos planos CD tem sido influenciado pela criação dos planos de benefícios de entes federativos, para atender as exigências da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019. A criação dos planos instituídos setoriais ou planos família, que são os planos estendidos aos familiares dos participantes também influenciaram nessa evolução de planos CD.

Destaca-se o acréscimo de 195 novos patrocinadores, entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, especialmente entre os entes públicos estaduais e municipais. Apenas no primeiro semestre de 2024, ingressaram no segmento fechado 100 novos patrocinadores ou instituidores.

O Relatório Gerencial traz dados e informações especificadas por entidade de previdência complementar. Para informações detalhadas, acesse a planilha, itens 1.4. e 1.5.



1.1 QUANTIDADE DE EFPC/EAPC



	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	dez/24
EFPC	309	308	306	297	293	286	274	272	271	266
Patrocínio Privado	203	199	196	187	181	175	168	168	168	168
Instituidores	21	21	21	21	22	22	21	21	21	19
Pública Federal	37	37	37	37	37	36	35	33	33	32
Pública Estadual	46	49	50	49	50	47	39	38	38	34
Pública Municipal	2	2	2	3	3	6	11	12	11	13
EAPC	50	46	46	47	44	44	43	44	43	43
Seguradoras	27	27	29	31	30	30	30	31	30	30
EAPC	23	19	17	16	14	14	13	13	13	13

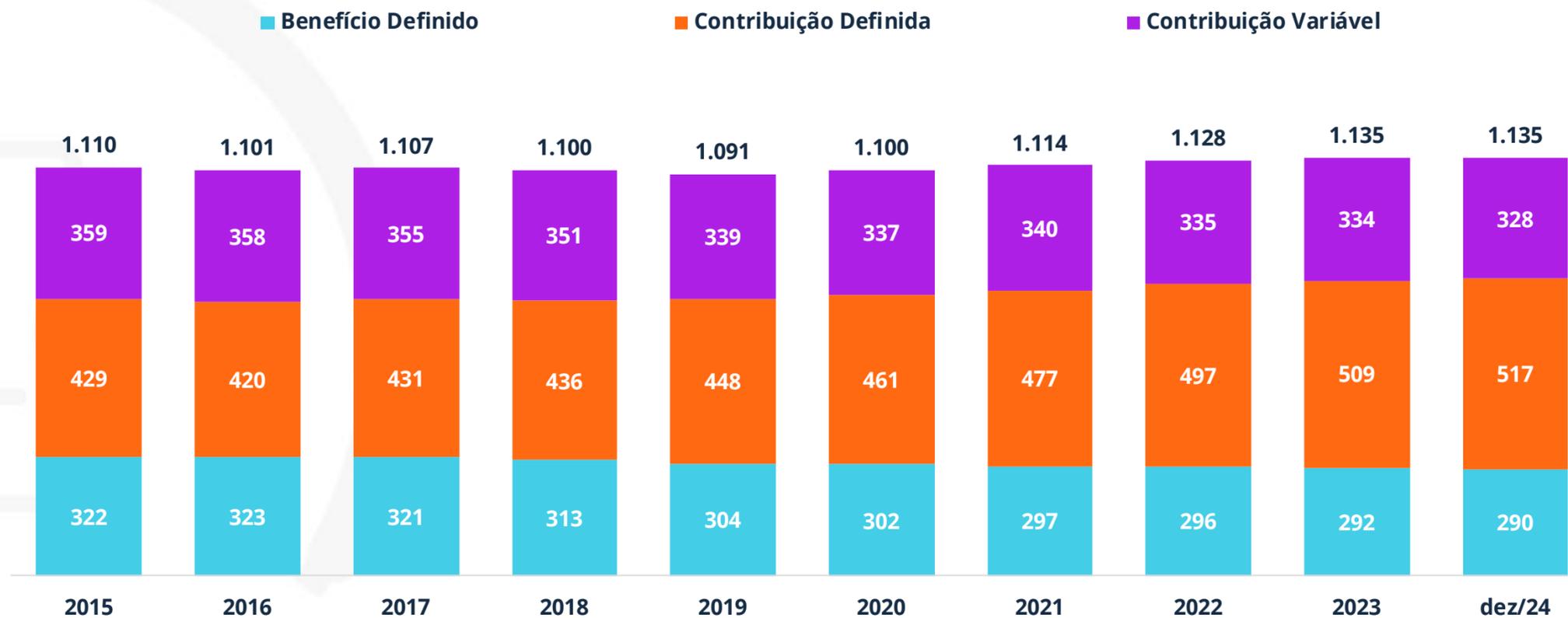
Fontes: PREVIC/SUSEP. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).

Nota: EAPC corresponde a soma do total de Entidades Abertas de Previdência Privada e o total de seguradoras autorizadas a operar produtos de Previdência Privada.





1.2 QUANTIDADE DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DAS EFPC POR MODALIDADE

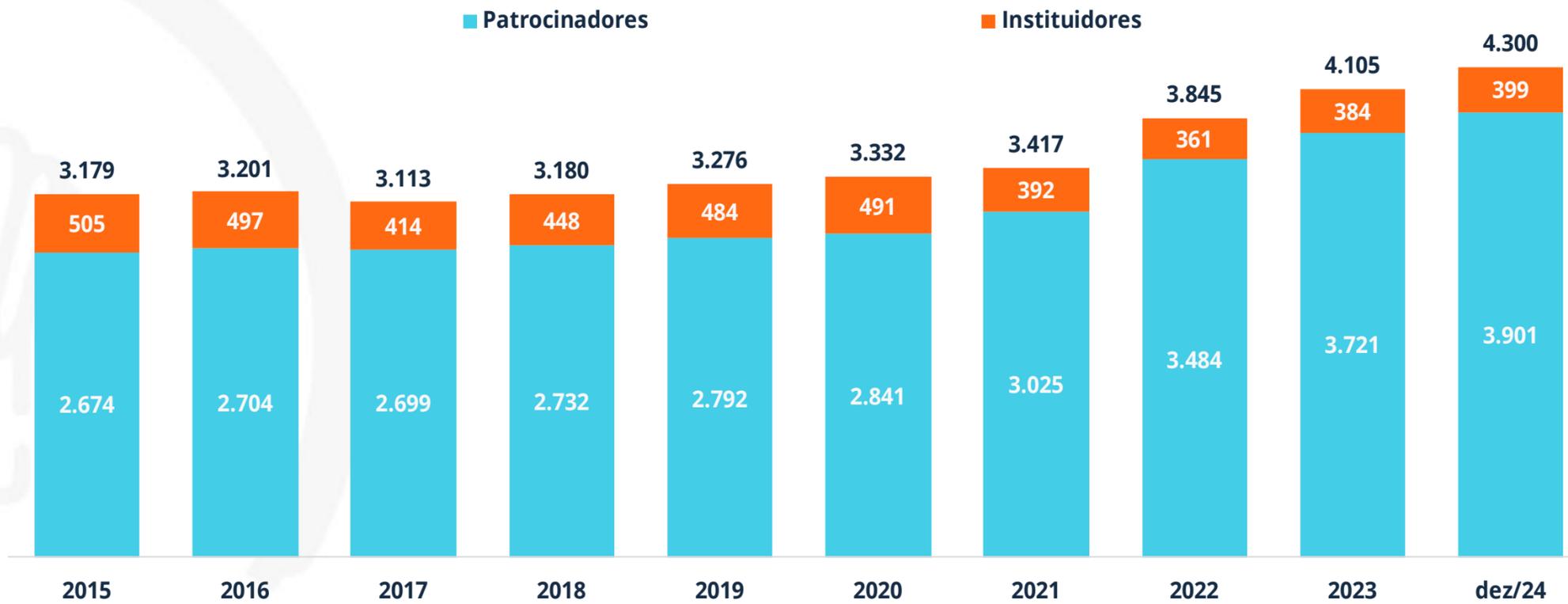


Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).





1.3 QUANTIDADE DE PATROCINADORES E INSTITUIDORES DAS EFPC



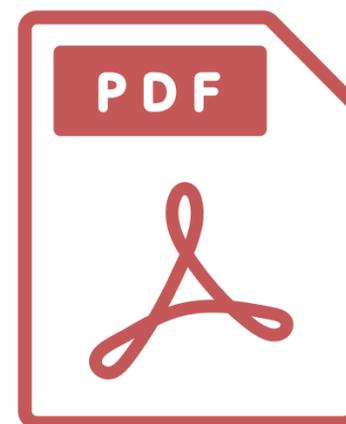
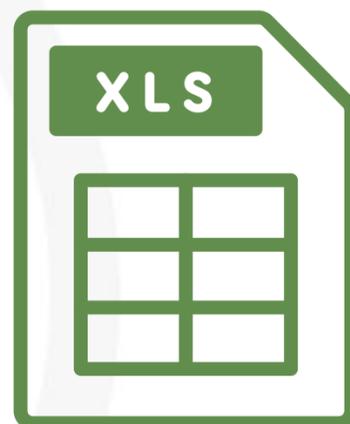
Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).





1.4 DADOS POR ENTIDADE: EAPC E SEGURADORAS

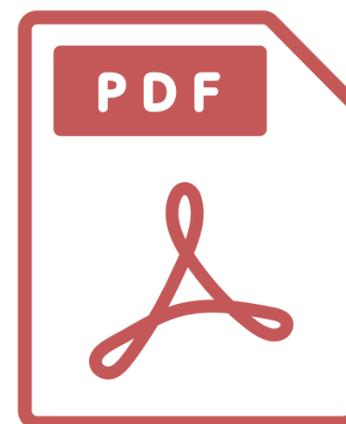
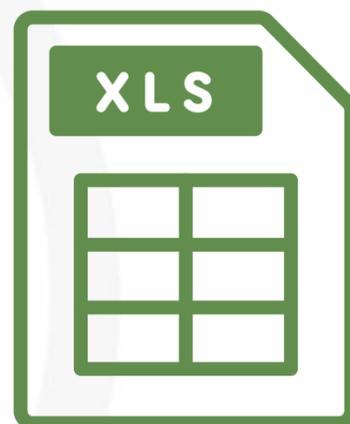
ACESSE EM FORMATO PDF OU PLANILHA EXCEL





1.5 DADOS POR ENTIDADE: EFPC

ACESSE EM FORMATO PDF OU PLANILHA EXCEL





POPULAÇÃO

2



POPULAÇÃO

CONCEITOS IMPORTANTES

A população das entidades de previdência complementar é composta por participantes ativos e assistidos (aposentados e pensionistas). Participante ativo é pessoa física que contrata o plano individual ou adere a plano coletivo. **O assistido** é o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada. No RGPC⁷, são considerados assistidos os aposentados (participantes em gozo de benefícios) e os pensionistas (beneficiários de pensão).

A maturidade dos planos de benefícios analisada no RGPC **define-se por meio da fase em que o plano se encontra: predominância de participantes ativos e consequente acumulação de reservas** ou **predominância de aposentados e pensionistas com volume maior de pagamento de benefícios**. Para isso, utilizamos como métrica a comparação entre a quantidade de assistidos e a quantidade de participantes ativos. Assim, quanto menor o indicador, mais novo é o plano e, em contrapartida, quanto maior o indicador, mais maduro será o plano. Um indicador igual a 100% demonstra a igualdade entre participantes e assistidos.

No RGPC, a população das entidades fechadas de previdência complementar está segregada por tipo de patrocínio e por modalidade de plano. Nas entidades abertas, a segmentação é por tipo de produto oferecido.

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

Nas EFPC, o índice de maturidade é de 22%. Esse percentual é impulsionado pelo grande número de assistidos (aposentados e pensionistas) das entidades de patrocínio público, cerca de 57% do total de assistidos do segmento e um índice de maturidade de aproximadamente 38%. Em relação ao patrocínio privado, cerca de 83% da população é de participantes ativos, o que explica o índice de maturidade de aproximadamente 17%.

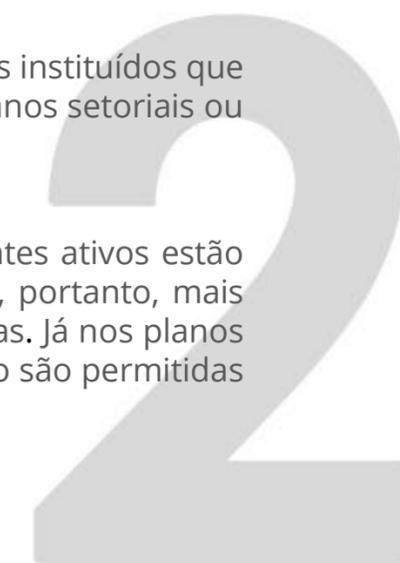
Nas EAPC, 99% da população é de participantes ativos, o que justifica um índice de maturidade de 0,6% nesse segmento. Desse total, cerca de 72% encontram-se nos produtos VGBL. Os planos tradicionais, considerados mais maduros, apresentam um índice de maturidade de aproximadamente 7,9%.

A população do segmento fechado de previdência complementar é composta, em sua maioria, por homens (62%). As mulheres representam cerca de 38%. No segmento aberto, a distribuição se apresenta mais paritária (55% de homens e 45% de mulheres).

A fim de contribuir para a educação financeira e previdenciária das mulheres, a Secretaria de Regime Próprio e Complementar, por intermédio do Departamento do Regime de Previdência Complementar, elaborou o **Guia Previdência Complementar para Mulheres** com o objetivo principal de capacitar mulheres de todas as idades para que elas tenham maior empoderamento no momento de decidir pela adesão a planos de previdência complementar.

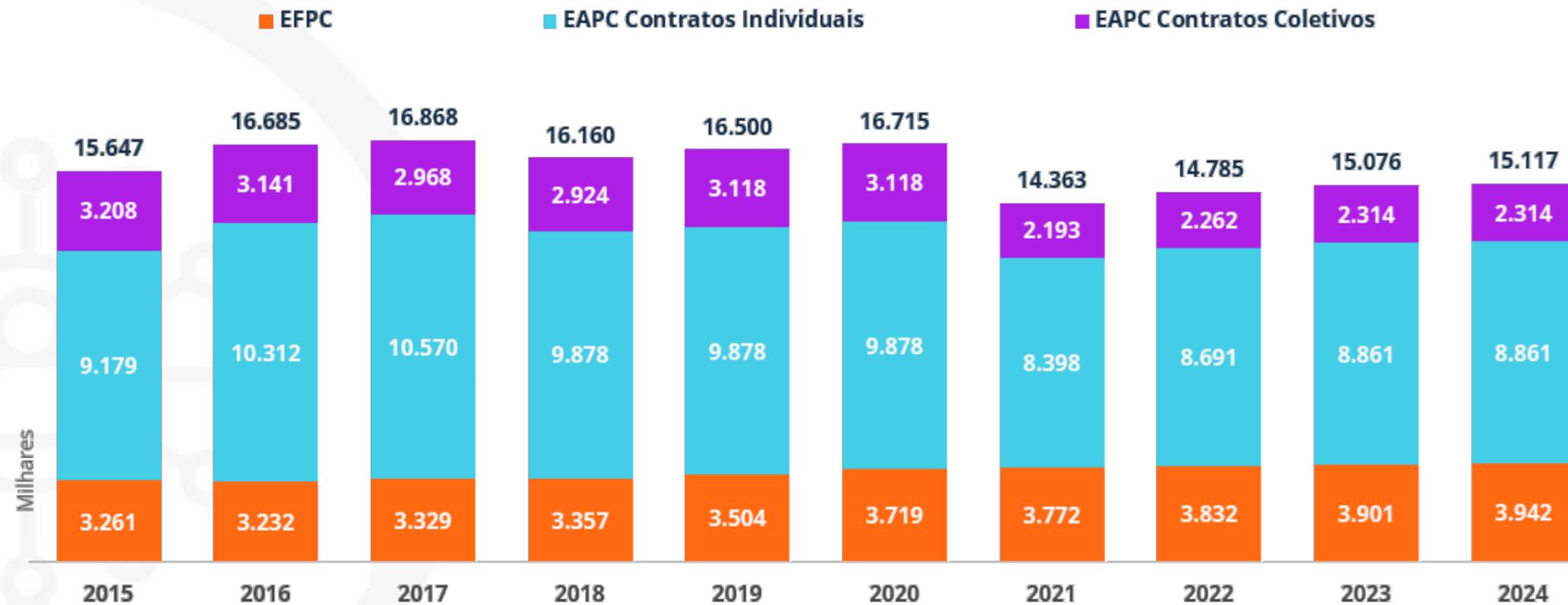
Em relação a distribuição da população por tipo de plano, destaca-se os planos instituídos que mais que triplicaram sua população na última década devido a criação dos planos setoriais ou planos família, que são os planos estendidos aos familiares dos participantes.

Na análise por modalidade, constata-se que 90% da população de participantes ativos estão nos planos de Contribuição Definida (CD) e Contribuição Variável (CV) e são, portanto, mais novos, com maior número de participantes em fase de acumulação de reservas. Já nos planos de Benefício Definido (BD), grande parte está em fase de extinção, ou seja, não são permitidas novas adesões de participantes.





2.1 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO EFPC/EAPC

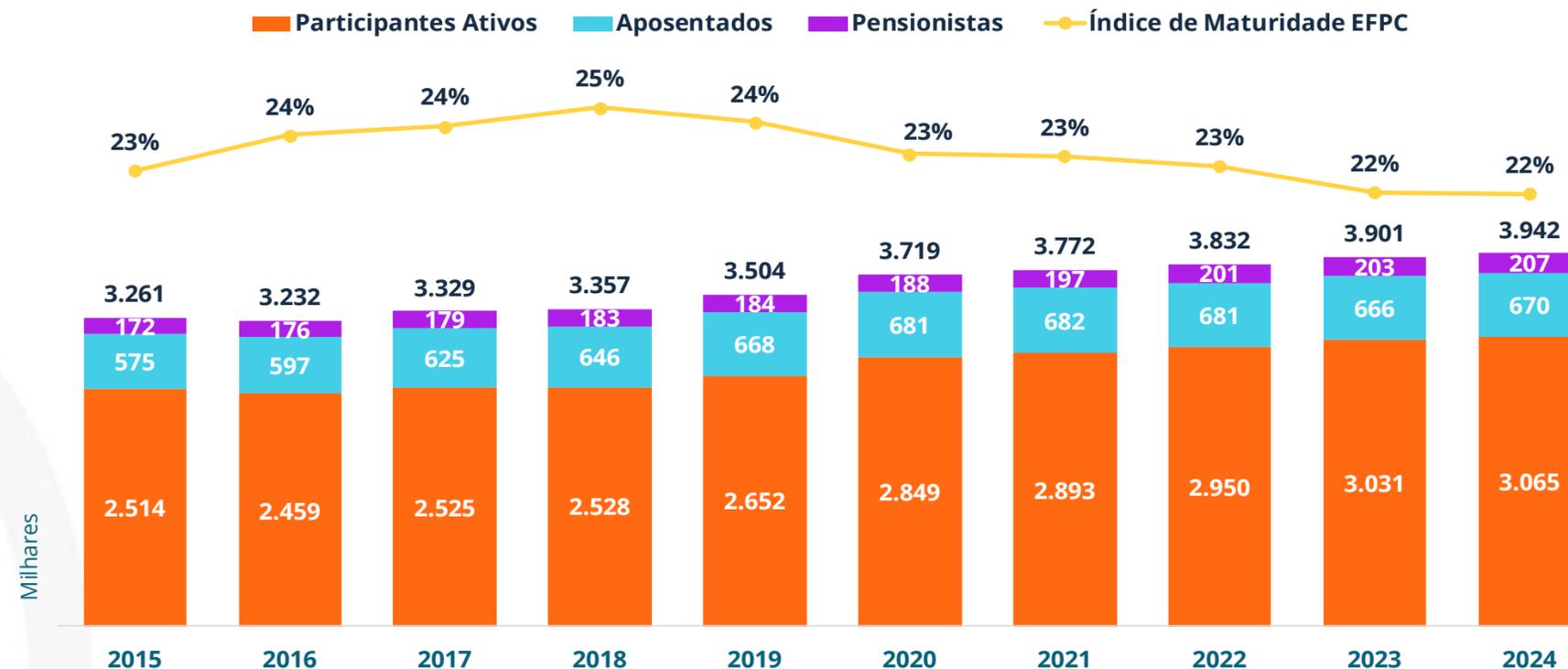


Fontes: PREVIC/FENAPREVI/UFRJ. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC.

Nota: 1. Para as EAPC: os dados de contratos individuais se referem a dezembro/2018 (última informação disponibilizada pela UFRJ) e os dados de contratos coletivos foram disponibilizados pela Fenaprevi. A partir de 2021, os dados de contratos individuais e coletivos foram disponibilizados pela Fenaprevi. 2. Para as EFPC: os dados se referem a dezembro/2024 (última informação disponibilizada pela Previc).



2.2 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DAS EFPC



EFPC - PATROCÍNIO PRIVADO										
Participantes Ativos	1.555.640	1.499.295	1.560.696	1.540.086	1.631.241	1.734.047	1.769.947	1.792.412	1.828.409	1.846.285
Aposentados	255.777	260.271	264.786	270.277	276.485	285.753	289.465	293.444	293.356	295.906
Pensionistas	61.541	62.870	63.644	65.243	65.217	68.058	74.363	76.725	79.063	80.278
Total	1.872.958	1.822.436	1.889.126	1.875.606	1.972.943	2.087.858	2.133.775	2.162.581	2.200.828	2.222.469
Índice de Maturidade Patrocínio Privado	17%	18%	17%	18%	17%	17%	17%	17%	17%	17%
EFPC - PATROCÍNIO PÚBLICO										
Participantes Ativos	755.583	744.902	737.032	748.032	741.509	799.820	776.014	793.653	809.618	829.797
Aposentados	318.409	335.651	359.638	362.359	371.359	375.244	376.754	376.668	366.352	370.533
Pensionistas	109.864	112.747	114.831	116.632	117.653	118.815	121.091	123.105	122.617	125.235
Total	1.183.856	1.193.300	1.211.501	1.227.023	1.230.521	1.293.879	1.273.859	1.293.426	1.298.587	1.325.565
Índice de Maturidade Patrocínio Público	36%	36%	38%	39%	39%	40%	38%	39%	39%	38%
EFPC - INSTITUIDORES*										
Participantes Ativos	202.743	214.764	227.072	239.929	279.412	315.582	346.583	363.967	393.463	389.187
Aposentados	648	747	1.026	13.734	19.800	19.833	16.120	10.457	6.502	3.457
Pensionistas	455	511	554	692	931	1.528	1.998	1.669	1.271	1.242
Total	203.846	216.022	228.652	254.355	300.143	336.943	364.701	376.093	401.236	393.886
Índice de Maturidade Patrocínio Instituído	0,5%	0,5%	0,6%	0,7%	5,7%	6,9%	6,3%	5,0%	3,2%	1,9%

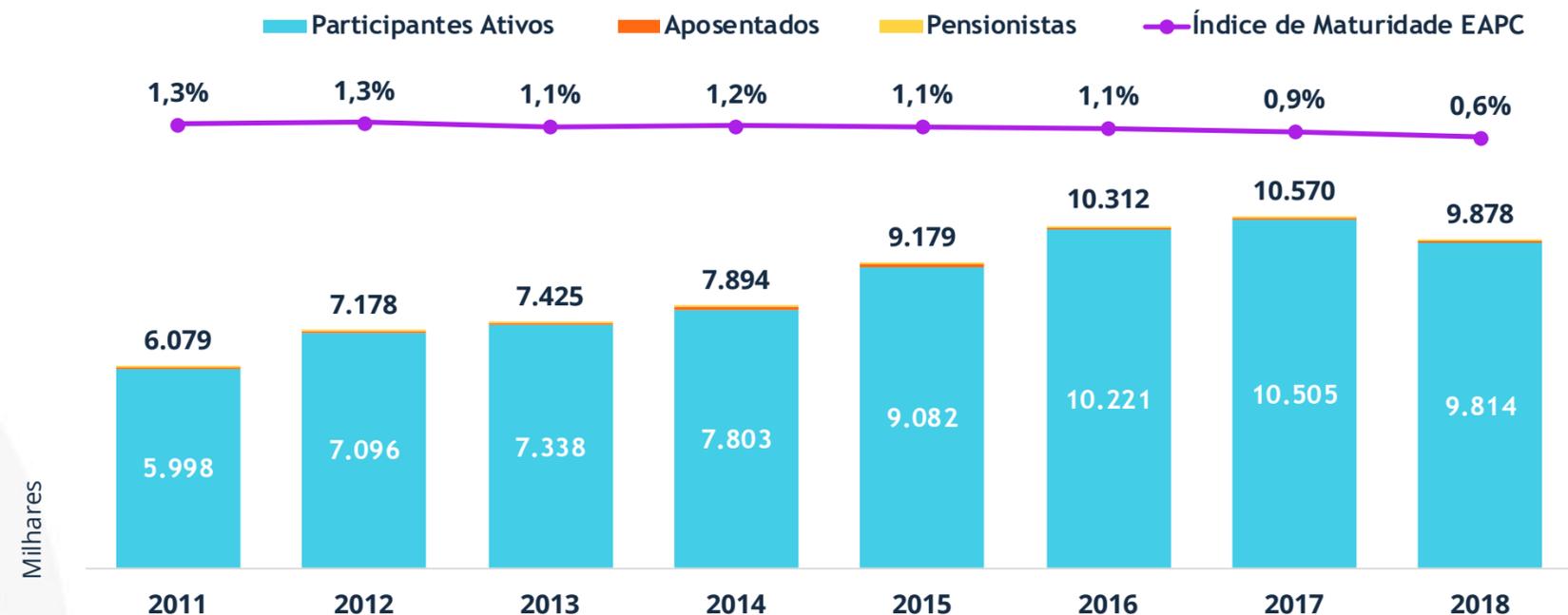
Fontes: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC.

Nota: 1. Para as EFPC os dados se referem a dezembro/2024 (última informação disponibilizada pela Previc).

*Considerando as informações enviadas pelas entidades até a data de extração e podendo sofrer alteração nas próximas atualizações.



2.3 EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DAS EAPC

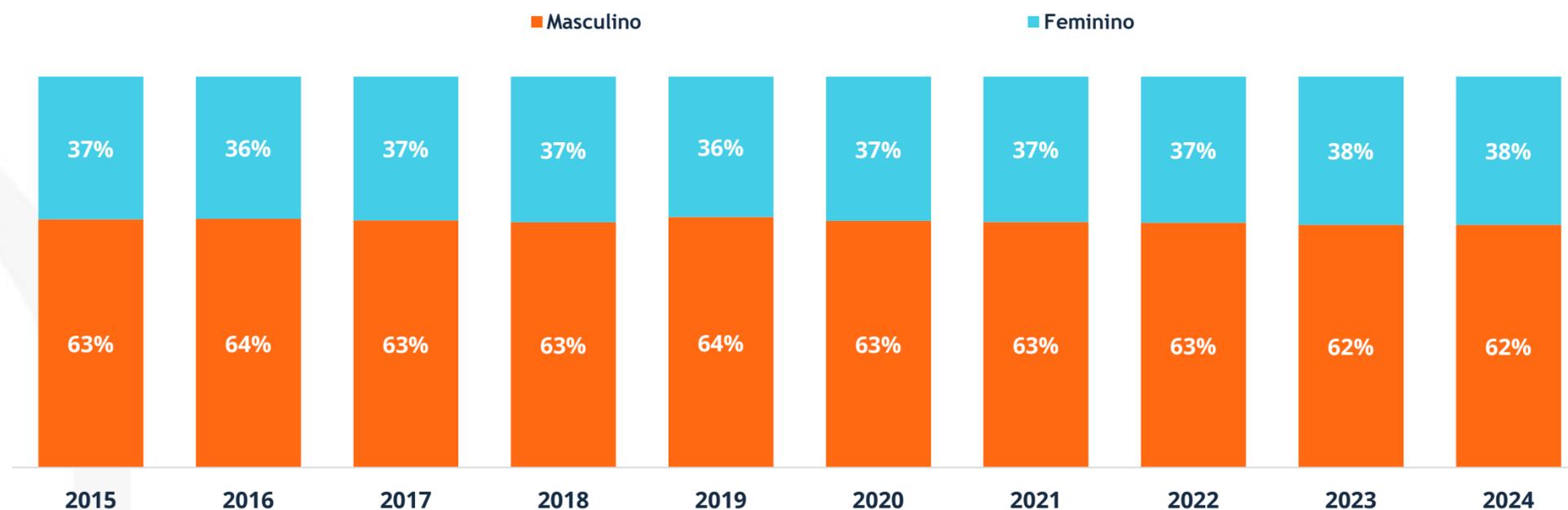


POPULAÇÃO EAPC VGBL								
Participantes Ativos	3.375.204	4.257.391	4.623.885	5.143.615	6.270.328	7.050.540	7.385.092	7.084.709
Aposentados	1.256	1.461	3.280	4.503	4.223	4.972	4.842	4.867
Pensionistas	397	537	741	983	1.113	1.306	1.297	1.381
Total	3.376.857	4.259.389	4.627.906	5.149.101	6.275.664	7.056.818	7.391.231	7.090.957
Índice de Maturidade EAPC VGBL	0,05%	0,05%	0,09%	0,11%	0,09%	0,09%	0,08%	0,09%
POPULAÇÃO EAPC PGBL								
Participantes Ativos	2.016.212	2.228.987	2.165.165	2.130.859	2.295.707	2.577.580	2.553.450	2.253.217
Aposentados	6.950	8.458	10.720	12.266	13.852	14.729	11.742	16.744
Pensionistas	869	963	1.102	1.323	1.429	1.103	109	983
Total	2.024.031	2.238.408	2.176.987	2.144.448	2.310.988	2.593.412	2.565.301	2.270.944
Índice de Maturidade EAPC PGBL	0,4%	0,4%	0,5%	0,6%	0,7%	0,6%	0,5%	0,8%
POPULAÇÃO EAPC TRADICIONAL								
Participantes Ativos	606.759	609.425	548.486	528.752	516.314	592.630	566.045	475.735
Aposentados	55.765	54.732	54.577	54.570	54.910	47.425	32.831	22.851
Pensionistas	15.508	15.822	16.577	17.122	20.864	21.734	19.671	17.788
Total	678.032	679.979	619.640	600.444	592.088	661.789	618.547	516.374
Índice de Maturidade EAPC TRADICIONAL	10,5%	10,4%	11,5%	11,9%	12,8%	10,5%	8,5%	7,9%

Fontes: FENAPREVI/UFRJ. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. Nota: 1. Última informação disponível dezembro/2018. 2. Considera apenas os planos individuais. Índice de Maturidade - corresponde ao percentual de assistidos (aposentados e pensionistas) em relação a população total (participantes ativos e assistidos).



2.4 % POPULAÇÃO DOS PLANOS DE EFPC POR GÊNERO



PARTICIPANTES ATIVOS EFPC POR GÊNERO

Masculino	1.775.084	1.748.802	1.761.699	1.733.466	1.777.553	1.863.487	1.791.050	1.896.484	1.895.281	1.953.357
Feminino	950.286	924.795	914.075	889.341	927.784	998.079	979.389	1.053.998	1.077.557	1.120.615
Total	2.725.370	2.673.597	2.675.774	2.622.807	2.705.337	2.861.566	2.770.439	2.950.482	2.972.838	3.073.972

APOSENTADOS EFPC POR GÊNERO

Masculino	423.783	438.450	462.591	461.117	480.544	489.124	420.128	486.233	470.671	481.756
Feminino	152.171	160.693	172.657	196.772	189.441	194.807	182.873	194.412	192.691	189.590
Total	575.954	599.143	635.248	657.889	669.985	683.931	603.001	680.645	663.362	671.346

PENSIONISTAS EFPC POR GÊNERO

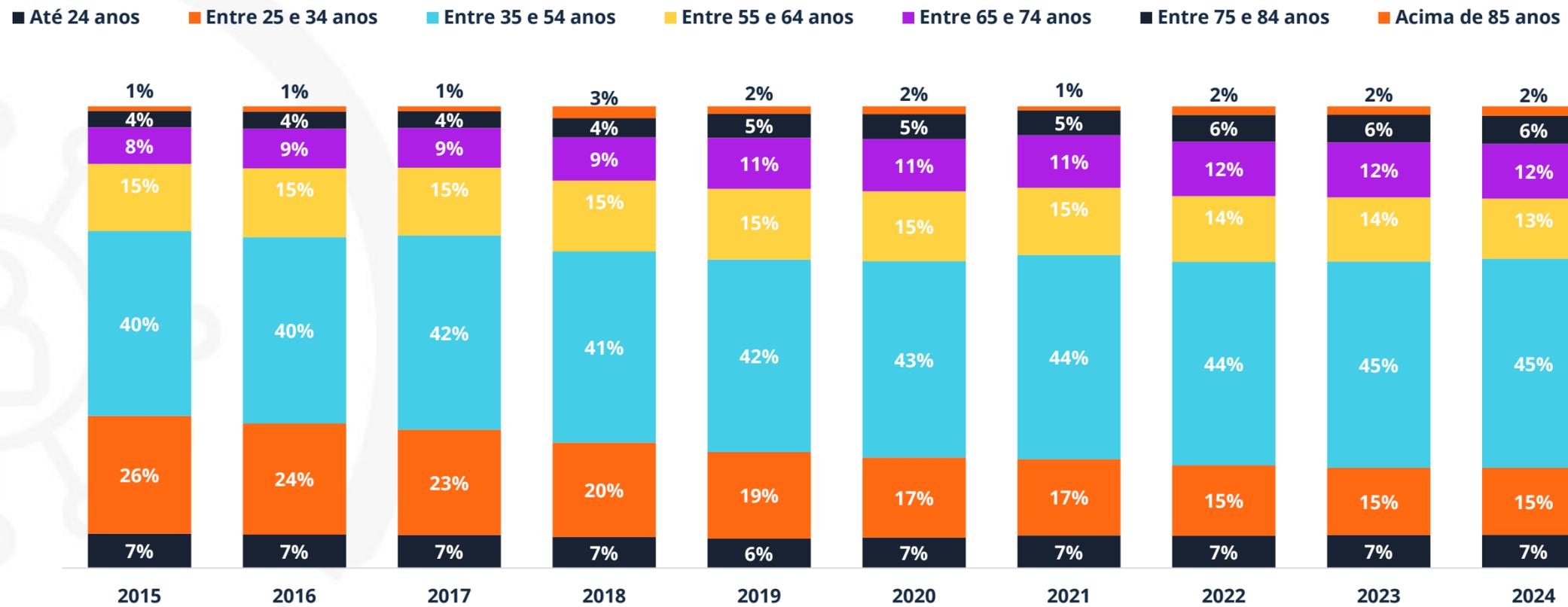
Masculino	54.579	50.947	98.664	45.778	22.647	35.136	17.061	18.554	19.079	19.871
Feminino	193.586	194.153	264.645	244.680	161.009	204.427	156.620	182.962	183.115	187.141
Total	248.165	245.100	363.309	290.458	183.656	239.563	173.681	201.516	202.194	207.012

Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. Nota 1: Para esse levantamento é utilizada a base de dados de população dos planos do demonstrativo de sexo e idade (DSI) e última informação disponível é dezembro/2024.

Nota 2: No quantitativo de participantes por planos pode ocorrer de um mesmo indivíduo pertencer a mais de um plano de benefícios, sendo, dessa forma, computado em cada um deles como participante.



2.5 % POPULAÇÃO TOTAL DOS PLANOS DE EFPC POR FAIXA ETÁRIA



Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC.

Nota: Para esse levantamento é utilizada a base de dados de população dos planos do demonstrativo de sexo e idade (DSI) e última informação disponível é dezembro/2024.

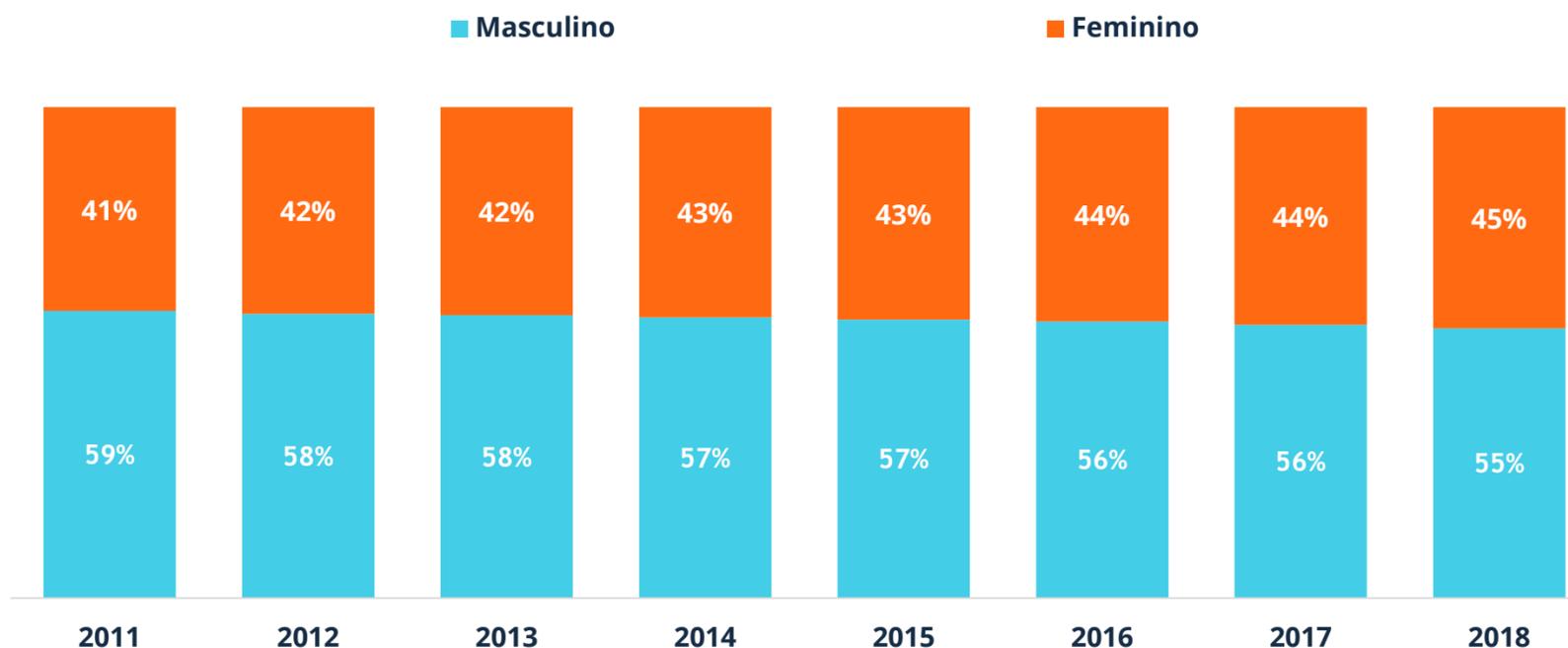


2.6 POPULAÇÃO TOTAL DOS PLANOS DE EFPC POR FAIXA ETÁRIA

PARTICIPANTES ATIVOS EFPC FAIXA ETÁRIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Até 24 anos	243.278	236.277	210.298	217.900	218.510	234.576	241.234	258.731	266.060	277.064
Entre 25 e 34 anos	877.802	820.533	778.383	696.881	664.920	638.110	579.907	584.086	555.045	571.667
Entre 35 e 54 anos	1.291.857	1.295.420	1.354.850	1.363.937	1.438.070	1.550.306	1.520.780	1.650.192	1.678.744	1.755.761
Entre 55 e 64 anos	228.562	231.414	237.349	248.238	264.869	296.207	278.878	301.622	303.850	305.464
Entre 65 e 74 anos	56.814	62.029	65.363	64.645	79.448	94.296	97.455	99.682	110.342	110.356
Entre 75 e 84 anos	22.099	22.794	23.913	25.758	32.653	38.949	41.685	45.357	46.654	41.192
Acima de 85 anos	4.958	5.130	5.618	5.448	6.867	9.122	10.500	10.812	12.143	12.468
APOSENTADOS EFPC FAIXA ETÁRIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Até 24 anos	677	709	513	30	19	29	27	234	248	260
Entre 25 e 34 anos	1.001	1.001	1.137	501	197	135	85	99	413	447
Entre 35 e 54 anos	69.604	69.818	104.616	62.513	29.001	26.396	22.153	20.782	18.881	18.492
Entre 55 e 64 anos	244.529	250.613	250.462	254.201	245.708	238.135	201.438	211.845	194.934	178.040
Entre 65 e 74 anos	178.677	190.002	196.363	216.738	262.422	276.226	252.569	294.374	289.956	300.366
Entre 75 e 84 anos	66.429	69.985	67.234	81.421	106.870	115.013	103.143	123.497	127.509	139.018
Acima de 85 anos	15.037	17.015	14.923	42.485	25.768	27.997	23.586	29.814	31.421	34.723
PENSIONISTAS EFPC FAIXA ETÁRIA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Até 24 anos	20.597	19.091	52.644	24.283	9.125	16.861	8.648	9.027	7.787	7.758
Entre 25 e 34 anos	27.144	24.385	58.101	30.456	1.986	16.177	1.619	1.976	2.398	1.547
Entre 35 e 54 anos	59.004	54.337	87.333	53.707	16.548	32.695	14.980	16.404	16.886	15.314
Entre 55 e 64 anos	43.033	43.362	50.278	44.415	34.227	40.027	29.348	32.468	31.852	30.330
Entre 65 e 74 anos	46.598	49.086	54.905	53.480	52.696	57.650	50.308	57.906	57.529	60.062
Entre 75 e 84 anos	36.300	37.575	41.093	41.198	46.064	50.242	44.670	54.390	54.966	59.552
Acima de 85 anos	15.489	17.264	18.955	42.919	23.010	25.911	24.108	29.345	30.776	32.449



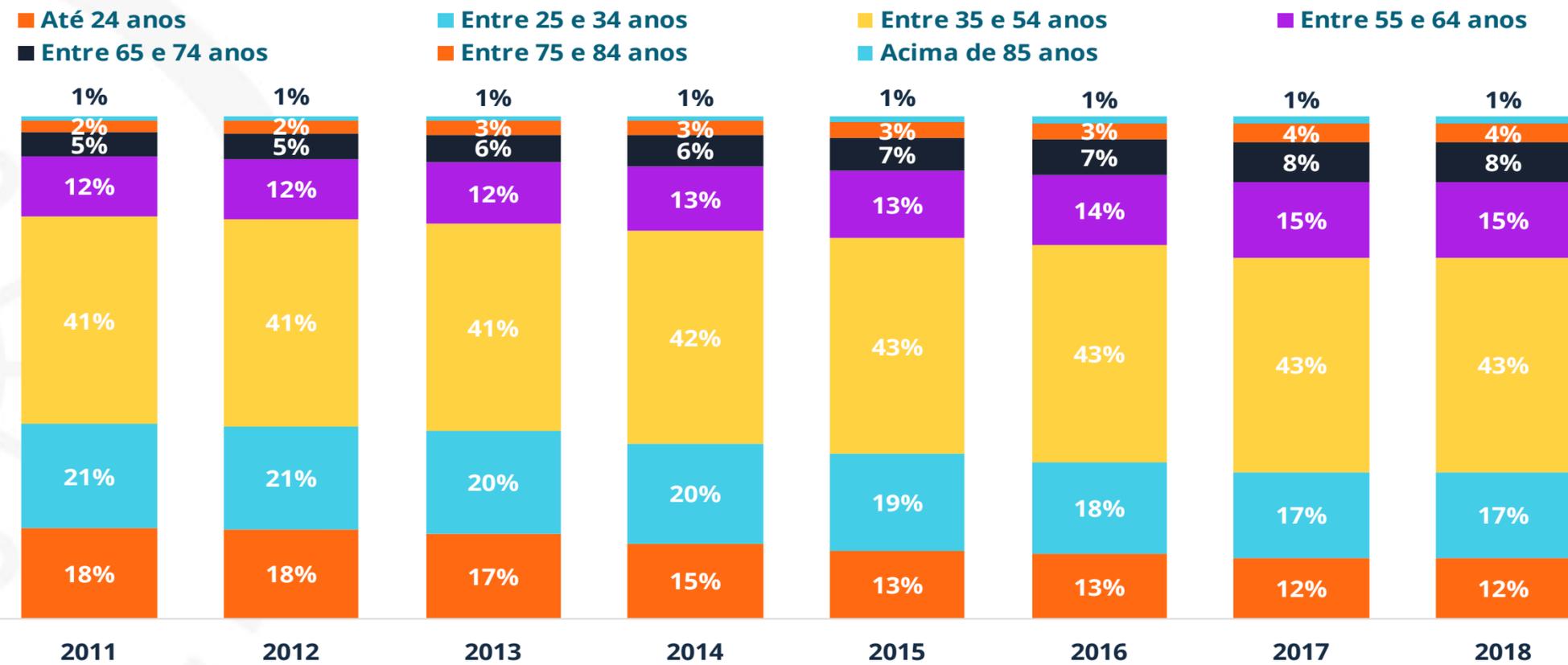
2.7 % POPULAÇÃO TOTAL EAPC POR GÊNERO



PARTICIPANTES ATIVOS EAPC POR GÊNERO								
Masculino	3.509.286	4.109.244	4.226.894	4.463.017	5.150.947	5.760.349	5.846.902	5.391.607
Feminino	2.488.889	2.986.559	3.110.642	3.340.209	3.931.402	4.460.401	4.657.685	4.422.054
Total	5.998.175	7.095.803	7.337.536	7.803.226	9.082.349	10.220.750	10.504.587	9.813.661
APOSENTADOS EAPC POR GÊNERO								
Masculino	42.494	42.640	44.760	46.235	47.133	43.620	31.269	29.734
Feminino	21.477	22.011	23.817	25.104	25.852	23.506	14.574	14.728
Total	63.971	64.651	68.577	71.339	72.985	67.126	45.843	44.462
PENSIONISTAS EAPC POR GÊNERO								
Masculino	4.490	4.744	5.205	5.694	6.859	7.509	6.353	7.006
Feminino	12.284	12.578	13.215	13.734	16.547	16.634	13.443	13.146
Total	16.774	17.322	18.420	19.428	23.406	24.143	19.796	20.152



2.8 % POPULAÇÃO TOTAL EAPC POR FAIXA ETÁRIA





2.9 POPULAÇÃO TOTAL EAPC POR FAIXA ETÁRIA

PARTICIPANTES ATIVOS EAPC	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Até 24 anos	1.087.830	1.285.424	1.314.483	1.333.946	1.367.034	1.384.646	1.353.291	1.184.469
Entre 25 e 34 anos	1.285.081	1.490.829	1.529.680	1.604.382	1.821.764	1.982.437	1.924.186	1.679.542
Entre 35 e 54 anos	2.551.068	2.968.150	3.053.908	3.264.354	3.884.950	4.435.785	4.579.200	4.232.647
Entre 55 e 64 anos	662.485	818.266	850.984	932.654	1.154.262	1.356.771	1.457.700	1.448.512
Entre 65 e 74 anos	261.844	337.176	365.387	409.952	532.601	648.740	727.510	771.213
Entre 75 e 84 anos	118.069	152.374	170.379	192.859	243.118	301.683	336.064	359.736
Acima de 85 anos	31.798	43.584	52.715	65.079	78.620	110.688	126.636	137.542
APOSENTADOS EAPC	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Até 24 anos	288	372	657	884	947	961	555	577
Entre 25 e 34 anos	254	290	322	345	395	349	248	150
Entre 35 e 54 anos	4.981	4.293	4.417	4.496	4.754	4.340	2.660	3.617
Entre 55 e 64 anos	24.471	24.092	24.526	24.258	22.940	20.743	12.711	16.523
Entre 65 e 74 anos	21.217	22.269	23.988	25.486	26.047	23.584	16.583	14.560
Entre 75 e 84 anos	9.592	10.049	10.934	11.684	12.980	12.211	9.791	7.122
Acima de 85 anos	3.168	3.286	3.733	4.186	4.922	4.938	3.295	1.913
PENSIONISTAS EAPC	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Até 24 anos	1.801	2.043	2.140	2.263	2.717	2.882	3.211	3.132
Entre 25 e 34 anos	1.137	1.144	1.228	1.301	1.769	1.969	2.226	2.158
Entre 35 e 54 anos	4.552	4.457	4.641	4.783	5.742	5.912	4.671	4.953
Entre 55 e 64 anos	3.500	3.572	3.777	3.924	4.463	4.630	3.598	3.882
Entre 65 e 74 anos	2.859	3.006	3.230	3.477	4.061	4.135	2.893	3.371
Entre 75 e 84 anos	2.045	2.139	2.290	2.398	2.925	2.850	2.077	1.972
Acima de 85 anos	880	961	1.114	1.282	1.729	1.765	1.120	684



2.10 POPULAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS INSTITUÍDOS E PATROCINADOS DE EFPC

Evolução da População dos Planos Instituídos

■ Participantes Ativos ■ Aposentados ■ Pensionistas



POPULAÇÃO PLANOS INSTITUÍDOS

Participantes Ativos	275.078	332.125	383.019	454.443	501.287	650.877	712.551	761.041	828.260	860.967
Aposentados	1.214	1.350	1.729	14.659	18.228	20.662	16.117	11.314	7.855	8.363
Pensionistas	514	588	801	1.220	1.369	1.793	2.190	1.948	1.561	1.863
Total	276.806	334.063	385.549	470.322	520.884	673.332	730.858	774.303	837.676	871.193

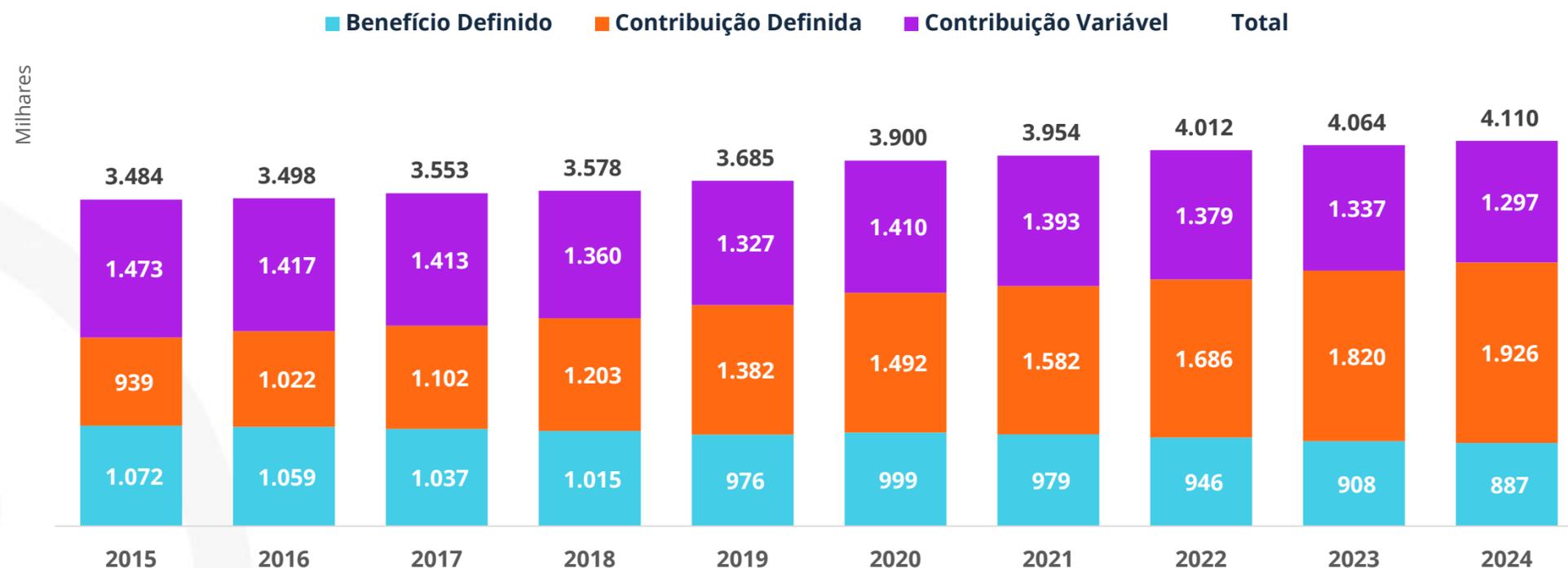
POPULAÇÃO PLANOS PATROCINADOS

Participantes Ativos	2.443.497	2.370.895	2.340.020	2.262.918	2.288.564	2.364.371	2.286.447	2.352.802	2.351.131	2.356.631
Aposentados	578.976	603.531	632.492	641.686	648.554	674.873	622.851	684.026	673.185	676.523
Pensionistas	172.791	177.289	180.106	182.551	181.767	187.648	177.778	200.582	202.446	205.979
Total	3.195.264	3.151.715	3.152.618	3.087.155	3.118.885	3.226.892	3.087.076	3.237.410	3.226.762	3.239.133

Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. Nota 1: última informação dezembro/2024. Nota 2: No quantitativo de população dos planos instituídos, além daqueles originalmente constituídos por um instituidor, são considerados todos os planos vinculados a um instituidor, ainda que este seja administrado por uma entidade pública ou privada (ex: planos família ou setoriais).



2.11 POPULAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS EFPC POR MODALIDADE



PLANO - BENEFÍCIO DEFINIDO										
Participantes Ativos	517.634	488.215	450.219	426.627	382.868	403.158	379.201	353.457	319.030	300.112
Aposentados	420.212	433.383	447.776	447.510	452.709	451.874	450.891	442.962	436.512	433.128
Pensionistas	134.628	137.699	139.329	140.550	140.767	143.542	149.206	149.854	152.385	154.190
Total	1.072.474	1.059.297	1.037.324	1.014.687	976.344	998.574	979.298	946.273	907.927	887.430
PLANO - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA										
Participantes Ativos	896.955	974.197	1.049.941	1.134.329	1.299.999	1.405.871	1.491.482	1.593.869	1.728.624	1.829.104
Aposentados	37.730	42.589	46.867	62.762	75.262	78.926	81.070	81.593	80.073	85.244
Pensionistas	4.687	4.960	5.420	5.711	6.285	7.312	9.264	10.896	10.820	11.763
Total	939.372	1.021.746	1.102.228	1.202.802	1.381.546	1.492.109	1.581.816	1.686.358	1.819.517	1.926.111
PLANO - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL										
Participantes Ativos	1.316.297	1.252.920	1.236.941	1.175.988	1.136.248	1.206.328	1.184.090	1.166.517	1.131.737	1.088.382
Aposentados	122.238	128.898	139.852	146.574	153.493	164.727	168.130	170.785	164.455	166.514
Pensionistas	33.995	35.217	36.256	37.684	37.704	38.594	40.519	41.780	40.802	41.889
Total	1.472.530	1.417.035	1.413.049	1.360.246	1.327.445	1.409.649	1.392.739	1.379.082	1.336.994	1.296.785

Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. Nota 1: última informação dezembro/2024.



PATRIMÔNIO



3



PATRIMÔNIO

CONCEITOS IMPORTANTES

O patrimônio ou volume de ativo das entidades de previdência complementar constitui indicador de crescimento do Regime de Previdência Complementar.

No segmento fechado, existem duas definições: 1) ativo da entidade: corresponde ao somatório de todos os bens e direitos acumulados pela EFPC, considerando todos os planos de benefícios que ela administra; e 2) ativo do plano: representa os recursos garantidores destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Para as entidades abertas, esse montante corresponde ao volume financeiro total de ativos garantidores das EAPC e Seguradoras que operam com produtos de acumulação e produtos de previdência com cobertura de risco, ressaltando que, no montante de ativos, estão incluídos também os ativos garantidores de operações de seguros, para as empresas que também operam neste segmento.

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

No segundo semestre de 2024, o patrimônio das entidades de previdência complementar atingiu R\$ 2,94 trilhões, o equivalente a 25% do PIB do Brasil. Esse resultado indica o crescimento de cerca de 7,3% em relação ao montante do patrimônio registrado no segundo semestre de 2023. Desse patrimônio, cerca de **44% é oriundo das EFPC** e **56% é proveniente das EAPC/Seguradoras.**

Verifica-se que **o patrimônio do segmento fechado de previdência privada cresceu 2% em relação ao montante registrado em dezembro de 2023.** Em relação ao patrimônio do segmento aberto o crescimento foi de 12%, no mesmo período.

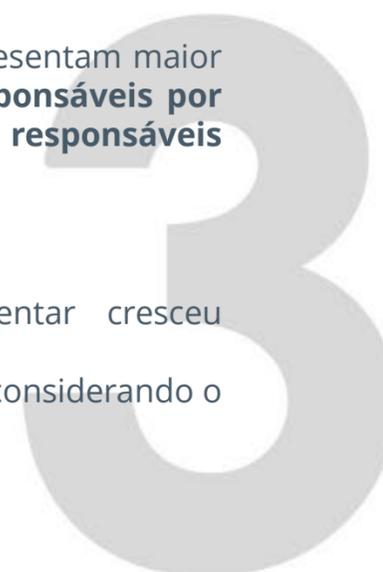
Nas EFPC, 56,5% do patrimônio concentra-se em planos de Benefício Definido, 14,7% em planos de Contribuição Definida e 28,8% em planos da modalidade de Contribuição Variável. Importante destacar que **o ativo dos planos CD e CV cresceu aproximadamente 11,7% e 5,7%**, respectivamente, entre o **segundo semestre de 2023 e o segundo semestre de 2024.**

Nas EAPC, **80% do patrimônio** está concentrado em produtos do tipo **Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)**, **16%** em produtos do tipo **Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL)** e **4%** em produtos da **Previdência Tradicional**. **Os planos individuais correspondem a 91% do montante de patrimônio das EAPC enquanto que os planos coletivos somam 9%.**

Importante mencionar que, conforme demonstrado no gráfico 3.7, as EAPC apresentam maior índice de concentração do ativo do segmento. **Das 44 entidades, 10 são responsáveis por 97% do total do patrimônio do setor. No caso das EFPC, as 10 maiores são responsáveis por 57% do total do patrimônio.**

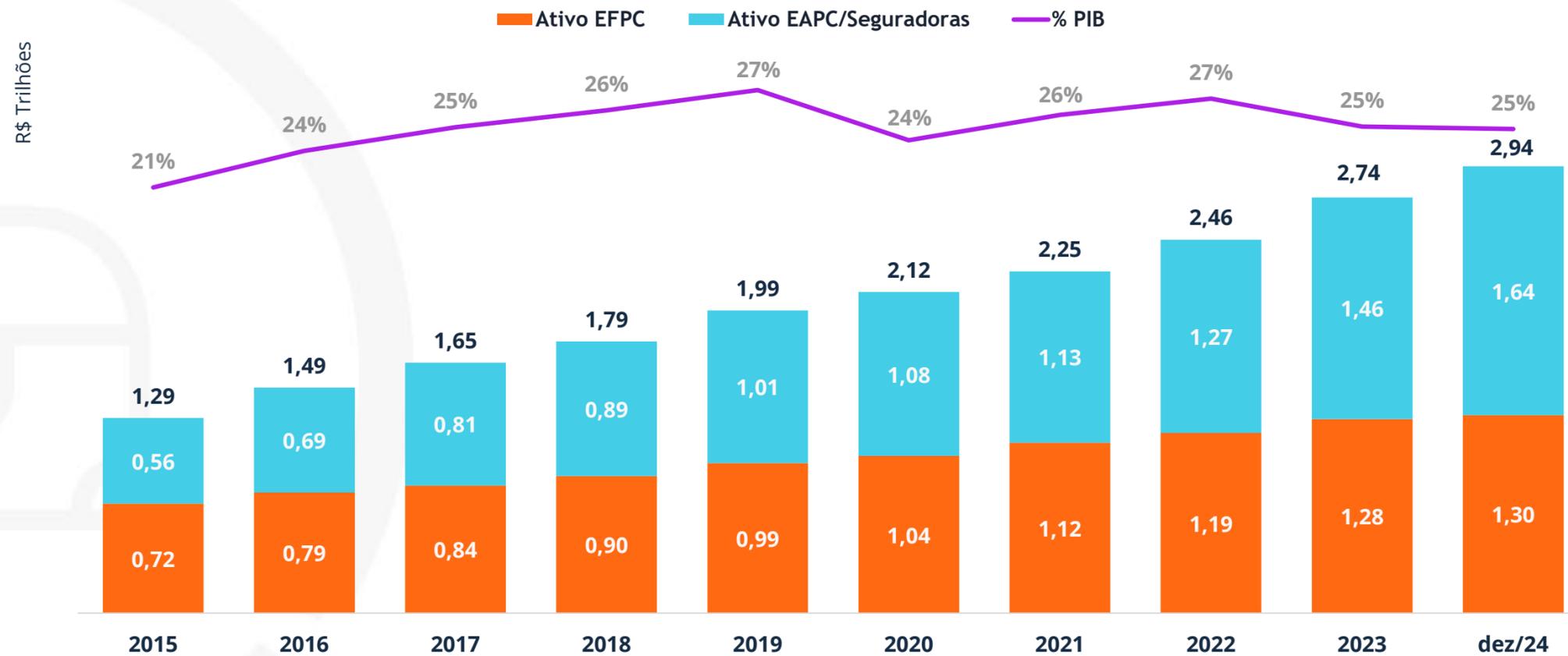


- O Patrimônio total do Regime de Previdência Complementar cresceu nominalmente cerca de 127,9%, na última década.
- Entre 2015 e dezembro de 2024, o crescimento real foi de 37,5%, considerando o índice médio do IPCA de 5,78%, no período.



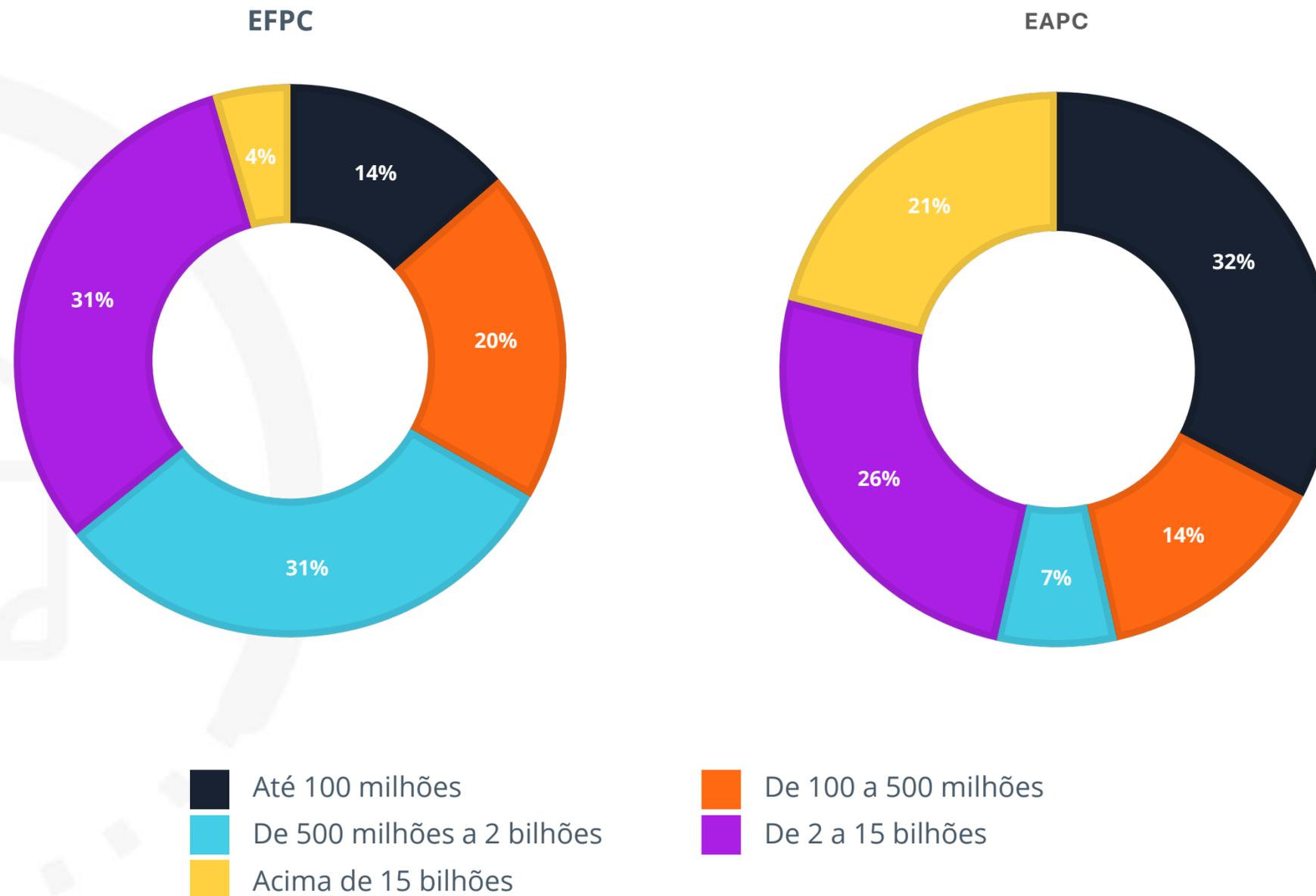


3.1 ATIVO EAPC/EFPC





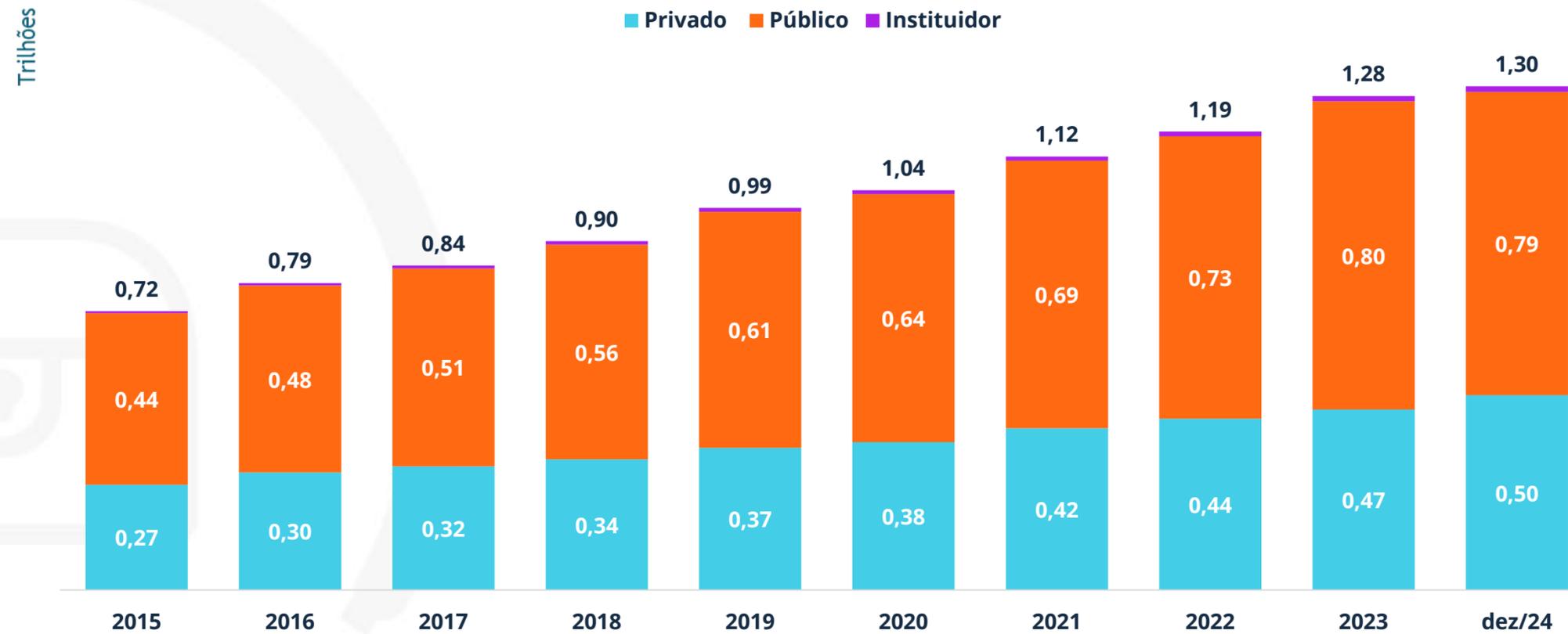
3.2 DISTRIBUIÇÃO DO ATIVO TOTAL DAS EAPC/EFPC: POR FAIXA DE PATRIMÔNIO



Fontes: PREVIC/SUSEP. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025). Notas: 1. Ativo EAPC - Corresponde ao ativo investido formado pelas diversas modalidades de ativos adquiridos com a finalidade de garantir o pagamento das obrigações (provisões) assumidas perante os titulares de planos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Seu valor nunca poderá ser menor que o valor total das provisões técnicas. 2. Ativos EFPC - Somatório de todos os bens e direitos acumulados pelas EFPC, englobando os planos de benefícios previdenciais, os planos de gestão administrativa e os planos assistenciais.

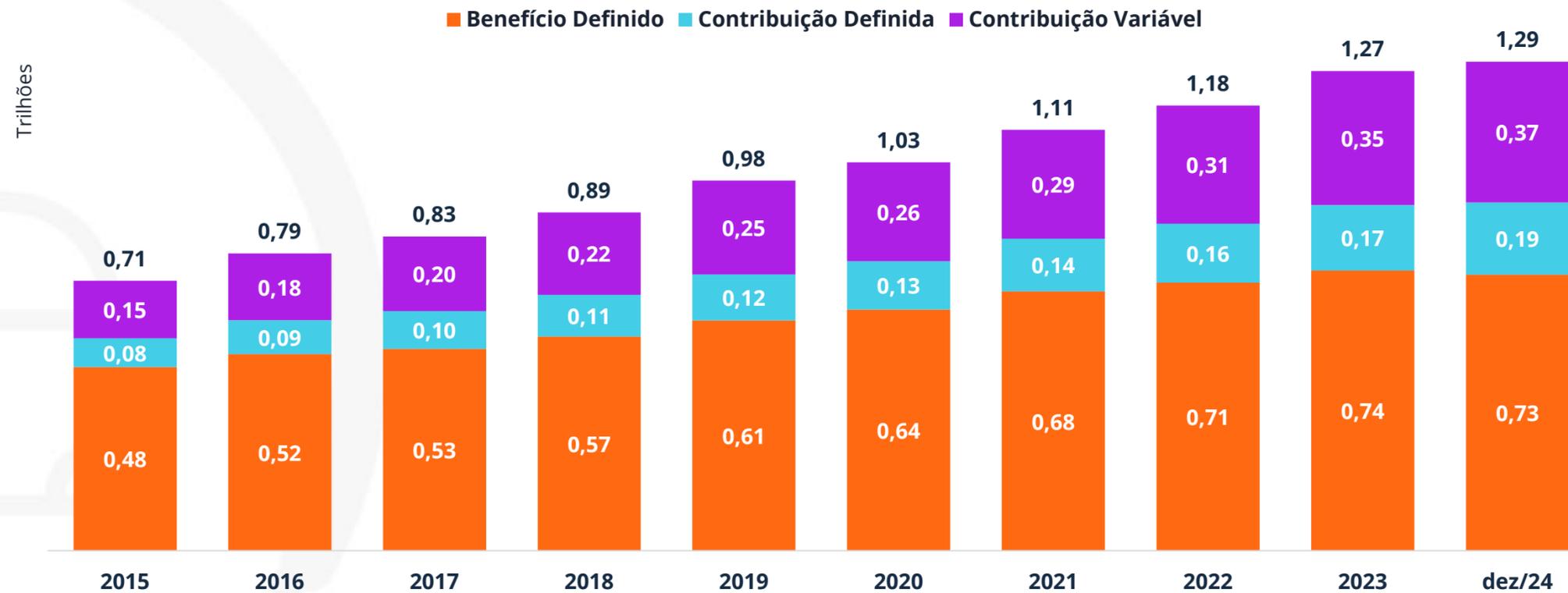


3.3 ATIVO DAS EFPC POR TIPO DE PATROCÍNIO





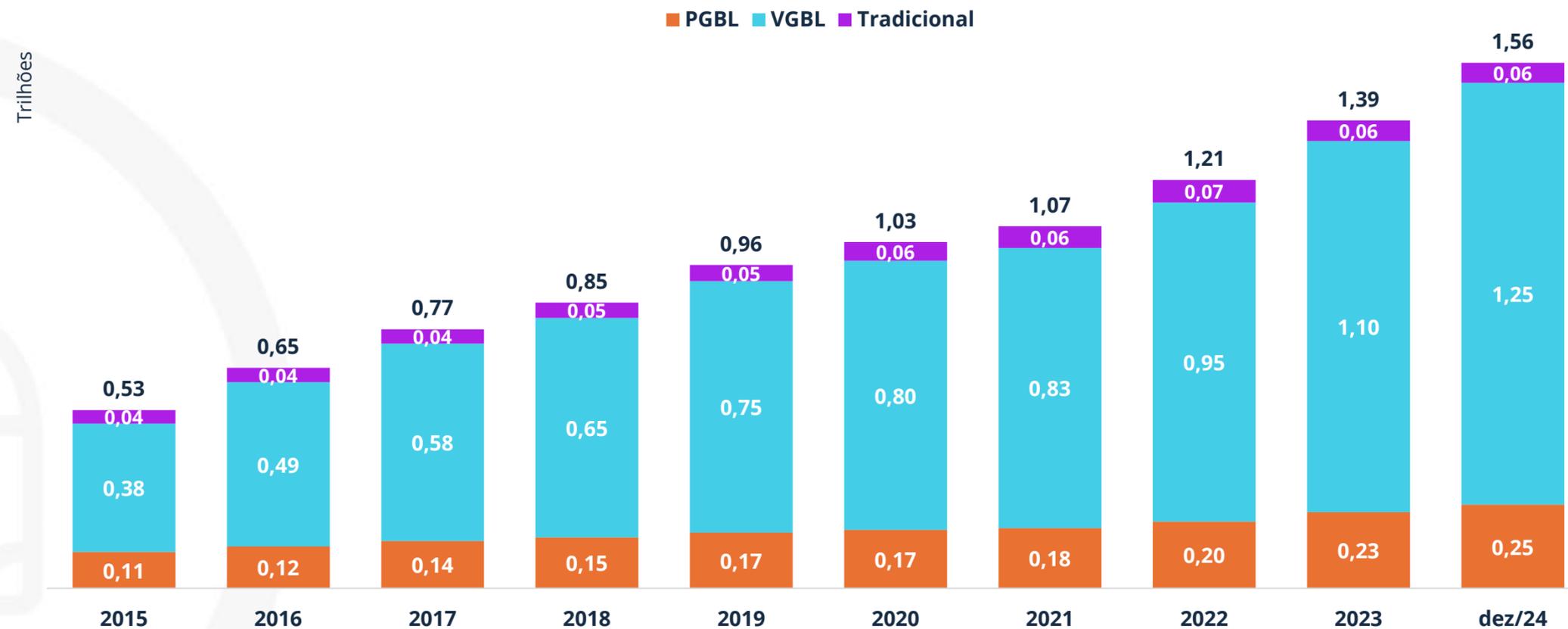
3.4 ATIVO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS EFPC POR MODALIDADE



Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).
Nota: Ativo Plano EFPC - Somatório de todos os bens e direitos dos planos de benefícios.



3.5 PROVISÕES TÉCNICAS EAPC POR PRODUTO



Percentual de Provisões Técnicas										
Contratos Coletivos	14%	16%	16%	16%	11%	11%	10%	10%	9%	9%
Contratos Individuais	86%	84%	84%	84%	89%	89%	90%	90%	91%	91%

Fonte: SUSEP/FENAPREVI. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).

Nota: Provisões Técnicas correspondem à totalidade dos compromissos financeiros futuros das EAPC para com seus clientes, calculados a valores presentes.

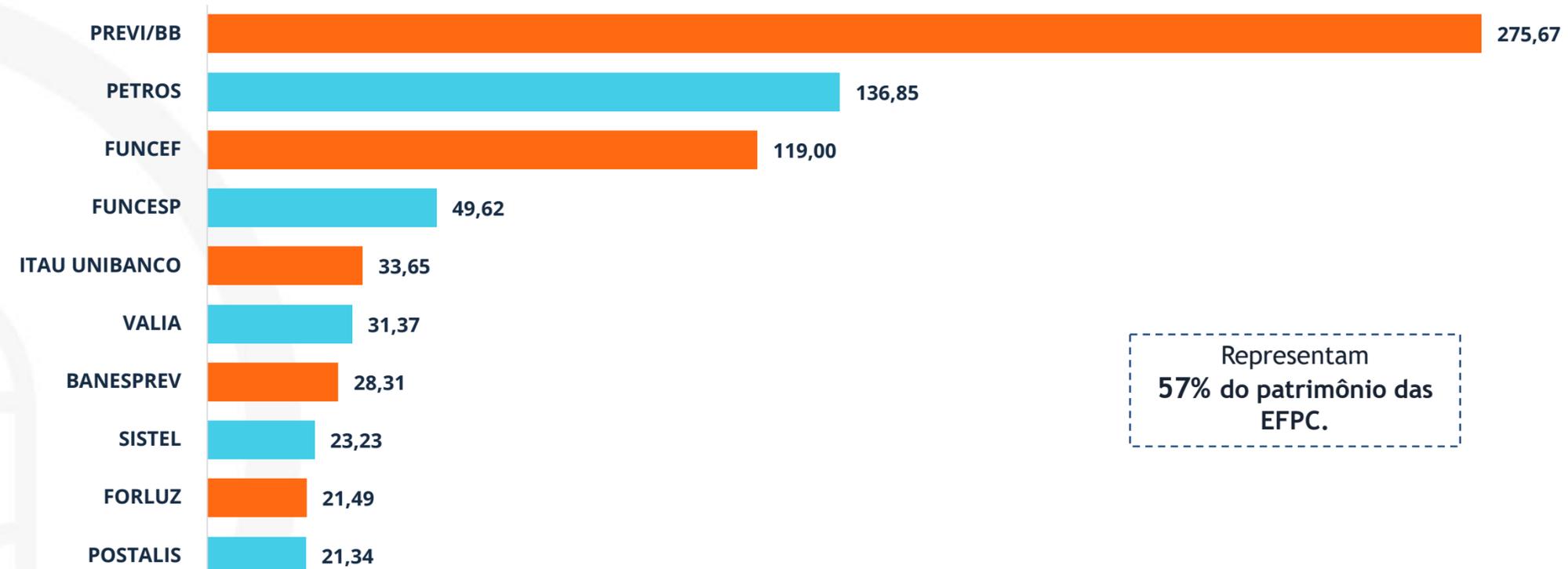




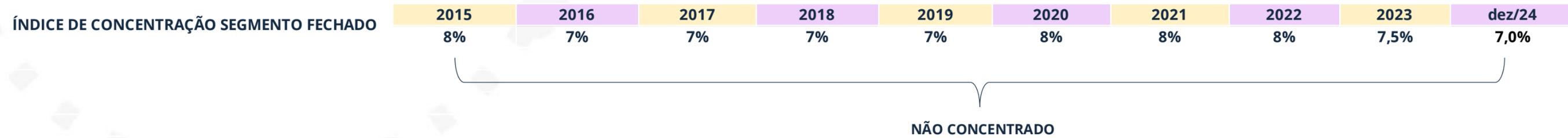
3.6 RANKING 10 MAIORES EFPC

R\$ Bilhões

Dezembro/2024



Representam
57% do patrimônio das
EFPC.



Fonte: Previc. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).

Nota: O Índice de Concentração foi calculado com base no Índice Herfindahl-Hirschman (IHH) que considera para cálculo a fórmula:

$$H = \sum_{i=1}^N q_i^2$$

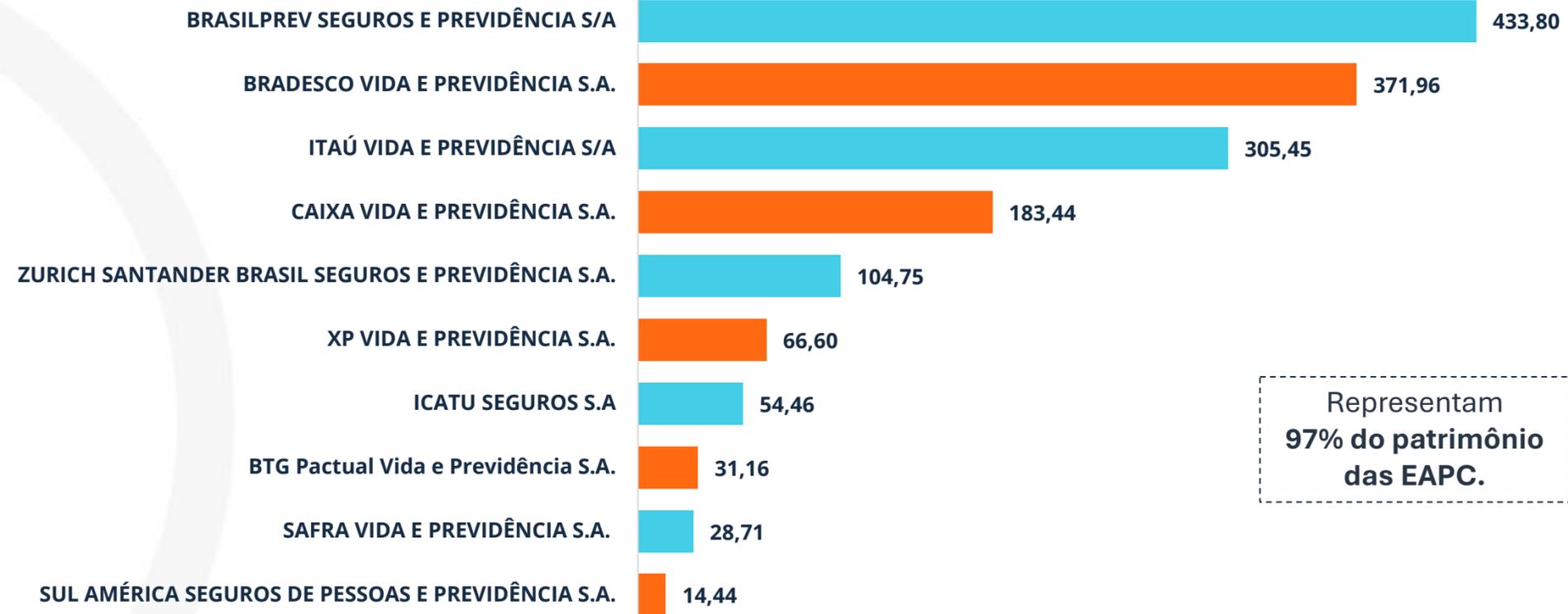




3.7 RANKING 10 MAIORES EAPC

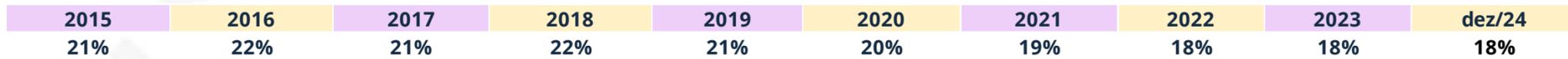
R\$ Bilhões

Dezembro/2024



Representam 97% do patrimônio das EAPC.

ÍNDICE DE CONCENTRAÇÃO SEGMENTO ABERTO



CONCENTRAÇÃO MODERADA

Fonte: Susep. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025)

Nota: O Índice de Concentração foi calculado com base no Índice Herfindahl-Hirschman (IHH) que considera para cálculo a fórmula:

$$H = \sum_{i=1}^N q_i^2$$





RESULTADO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DAS EFPC





RESULTADO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DAS EFPC

CONCEITOS IMPORTANTES

A busca por solvência e sustentabilidade dos planos de benefícios é uma das premissas da previdência complementar, por ser instrumento de formação de reservas de longo prazo. A solvência avalia se o valor presente dos compromissos do plano é menor ou igual aos recursos disponíveis para quitação deles. A sustentabilidade está relacionada à capacidade dos planos honrarem suas obrigações no futuro. Ambos são indicadores responsáveis por garantir o equilíbrio técnico e a segurança financeira das entidades e dos planos de benefícios por elas administrados.

O equilíbrio técnico financeiro acontece quando o valor dos recursos garantidores de um plano de benefícios é igual ao das obrigações desse plano, ao final de um período contábil. A situação de desequilíbrio ocorre quando há um déficit ou um superávit na apuração. O superávit é a situação em que a diferença entre os ativos e os compromissos do plano de benefícios é positiva. Por outro lado, ocorre déficit quando há insuficiência de recursos para cobertura dos compromissos dos planos de benefícios.

A Resolução CNPC nº 30, de 2018, dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios. O resultado do plano de benefícios, a ser registrado no balanço patrimonial, deve ser apurado mediante avaliação atuarial posicionada no encerramento de cada exercício. Nesse momento é que se verifica a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras previamente estabelecidas.

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

No quarto trimestre de 2024, **o superávit acumulado** das entidades fechadas de previdência complementar **foi de R\$ 22,17 bilhões em cerca de 443 planos** e o **déficit acumulado foi de R\$ 32,05 bilhões em aproximadamente 283 planos**.

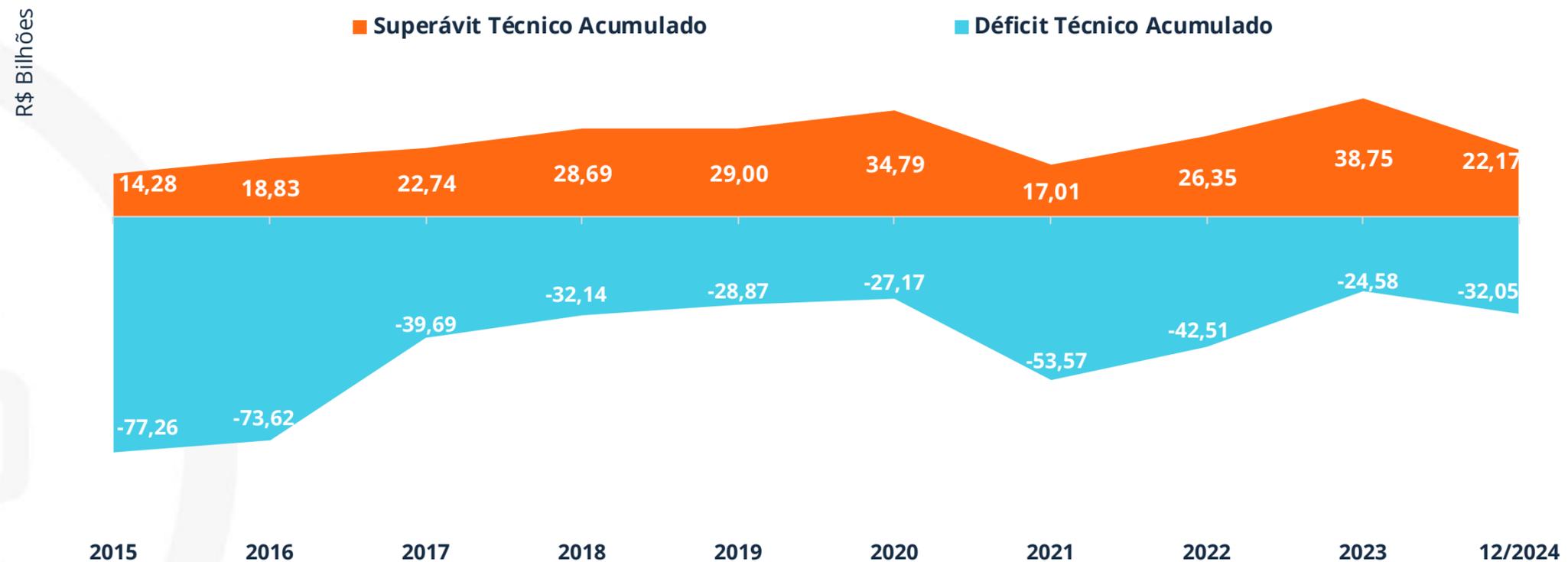
Desse modo, o resultado financeiro do conjunto de planos de benefícios foi negativo (cerca de R\$ 9,8 bilhões). Os planos BD apresentaram um déficit de R\$ 11,1 bilhões e impulsionaram o resultado negativo do conjunto de planos. Os planos CV, por outro lado, apresentaram um superávit da ordem de R\$ 1,3 bilhão. Nos planos CD, o resultado negativo foi de aproximadamente R\$ 633 milhões.

Entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, as EFPC saíram de um resultado financeiro superavitário da ordem de R\$ 14,1 bilhões para um resultado deficitário de cerca de R\$ 9,8 bilhões. O baixo desempenho da bolsa de valores brasileira, de -10,36% em 2024, contribuiu para performance negativa da classe de ativos de renda variável do segmento. Na mesma direção, as curvas de juros nominais apresentaram alta no fechamento de 2024, com a taxa dos títulos de mais longo prazo atingindo máximas históricas o que refletiu negativamente no resultado dos títulos públicos marcados a mercado.

Por outro lado, o ciclo de elevação dos juros conduzido pelo Banco Central do Brasil, que resultou em uma taxa Selic de 10,87% em dezembro de 2024, influenciou positivamente os investimentos do setor em renda fixa de curto prazo. Os investimentos em renda fixa, classe de ativos mais influenciada pela alta dos juros, correspondem a cerca de 80% do total dos investimentos do segmento fechado de previdência complementar. O déficit conjuntural ocasionado pela oscilação de mercado e a volatilidade com consequente impacto no valor dos investimentos, não compromete os investimentos de longo prazo característicos da previdência complementar.



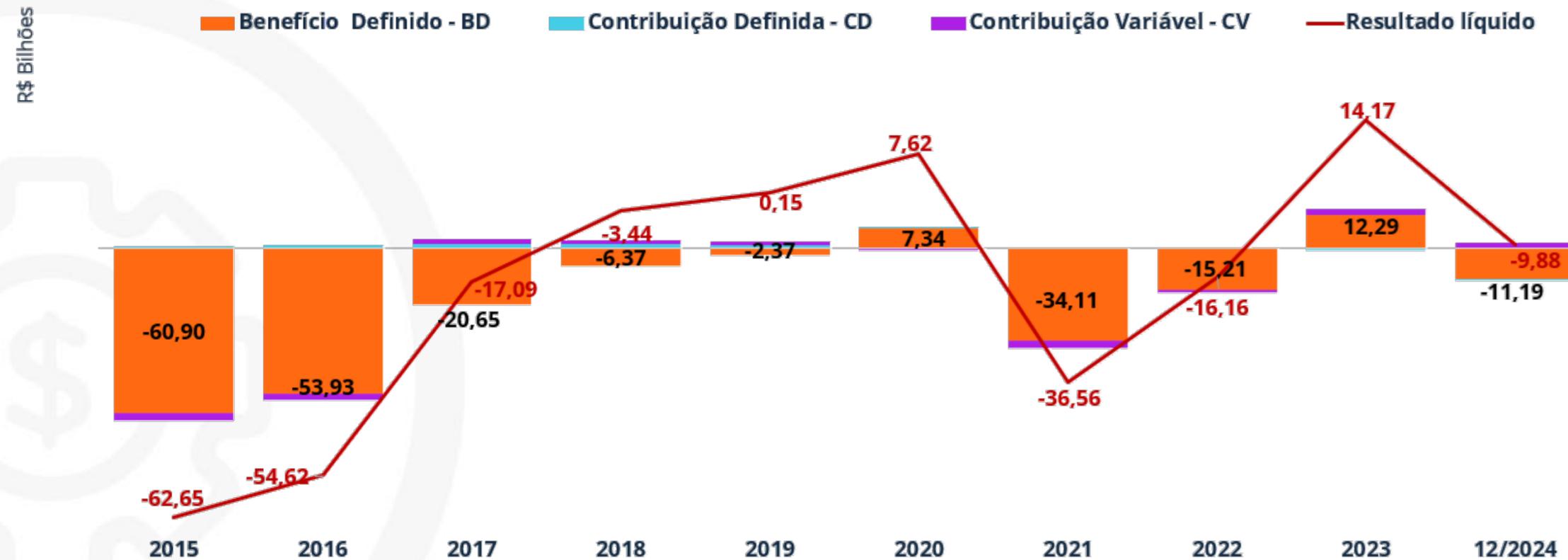
4.1 RESULTADO FINANCEIRO DAS EFPC



	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	12/2024
Qdte planos com Déficit	361	289	255	287	262	234	379	342	190	283
Qdte planos com Superávit	439	510	522	508	521	377	394	401	386	443



4.2 RESULTADO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE EFPC: POR MODALIDADE DE PLANO



Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).



CONTRIBUIÇÕES E RESGATES DOS PLANOS/PRODUTOS DE PREVIDÊNCIA



CONTRIBUIÇÕES E RESGATES DOS PLANOS/PRODUTOS DE PREVIDÊNCIA

CONCEITOS IMPORTANTES

A Previdência Complementar tem por objetivo proporcionar aos seus participantes renda suplementar na aposentadoria, mediante constituição de reservas garantidoras para honrar o pagamento dos benefícios contratados. Os recursos dos planos de benefícios são formados pela acumulação das contribuições efetuadas pelos participantes e pelos patrocinadores, acrescidos do retorno dos investimentos. Os valores acumulados provenientes das contribuições são aplicados e rentabilizados para o pagamento futuro dos benefícios aos participantes.

Essa movimentação de entradas (contribuições para custear o plano de benefícios) e saídas (pagamento de benefícios e resgates) é denominada fluxo de recursos. Este capítulo tem a finalidade de demonstrar o movimento de contribuições e resgates das entidades. O pagamento de benefícios será tratado no capítulo seguinte.

Importante mencionar que a regulação do segmento fechado estabelece regras e condições para o resgate durante o período de acumulação garantindo o seu caráter previdenciário, conforme pode ser consultado na Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022. No segmento aberto, no entanto, as condições para resgate são muito mais flexíveis, assemelhando-se a produtos financeiros, conforme pode ser observado na Resolução CNSP nº 463, de 19 de fevereiro de 2024.

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

Em dezembro de 2024, o volume financeiro das contribuições de empregados e empregadores recebidas pelos planos de previdência complementar atingiu um **montante de aproximadamente R\$ 237,8 bilhões. O valor apurado foi 13,5% maior que o de dezembro de 2023. Esse montante corresponde, atualmente, a 2,0% do PIB brasileiro.**

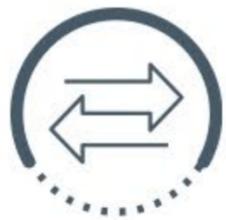
Do total de contribuições, cerca de 83% são relativos às EAPC e 17% às EFPC. O fluxo de contribuições das EAPC está concentrado, majoritariamente, em VGBL (cerca de 90%). Os planos PGBL e Previdência Tradicional são responsáveis por cerca de 8% e 2%, respectivamente.

Em relação às EFPC, as contribuições dos planos de **Benefício Definido representam aproximadamente 33% do total de contribuições**, enquanto que os planos de **Contribuição Variável e Contribuição Definida representam 38% e 29%, respectivamente.**

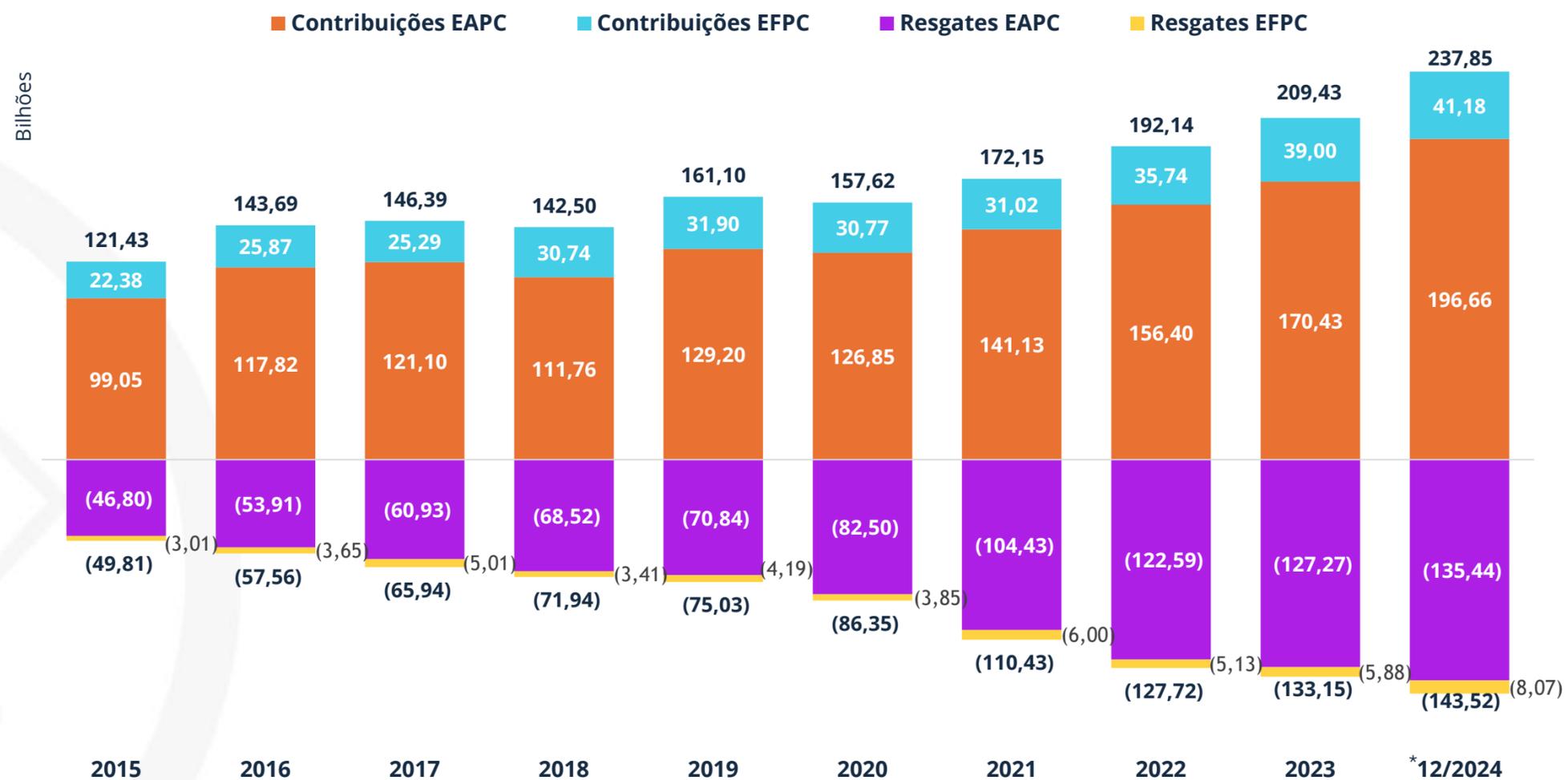
Do montante de resgates, cerca de 95% ocorrem nas EAPC e 5% nas EFPC. Nas EAPC, os produtos tipo VGBL são responsáveis por 88% dos resgates, seguido dos produtos PGBL e Tradicional, que respondem por 9% e 3%, respectivamente.

No quarto trimestre de 2024, a captação líquida do setor de previdência complementar foi de R\$ 94,3 bilhões (cerca de 0,8% do PIB Nacional), 23,6% a mais que no mesmo período de 2023.





5.1 CONTRIBUIÇÕES E RESGATES TOTAIS DAS EAPC/EFPC



CAPTAÇÃO LÍQUIDA										
EAPC	52,25	63,91	60,16	43,24	58,36	44,35	36,70	33,81	43,16	61,22
EFPC	19,38	22,21	20,28	27,33	27,71	26,92	25,02	30,60	33,12	33,11
Total	71,63	86,13	80,44	70,56	86,07	71,27	61,72	64,42	76,28	94,33
% PIB	1,2%	1,4%	1,2%	1,0%	1,2%	1,0%	0,7%	0,6%	0,7%	0,8%

Fontes: PREVIC/SUSEP. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).

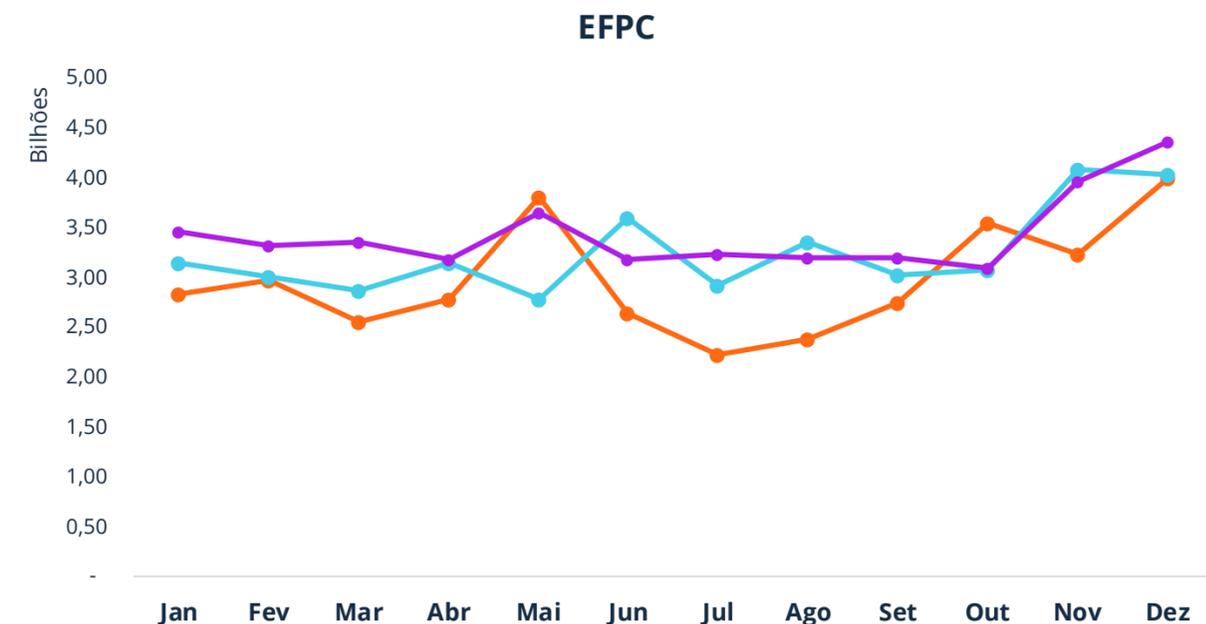
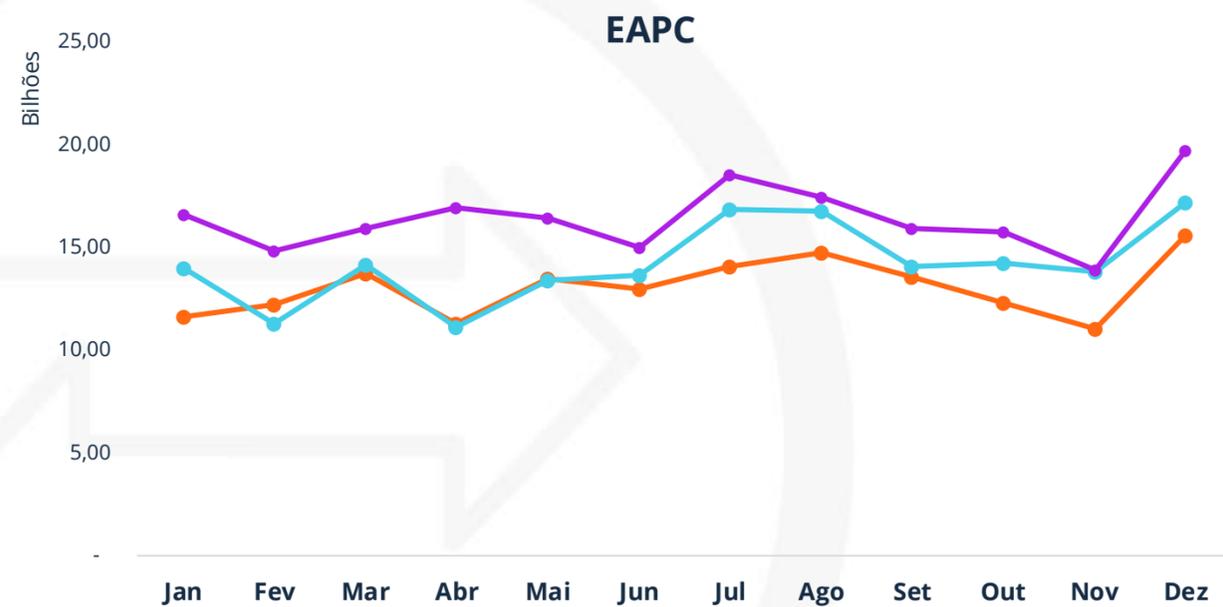
*acumulado nos últimos 12 meses.

Nota: Captação Líquida corresponde à diferença entre o total de contribuições recebidas e o total de resgates (parciais e totais) efetuados.





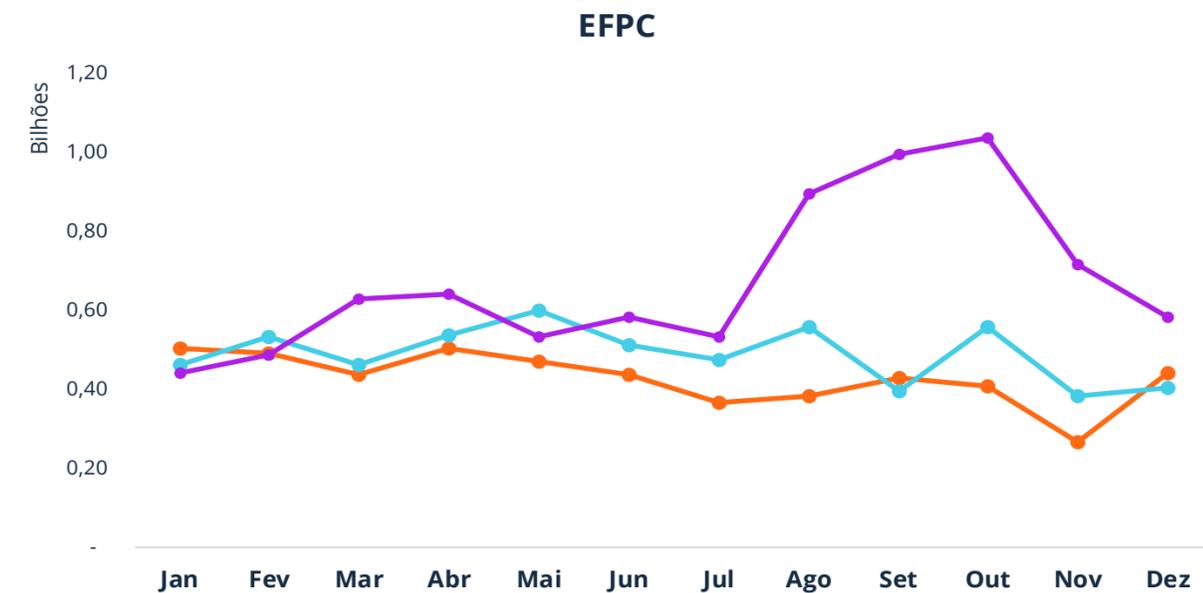
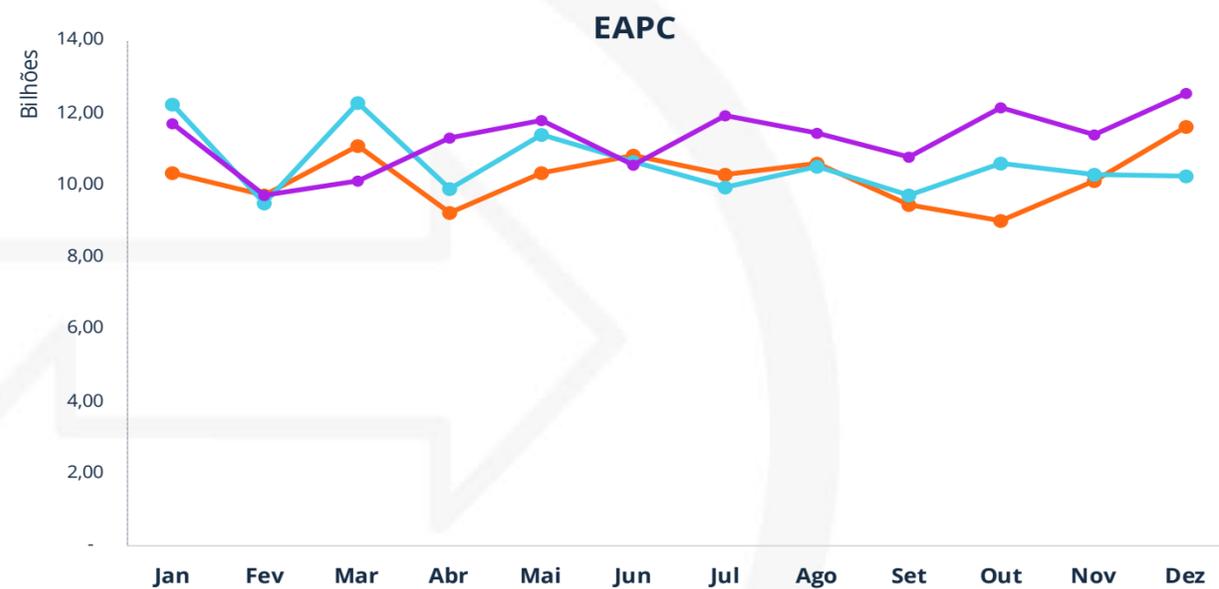
5.2 FLUXO MENSAL DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS PELAS EAPC/EFPC



■ 2022 ■ 2023 ■ 2024



5.3 FLUXO MENSAL DE RESGATES DAS EAPC/EFPC

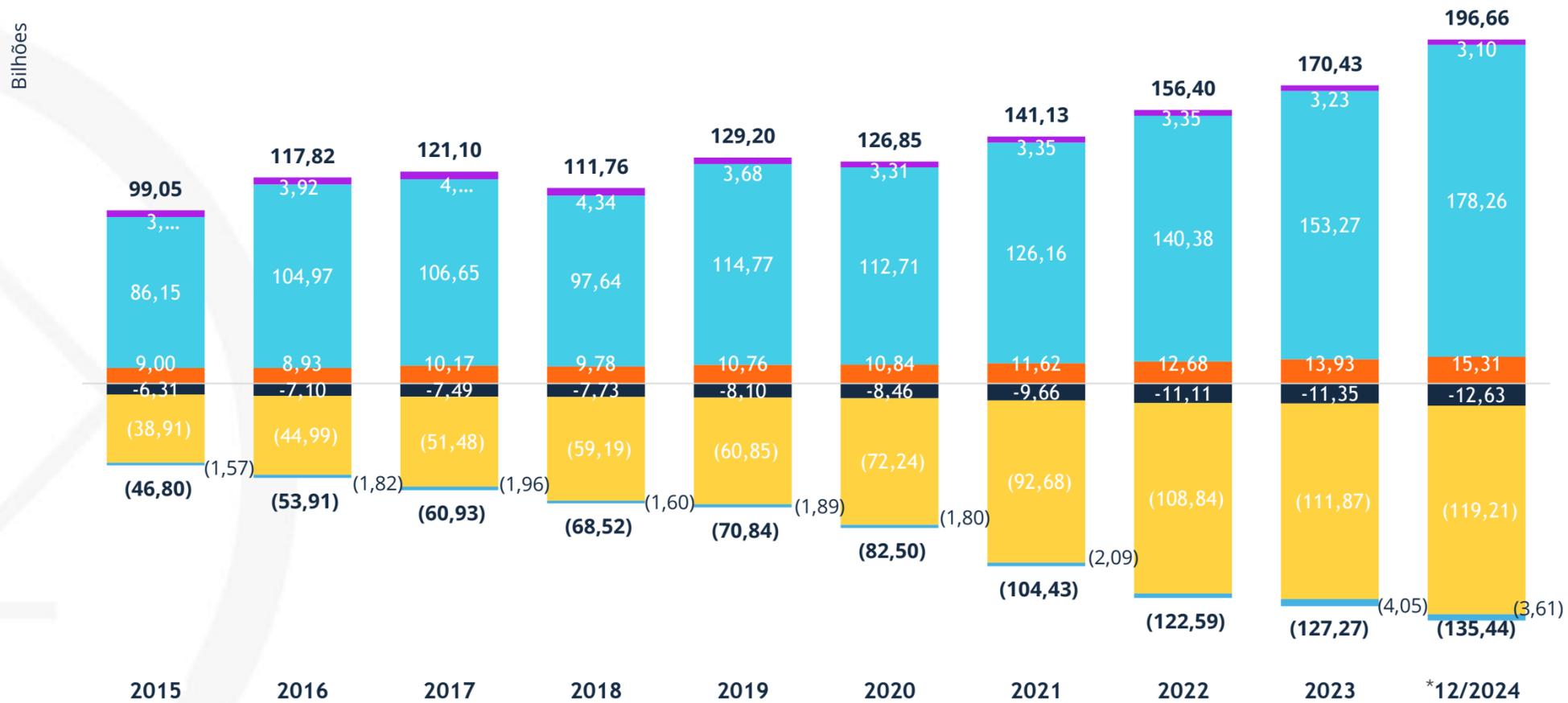


■ 2022 ■ 2023 ■ 2024



5.4 CONTRIBUIÇÕES E RESGATES EAPC: POR TIPO DE PRODUTO

■ Contribuições PGBL
 ■ Contribuições VGBL
 ■ Contribuições Tradicional
 ■ Resgates PGBL
 ■ Resgates VGBL
 ■ Resgates Tradicional



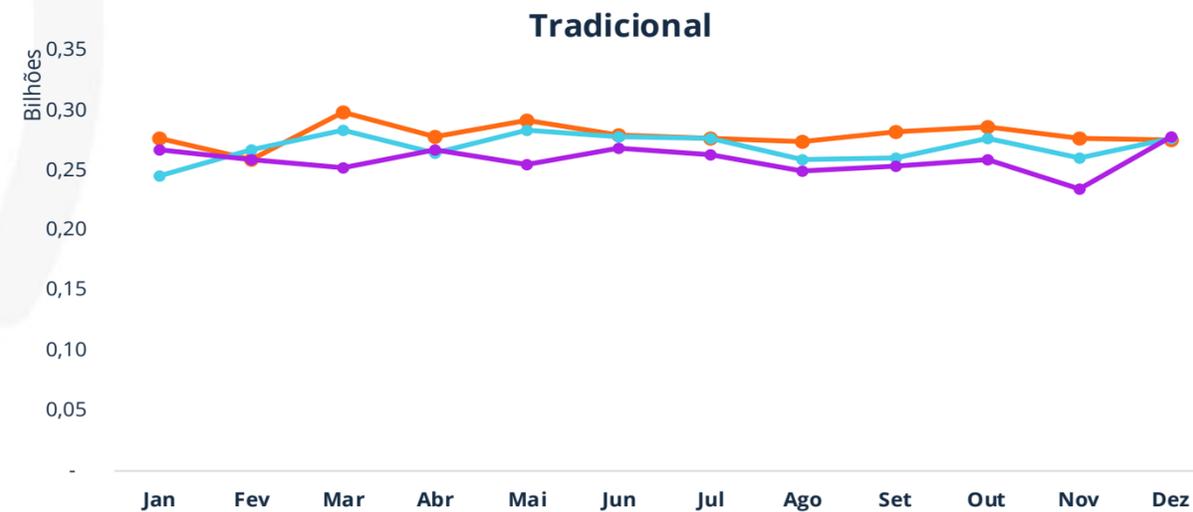
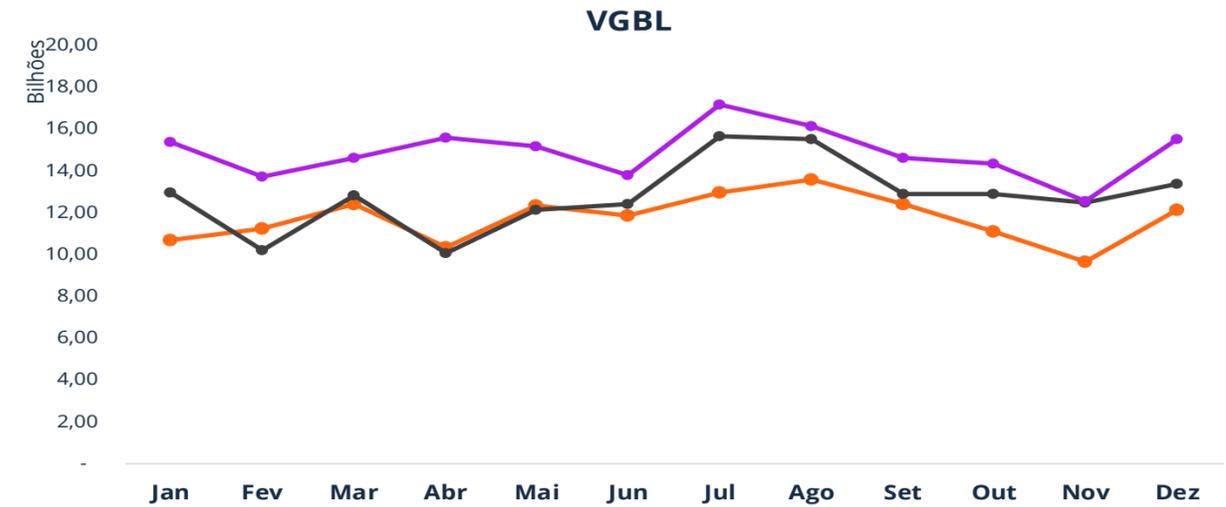
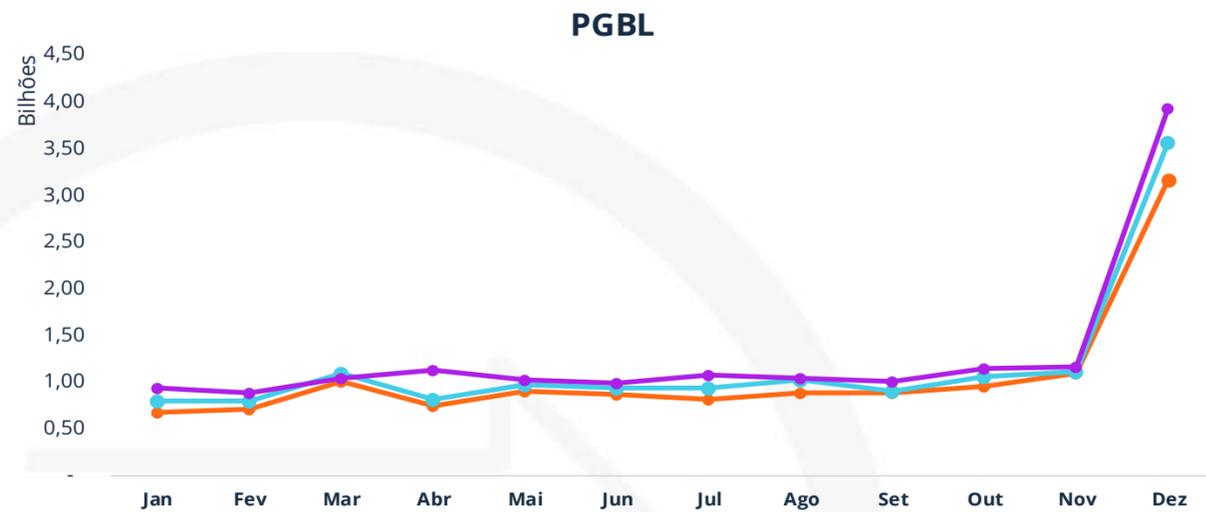
CAPTAÇÃO LÍQUIDA										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	*12/2024
PGBL	2,68	1,83	2,68	2,05	2,66	2,38	1,96	1,57	2,58	2,68
VGBL	47,23	59,98	55,17	38,45	53,92	40,46	33,49	31,54	41,40	59,05
Tradicional	2,33	2,10	2,31	2,74	1,79	1,51	1,26	0,70	0,83	0,51
Total	52,25	63,91	60,16	43,24	58,36	44,35	36,70	33,81	43,16	61,22

Fontes: PREVIC/SUSEP. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).





5.5 FLUXO MENSAL DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EAPC: POR PRODUTO DE PREVIDÊNCIA

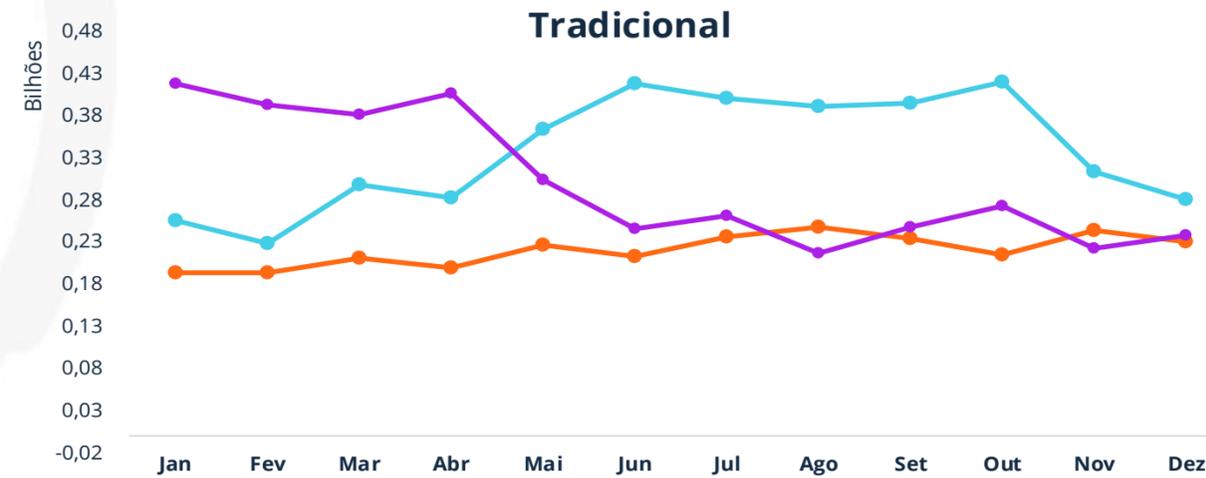
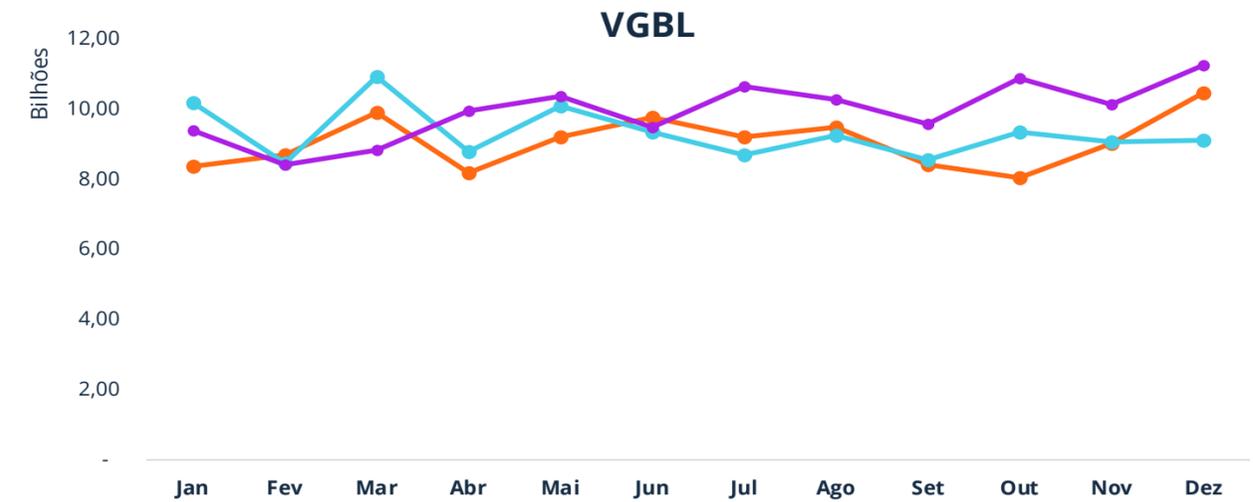
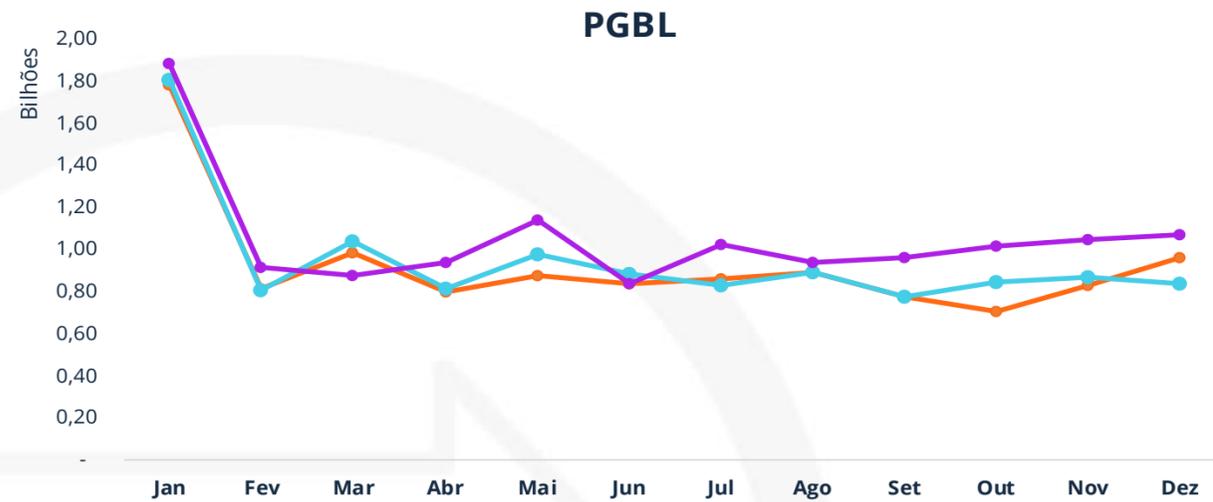


■ 2022 ■ 2023 ■ 2024





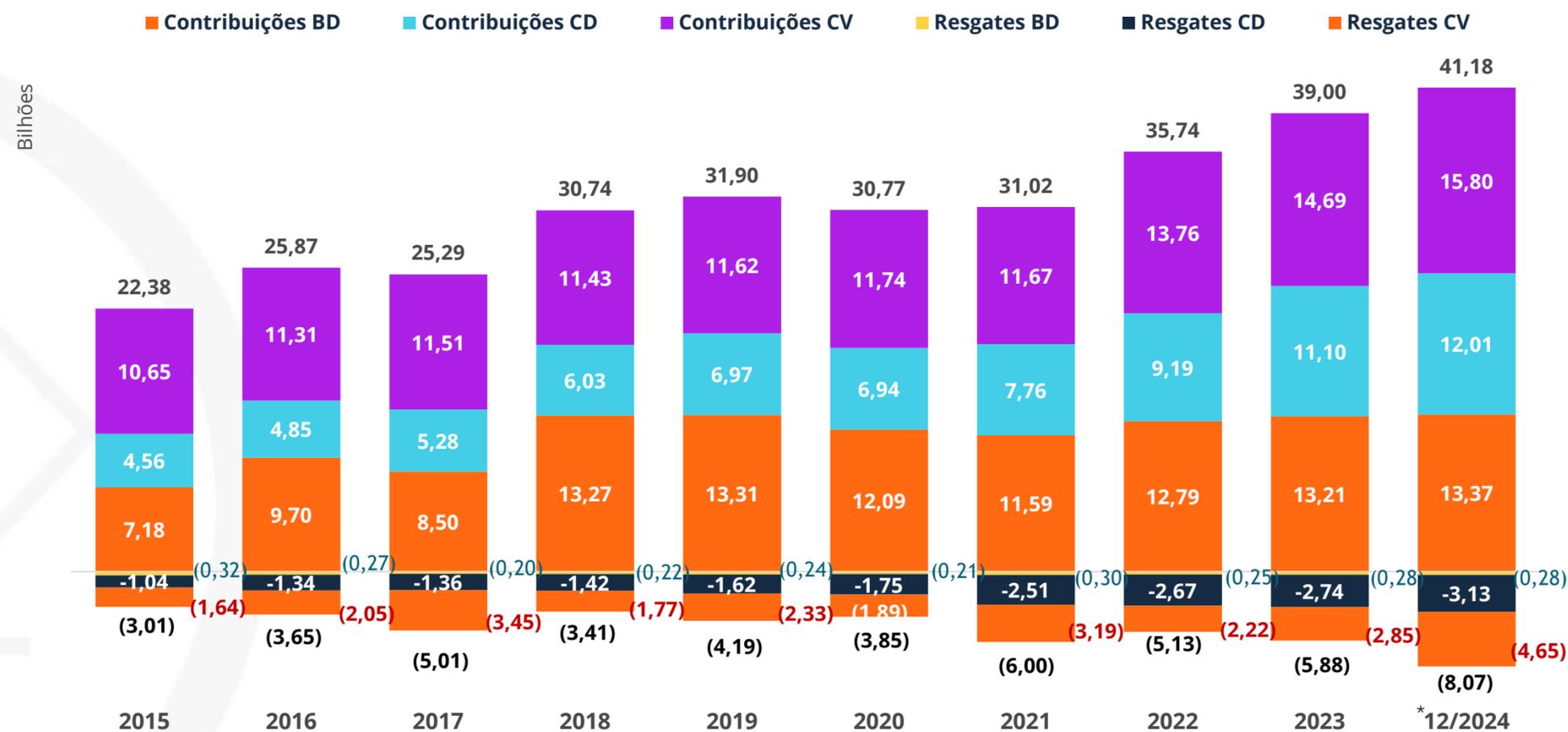
5.6 FLUXO MENSAL DE RESGATES EAPC: POR PRODUTO DE PREVIDÊNCIA



■ 2022 ■ 2023 ■ 2024



5.7 CONTRIBUIÇÕES E RESGATES EFPC: POR MODALIDADE DE PLANO



CAPTAÇÃO LÍQUIDA										
BD	6,86	9,43	8,31	13,05	13,07	11,88	11,29	12,54	12,93	13,09
CD	3,51	3,52	3,91	4,61	5,36	5,19	5,25	6,52	8,35	8,88
CV	9,01	9,26	8,06	9,66	9,29	9,85	8,48	11,54	11,84	11,15
Total	19,38	22,21	20,28	27,33	27,71	26,92	25,02	30,60	33,12	33,11

Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).

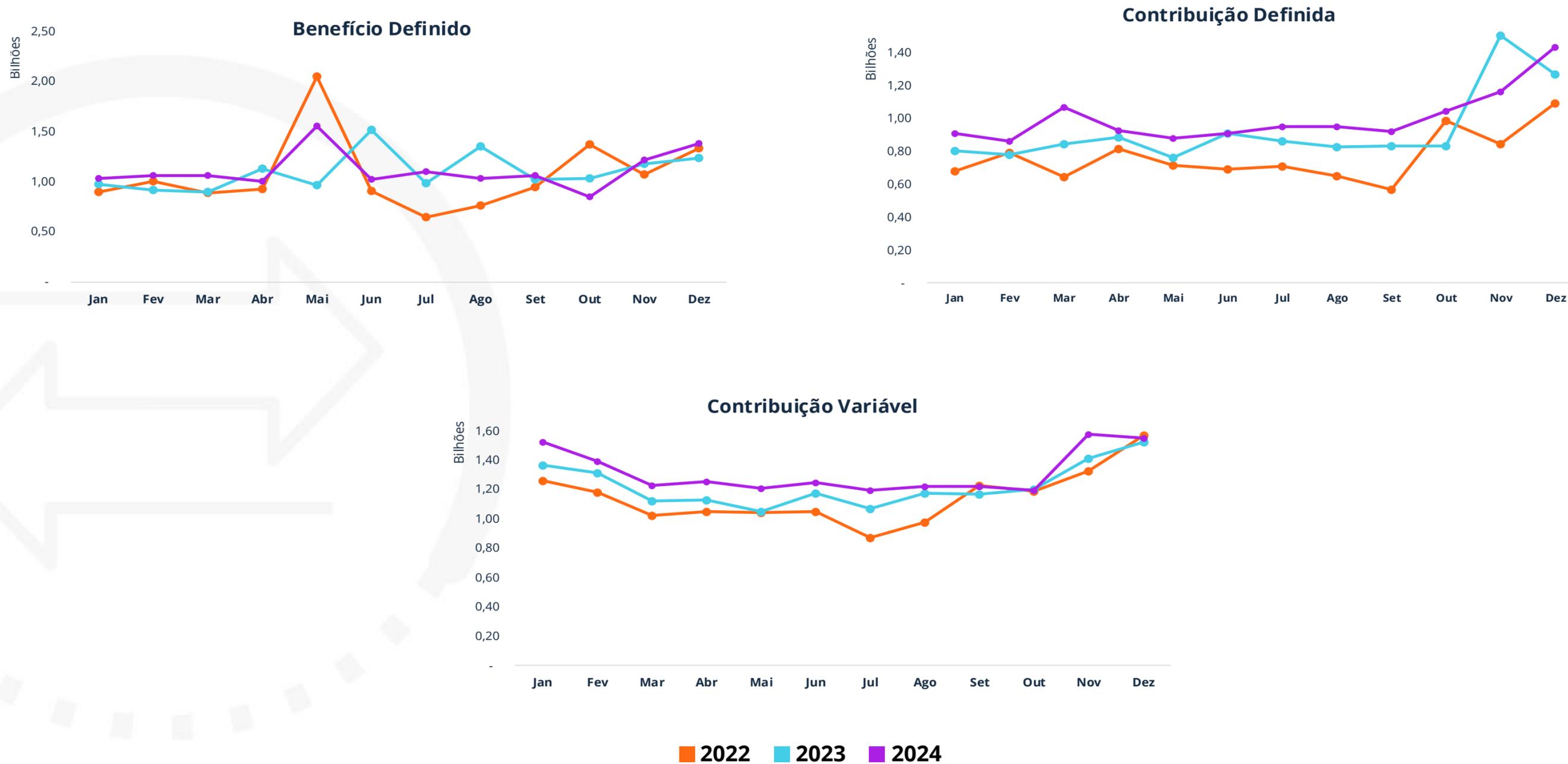
(*) acumulado nos últimos 12 meses.

Nota: Captação Líquida corresponde à diferença entre o total de contribuições recebidas e o total de resgates (parciais e totais) efetuados.





5.8 FLUXO MENSAL DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS EFPC: POR MODALIDADE DE PLANO

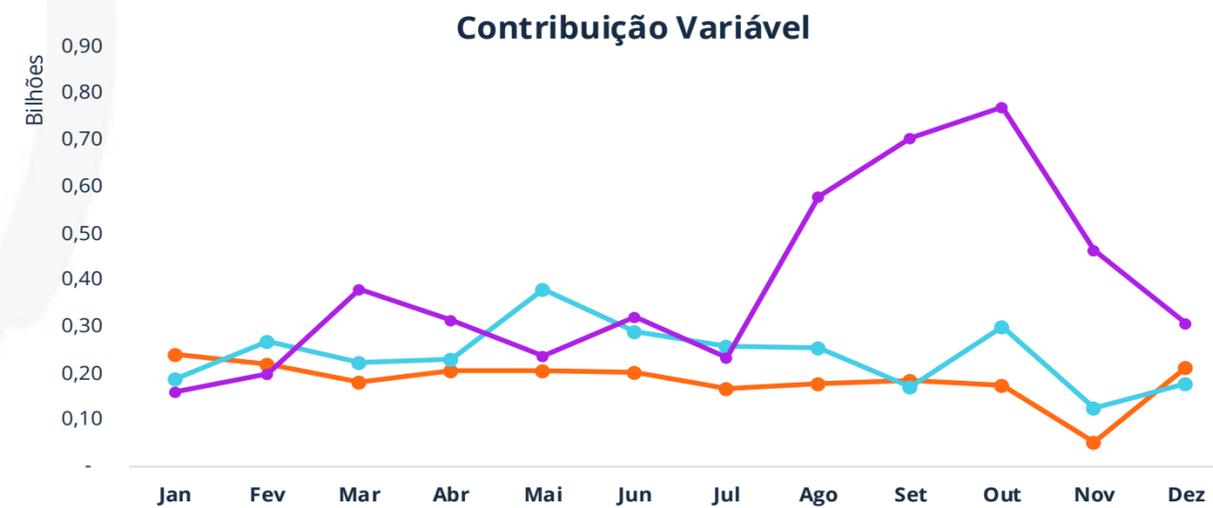
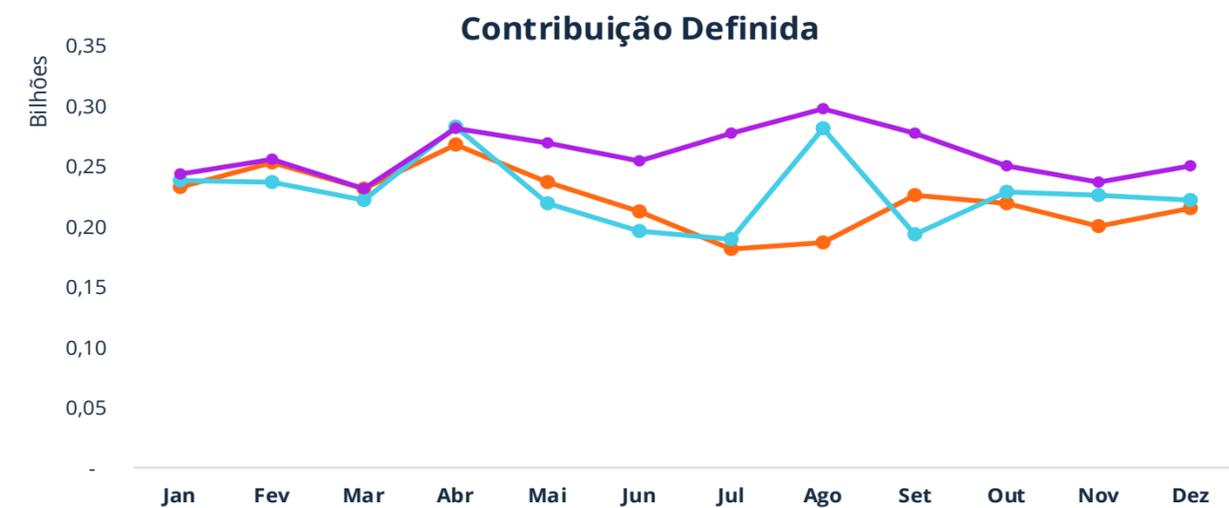
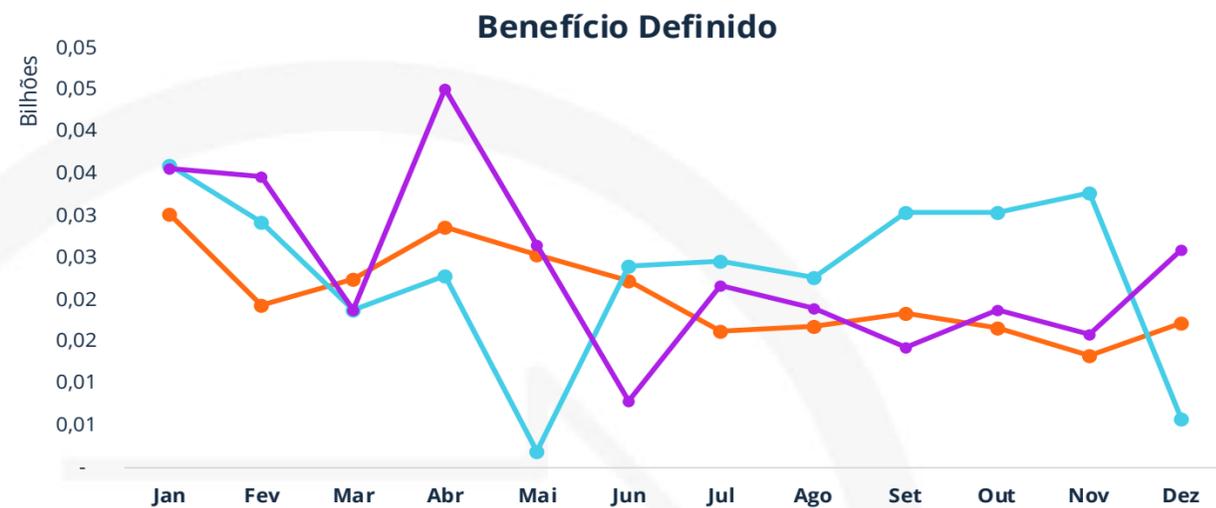


Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).





5.9 FLUXO MENSAL DE RESGATES EFPC: POR MODALIDADE DE PLANO



■ 2022 ■ 2023 ■ 2024



5.10 TÍQUETE MÉDIO MENSAL DE CONTRIBUIÇÕES DAS EAPC/EFPC

TÍQUETE MÉDIO MENSAL DAS EFPC: POR TIPO DE PLANO

Em R\$	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	dez/24
Tíquete médio BD	224,5	236,0	229,7	247,9	251,0	246,5	219,7	233,9	295,6	286,9
Tíquete médio CD	225,4	229,2	229,0	239,9	238,6	242,5	251,4	274,8	368,8	305,8
Tíquete médio CV	318,0	357,9	372,6	405,8	410,0	407,9	396,3	465,2	560,9	609,2

TÍQUETE MÉDIO MENSAL DAS EAPC: POR TIPO DE PRODUTO

Em R\$	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	dez/24
Tíquete médio PGBL	326,6	288,7	331,9	319,2	351,0	353,7	429,7	468,8	515,3	566,1
Tíquete médio VGBL	1.156,6	1.144,9	1.240,7	1.203,5	1.101,7	1.295,0	1.484,0	1.651,2	1.802,8	2.096,7
Tíquete médio Tradicional	630,6	630,3	551,1	629,0	639,3	541,4	586,6	586,4	565,0	543,0

Fonte: SUSEP/Previc. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025). Tíquete Médio - corresponde ao valor médio mensal das contribuições, obtido pela divisão do total de contribuições normais dos participantes recebidas no ano pelo total de participantes ativos em cada modalidade de plano de benefícios, dividido por 12 meses.



BENEFÍCIOS PAGOS PELOS PLANOS/PRODUTOS DE PREVIDÊNCIA





BENEFÍCIOS PAGOS PELOS PLANOS/PRODUTOS DE PREVIDÊNCIA

CONCEITOS IMPORTANTES

O Regime de Previdência Complementar surgiu para assegurar o recebimento de um recurso adicional de aposentadoria ao trabalhador que, facultativamente, acumular reservas para que, no futuro, possa desfrutar de maior proteção social e segurança previdenciária complementar àquela oferecida pela previdência pública e, dessa maneira, ter mais qualidade de vida. Além disso, possibilita cobertura em casos de morte ou invalidez.

Os dados apresentados evidenciam a vocação previdenciária dos planos de benefícios mantidos pelas entidades fechadas de previdência complementar, que proporcionam o pagamento de renda aos seus participantes e assistidos.

Importante mencionar que o valor de benefícios pagos apresentados neste relatório gerencial equivale ao total de pagamento com Benefícios de Prestação Única e Continuada. Outros tipos de deduções não são considerados para o cálculo do montante de pagamento de benefícios previdenciários.

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

A Previdência Complementar pagou cerca de R\$ 100,7 bilhões, no acumulado dos últimos 12 meses, em benefícios de prestação única e continuada para aproximadamente 957 mil aposentados e beneficiários. Desse total, **R\$ 95,6 bilhões (95%)** foram pagos aos aposentados que acumularam recursos **nas EFPC** e **R\$ 5,1 bilhões (5%)** foram pagos por planos comercializados **pelos EAPC**.

No período entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, **o incremento no valor de benefícios pagos, no segmento fechado de previdência complementar, foi de 6,9%**. Das modalidades existentes, os planos BD são responsáveis por 70% dos pagamentos realizados.

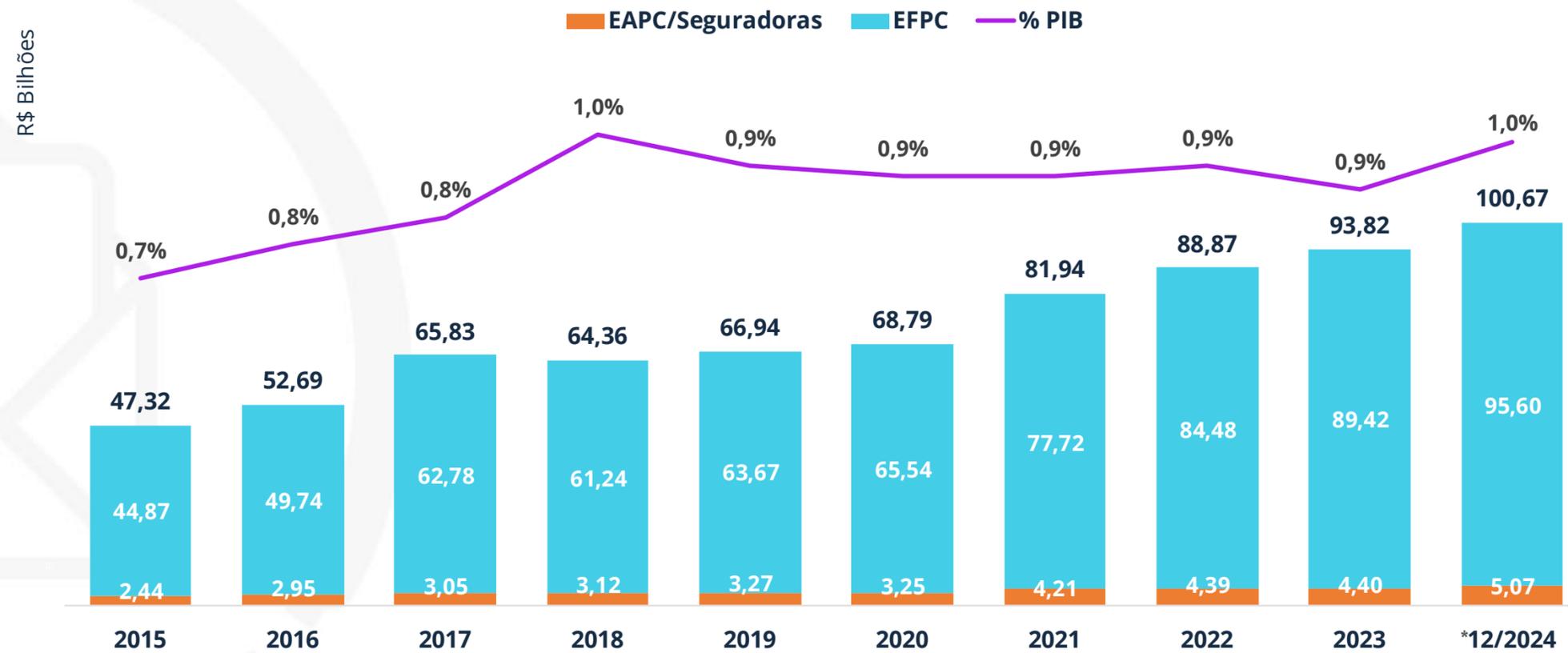
Essa dinâmica de crescimento no pagamento de benefícios das EFPC reforça o caráter previdenciário do setor. O mercado de renda nesse segmento está bem consolidado e é responsável pela ampliação da proteção social e a manutenção do padrão de vida dos seus participantes no momento da aposentadoria.

No que se refere ao fluxo mensal de pagamentos de benefícios das EAPC observa-se certa estabilidade em relação aos anos de 2022 e 2023. O crescimento observado, entre março e abril de 2024, foi influenciado por um aumento no valor de benefícios pagos pelo planos de Previdência Tradicional. Nas EAPC, esses planos são os que pagam mais benefícios, aproximadamente R\$ 3,6 bilhões em dezembro de 2024 (valor acumulado nos últimos 12 meses).





6.1 BENEFÍCIOS PAGOS PELOS PLANOS/PRODUTOS

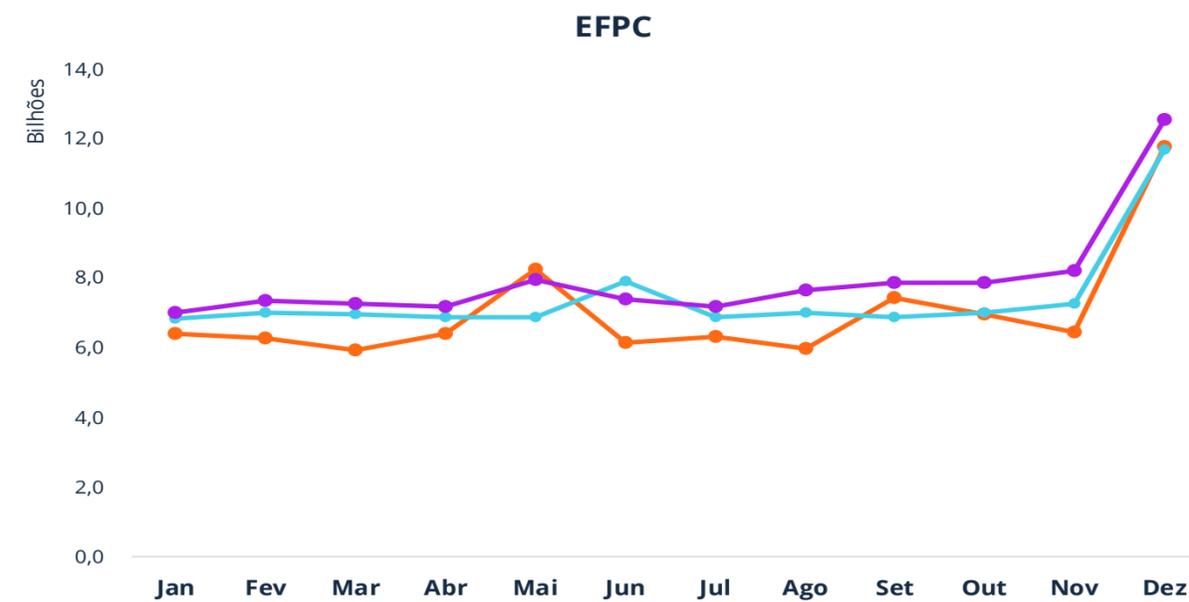
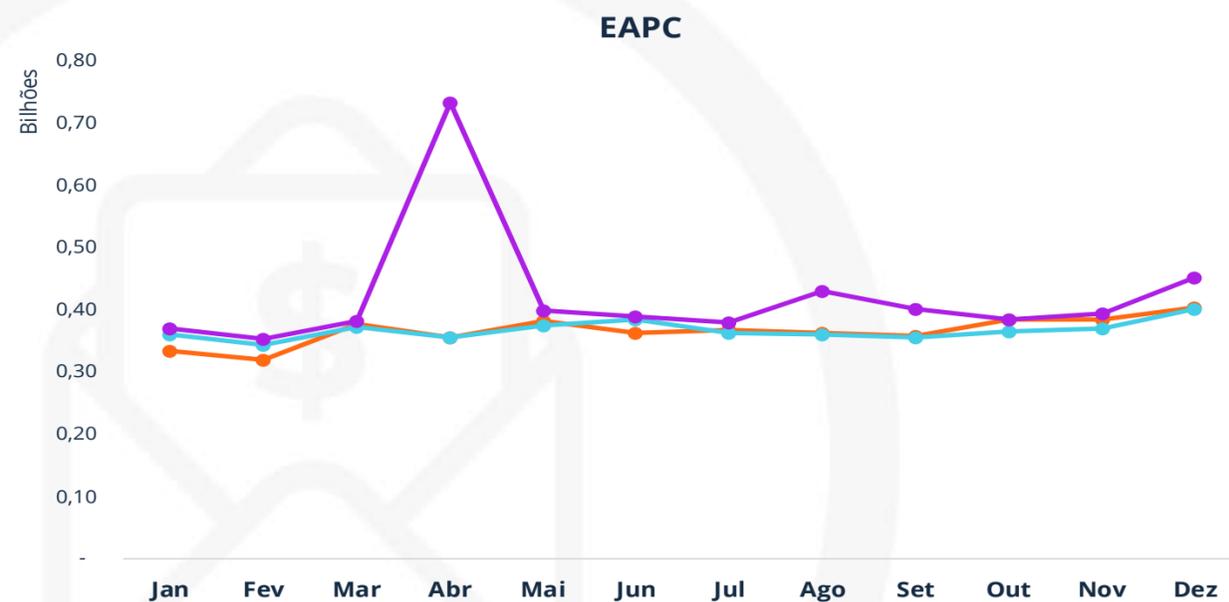


Fonte: SUSEP/PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).
* acumulado nos últimos 12 meses.





6.2 FLUXO MENSAL DE BENEFÍCIOS PAGOS PELOS PLANOS/PRODUTOS

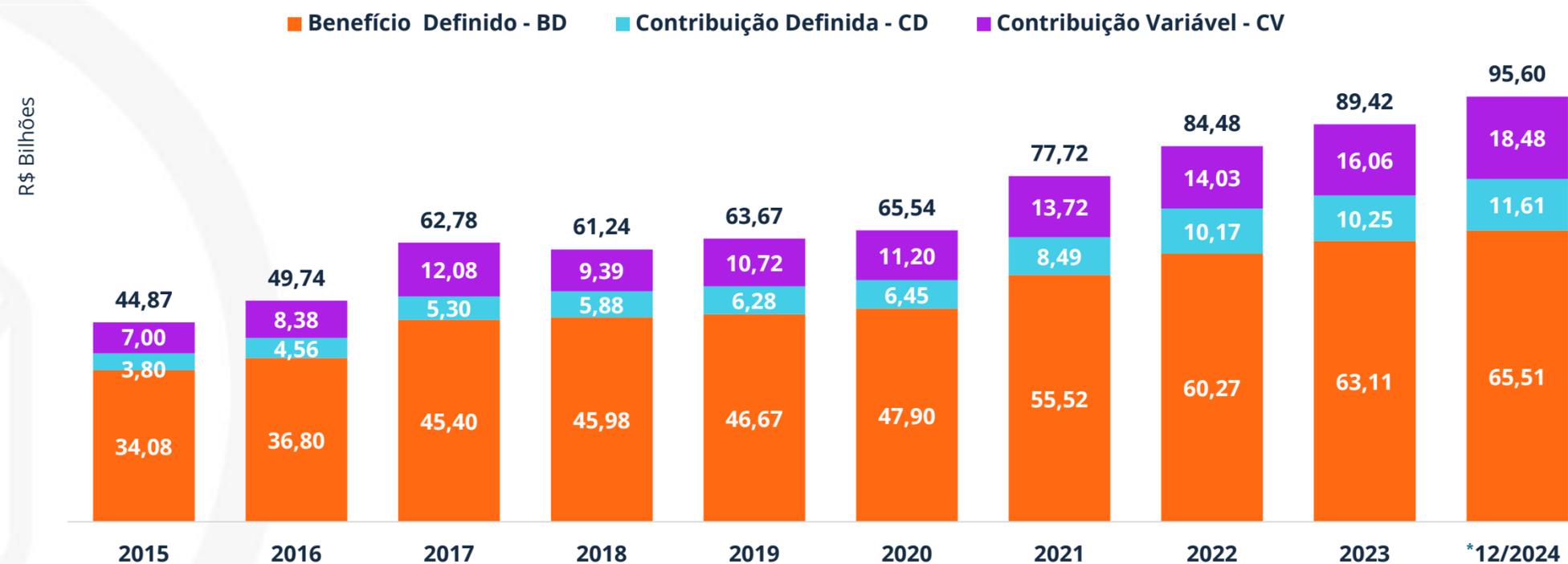


■ 2022 ■ 2023 ■ 2024





6.3 BENEFÍCIOS PAGOS EFPC: POR MODALIDADE DE PLANO



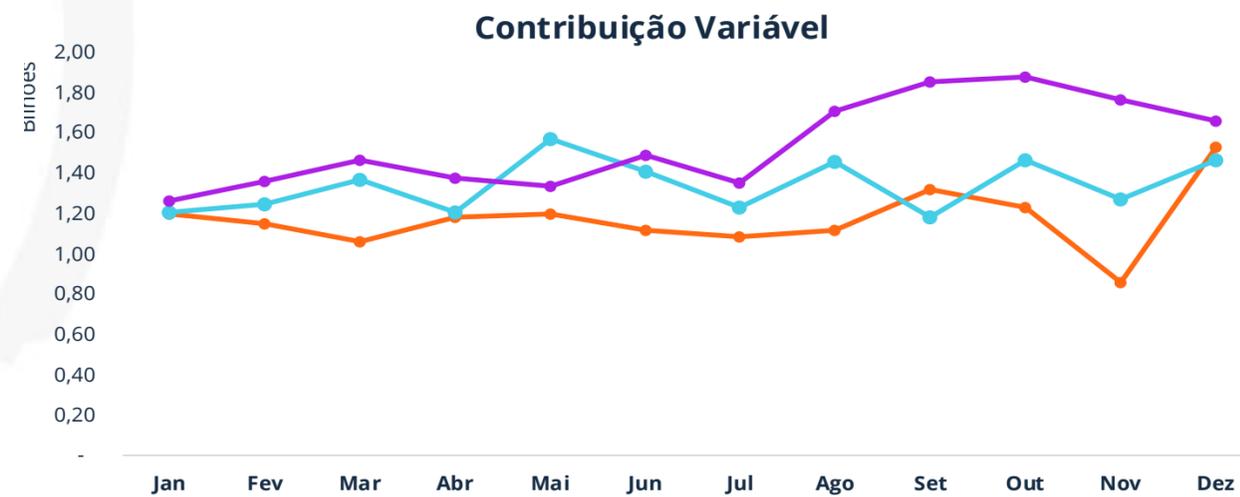
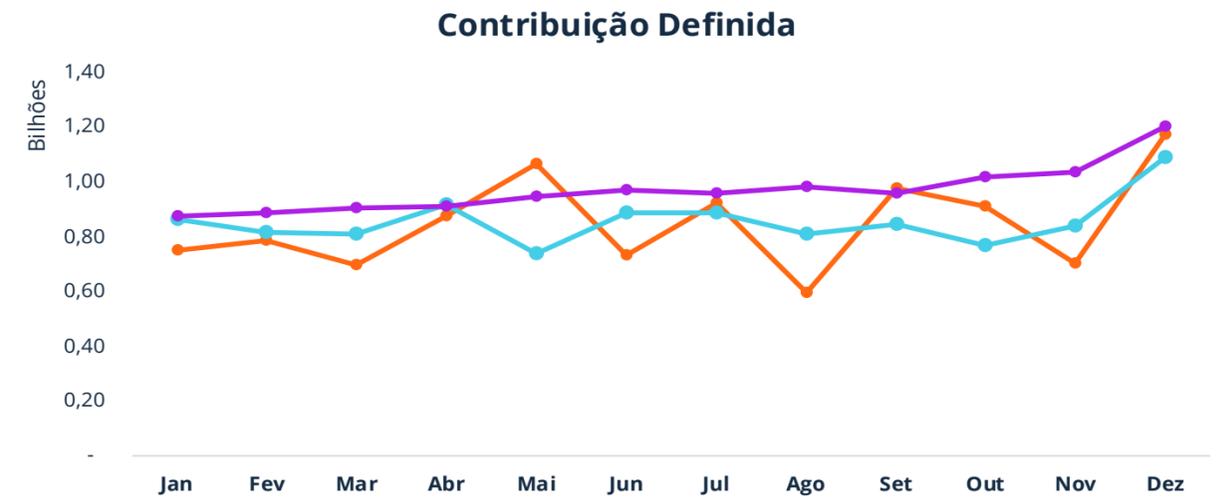
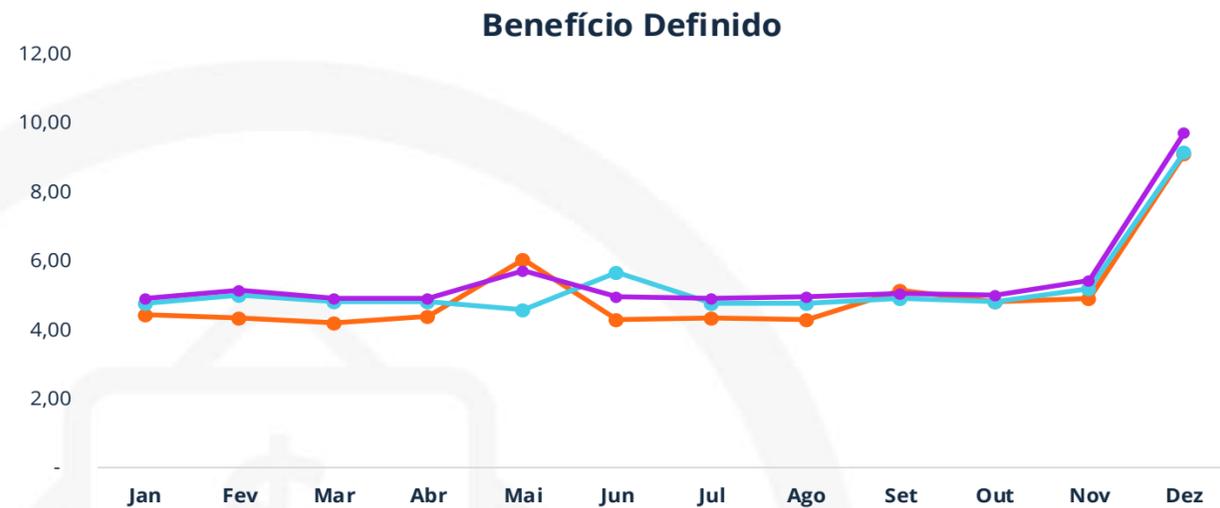
Benefício Médio Mensal (R\$)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	dez/24
BD	5.118	5.370	6.444	6.516	6.545	6.693	7.771	8.397	8.925	9.295
CD	7.457	7.985	8.448	7.153	6.467	6.277	8.199	9.361	9.388	9.974
CV	3.733	4.256	5.716	4.245	4.596	4.623	5.619	5.556	6.400	7.390

Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025). * acumulado nos últimos 12 meses.
Nota: Para o cálculo do benefício médio mensal de 06/22 foi considerado o número de assistidos EFPC de 12/2021.





6.4 FLUXO DE BENEFÍCIOS PAGOS EFPC: POR MODALIDADE DE PLANO

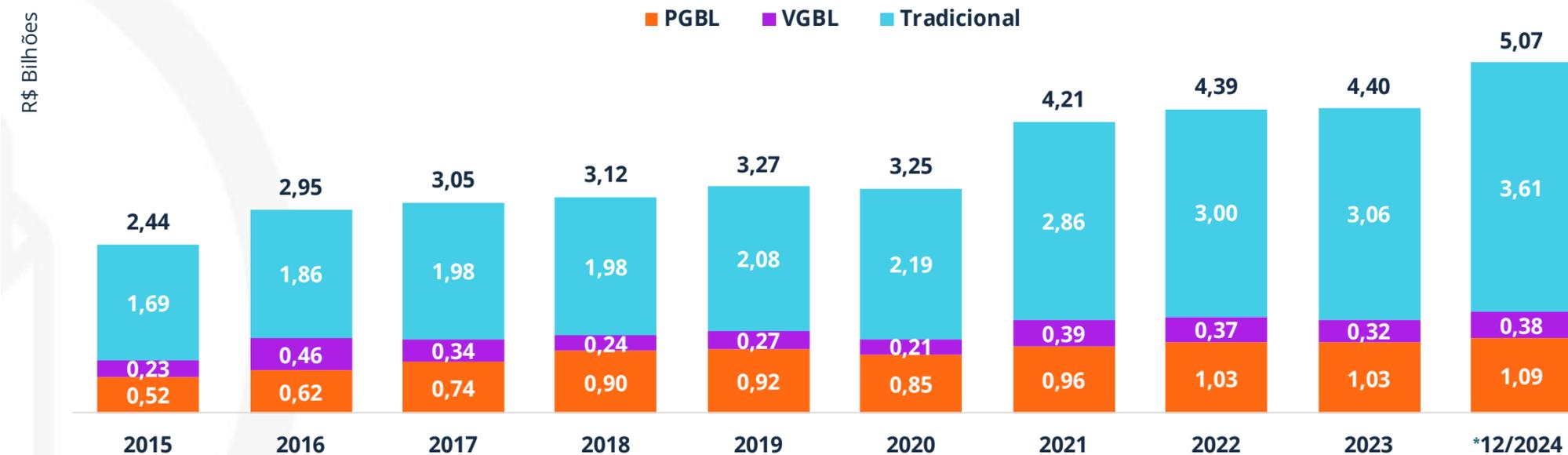


■ 2022 ■ 2023 ■ 2024





6.5 BENEFÍCIOS PAGOS EAPC: POR PRODUTO



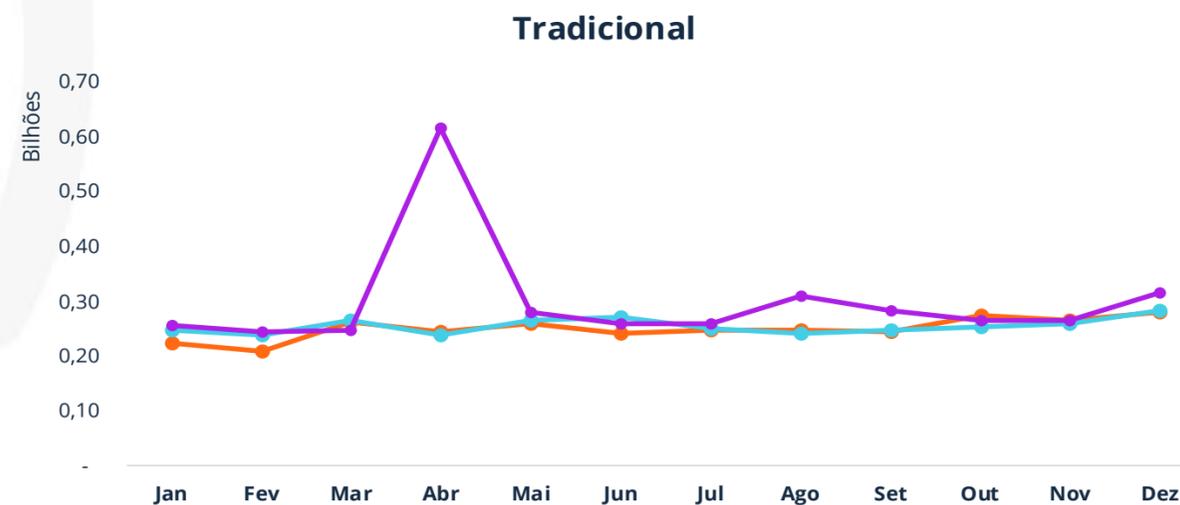
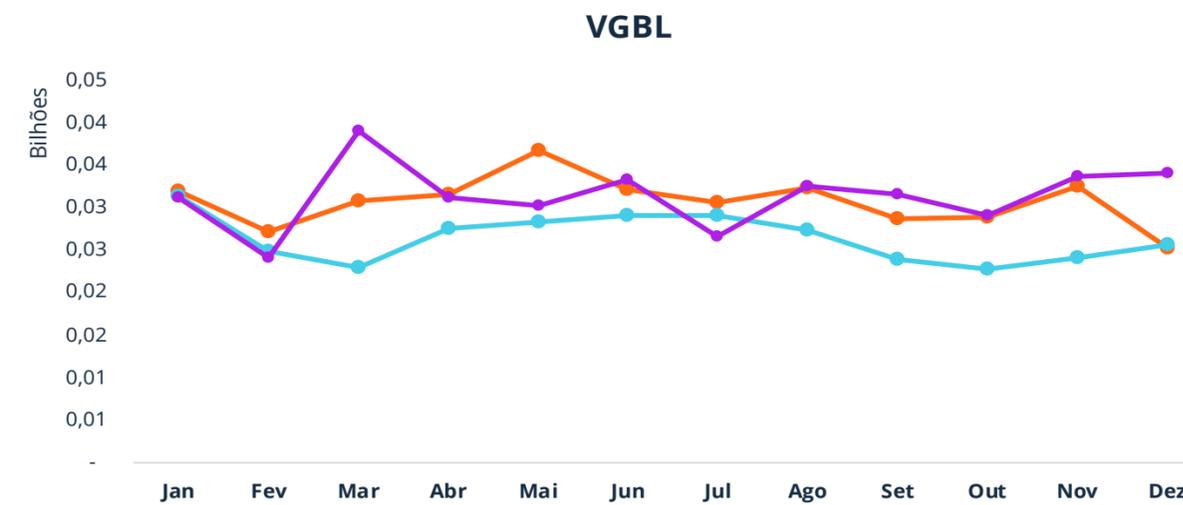
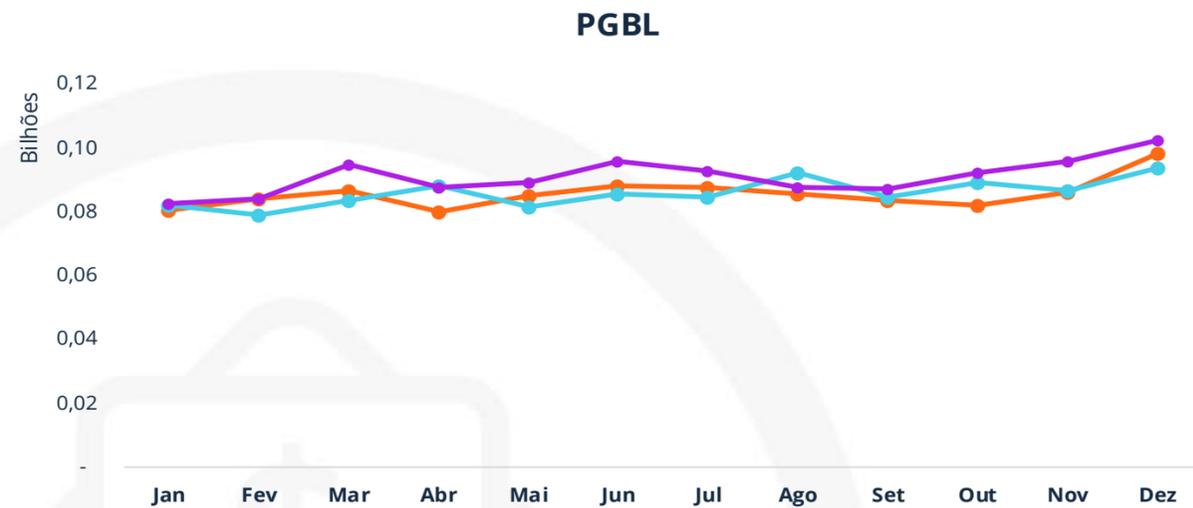
Benefício Médio Mensal (R\$)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	dez/24
PGBL	2.861	3.288	5.184	4.213	4.344	4.011	4.501	4.820	4.838	5.121
VGBL	3.637	6.132	4.569	3.191	3.574	2.832	5.259	4.906	4.215	5.008
Tradicional	1.855	2.245	3.140	4.068	4.270	4.486	5.866	6.155	6.273	7.396

Fonte: SUSEP. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025). (*) acumulado nos últimos 12 meses.
Nota: Para o cálculo do benefício médio mensal de 06/22 foi considerado o número de assistidos EAPC de 12/2018 (última informação disponível).





6.6 FLUXO MENSAL DE BENEFÍCIOS PAGOS EAPC: POR PRODUTO



2022 2023 2024





CUSTEIO ADMINISTRATIVO E RENTABILIDADE DOS PLANOS/PRODUTOS DE PREVIDÊNCIA



CUSTEIO ADMINISTRATIVO E RENTABILIDADE DAS EAPC E EFPC

CONCEITOS IMPORTANTES

O custeio administrativo, nas EFPC e nas EAPC, ocorre por meio das taxas de administração e carregamento.

Para as EFPC, a taxa de administração é o percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios. Já a taxa de carregamento é o percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos, para fazer face às despesas administrativas. Geralmente, as EFPC cobram apenas a taxa de carregamento ou apenas taxa de administração, mas podem ser cobradas as duas taxas de acordo com o plano de custeio definido para o plano.

As formas de cálculo e de apresentação são diferentes entre si. Para as EAPC, a taxa de administração é a quantia paga por todos os cotistas de um fundo de investimento para custear sua administração e o trabalho do gestor. Trata-se de um valor fixo e anual, porém o seu desconto é realizado todos os dias durante a validade do contrato. A taxa de carregamento é um valor percentual calculado sobre cada nova movimentação financeira (de entrada ou de saída) realizada para os planos de aposentadoria complementar. É comum que as EAPC cobrem apenas a taxa de administração.

Nas EAPC, a taxa de administração não incorpora os custos relativos à gestão terceirizada dos recursos garantidores, pois os retornos desses fundos de investimentos já são expressos em termos líquidos de despesas. Importante o monitoramento dessas despesas administrativas que ao longo do tempo podem consumir parte considerável do patrimônio do plano impactando diretamente no valor dos benefícios dos participantes.

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

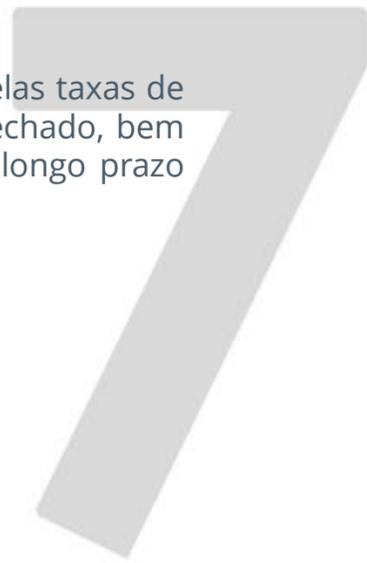
De acordo com os dados consolidados do **4º trimestre de 2024**, a **taxa média de administração para as EFPC é de 0,29% ao ano**. Em relação ao **segmento aberto**, a **taxa de administração média é de 1,3% ao ano**.

Para fins de comparação, este relatório demonstra as taxas de administração e carregamento estimadas para o segmento fechado, caso tais entidades cobrassem apenas uma delas. Para as EFPC, um dos fatores determinantes do custo administrativo é a quantidade de participantes dos planos de benefícios, pois ao dividir o custeio administrativo por maior número de pessoas há redução desse custo, conforme demonstrado nos gráficos 7.6B e 7.8B.

Conforme demonstrado no item 7.10 deste capítulo, **a rentabilidade acumulada das EFPC, no período de 2015 a dezembro de 2024, foi da ordem de 169,5% enquanto o segmento aberto alcançou o retorno de 123,8% no mesmo período**.

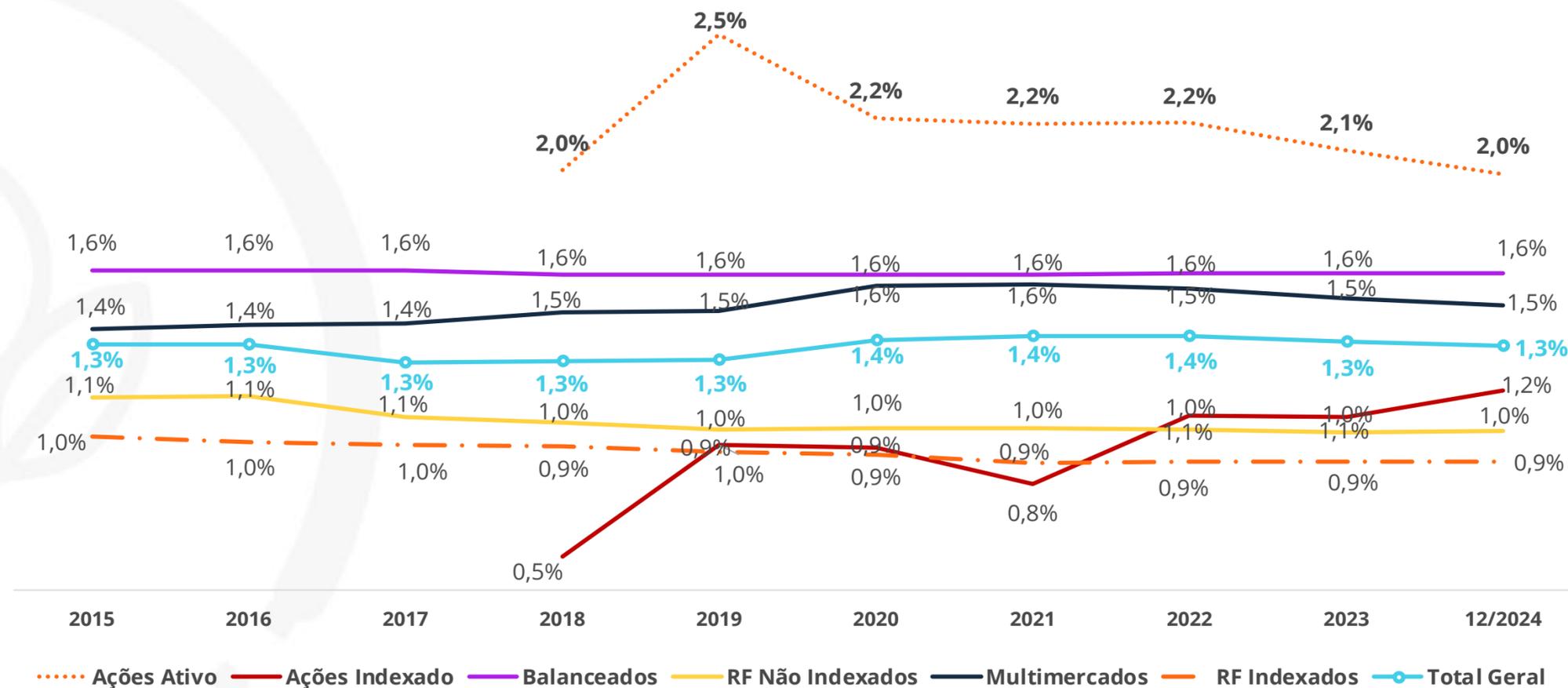


A diferença de rentabilidade entre os segmentos pode ser explicada pelas taxas de administração menores e pela finalidade não lucrativa do segmento fechado, bem como pela carteira de investimento mais diversificada e um perfil de longo prazo mais adequado ao pagamento de benefícios previdenciários.





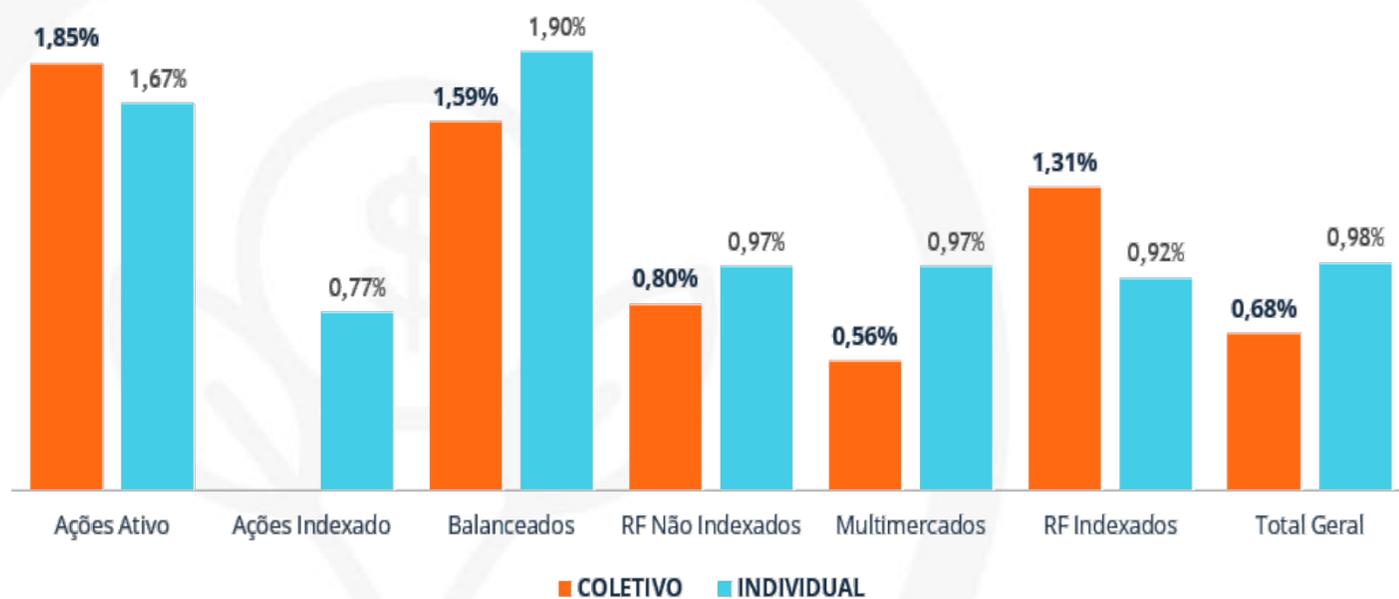
7.1 TAXA MÉDIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS EAPC: POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO



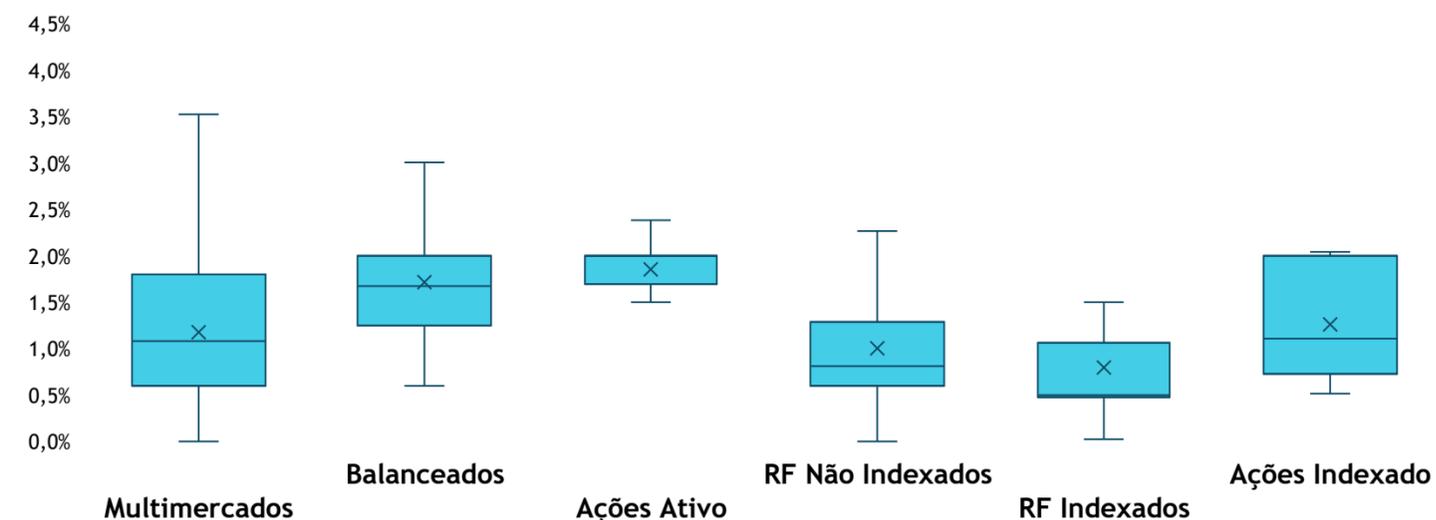


7.2 TAXA MÉDIA DE ADMINISTRAÇÃO DAS EAPC: POR TIPO DE PLANO E SEGMENTO DE APLICAÇÃO – Em dezembro/24

7.2A - TIPO DE PLANO



7.2B - SEGMENTO DE APLICAÇÃO

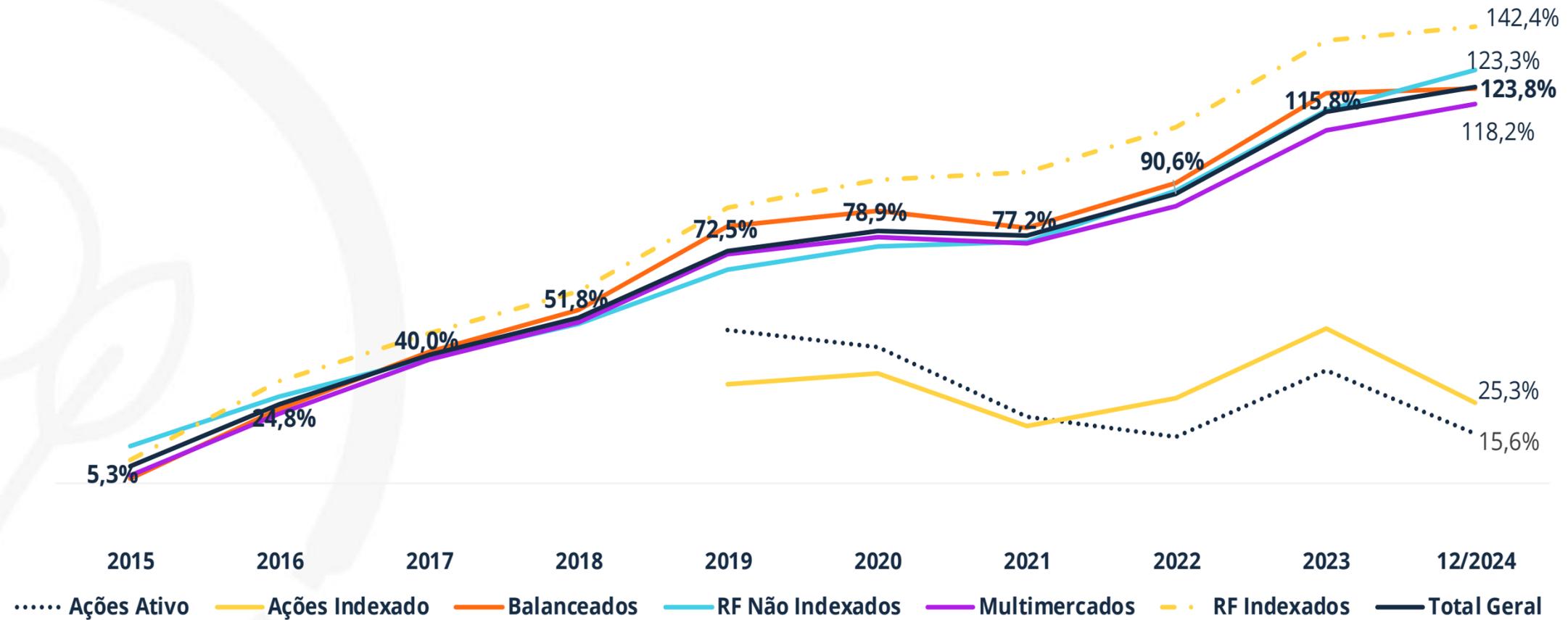


Fontes: Plataforma Quantum. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração 28/04/2025).

Observação gráfico 7.2B - O boxplot ou diagrama de caixa é uma ferramenta gráfica que permite visualizar a distribuição e valores discrepantes (outliers) dos dados, fornecendo assim um meio complementar para desenvolver uma perspectiva sobre o caráter dos dados. Além disso, o boxplot também é uma disposição gráfica comparativa.



7.3 RENTABILIDADE MÉDIA ACUMULADA DAS EAPC: POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO



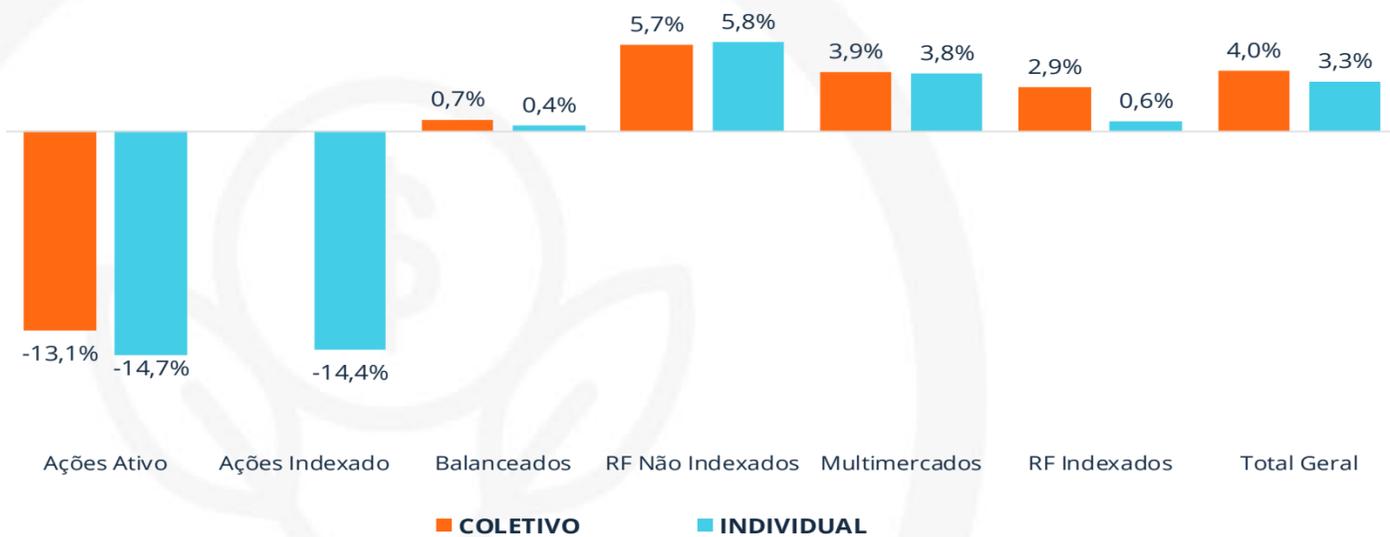
Fontes: Plataforma Quantum. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração 28/04/2025).
Obs: A Rentabilidade apurada é a Nominal.



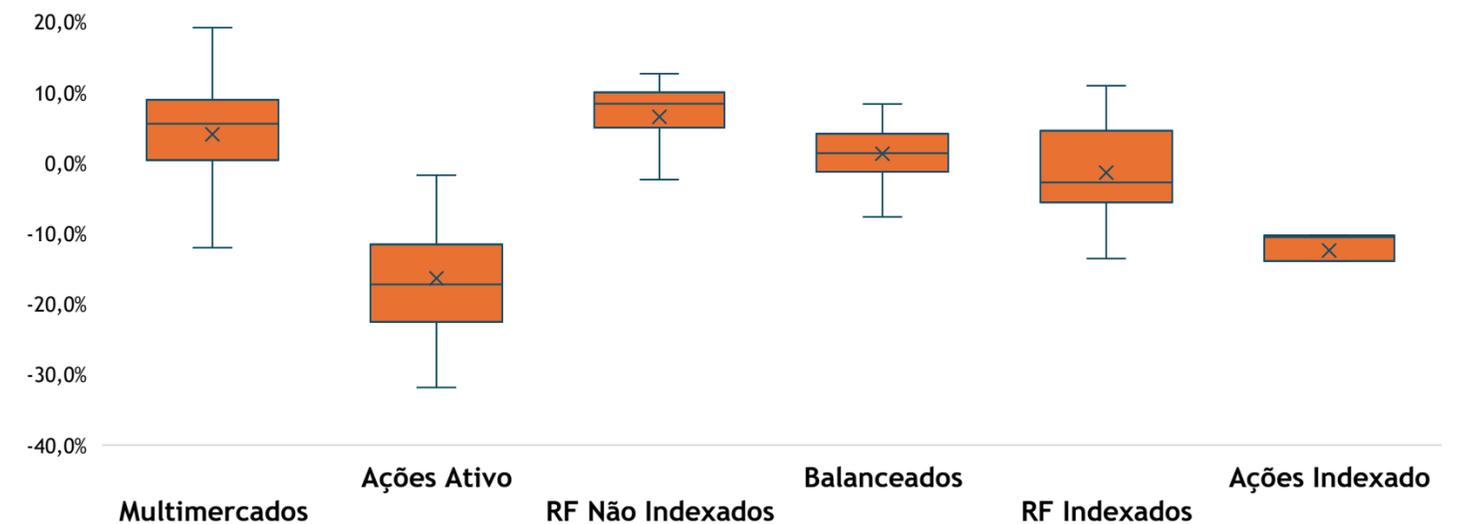


7.4 RENTABILIDADE MÉDIA DAS EAPC: POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E TIPO DE PLANO – Acumulado em 2024

7.4A - TIPO DE PLANO



7.4B - SEGMENTO DE APLICAÇÃO



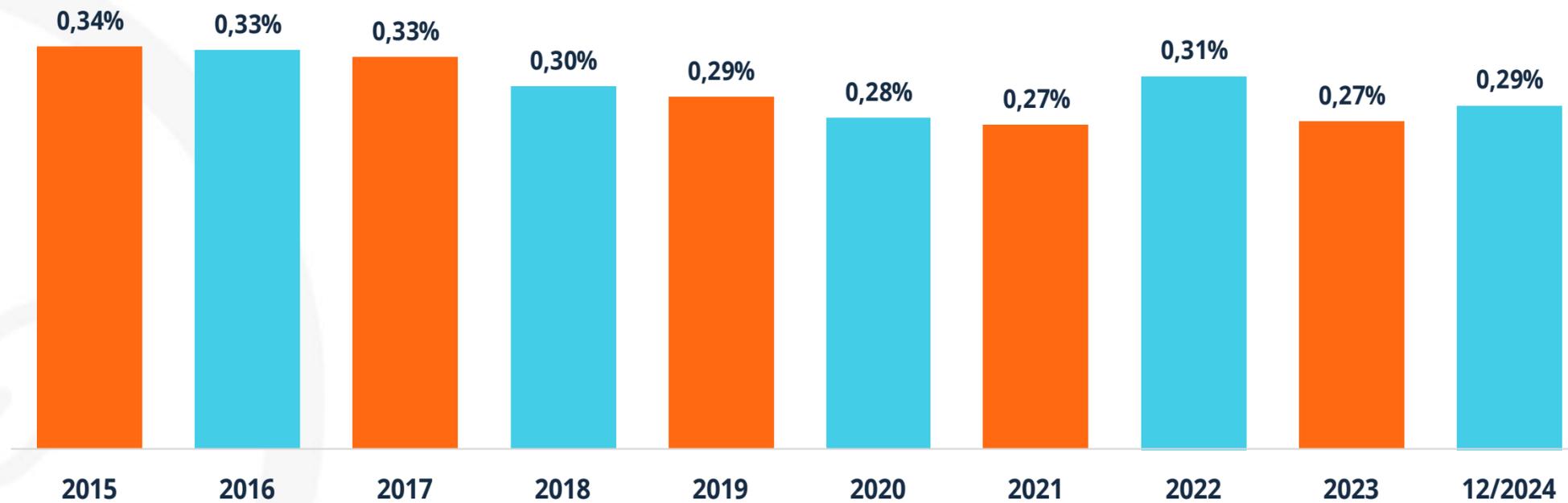
Fontes: Plataforma Quantum. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração 28/04/2025).

Observação gráfico 7.4B—O boxplot ou diagrama de caixa é uma ferramenta gráfica que permite visualizar a distribuição e valores discrepantes (outliers) dos dados, fornecendo assim um meio complementar para desenvolver uma perspectiva sobre o caráter dos dados. Além disso, o boxplot também é uma disposição gráfica comparativa. A Rentabilidade apurada é a Nominal.





7.5 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÉDIA DAS EFPC: SEGMENTO TOTAL E POR TIPO DE PATROCÍNIO



PATROCÍNIO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	12/2024
Instituidor	0,47%	0,58%	0,57%	0,47%	0,52%	0,49%	0,39%	0,31%	0,35%	0,34%
Privado	0,33%	0,30%	0,28%	0,29%	0,29%	0,27%	0,25%	0,27%	0,28%	0,29%
Público	0,34%	0,35%	0,35%	0,31%	0,30%	0,28%	0,28%	0,34%	0,27%	0,28%

Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).

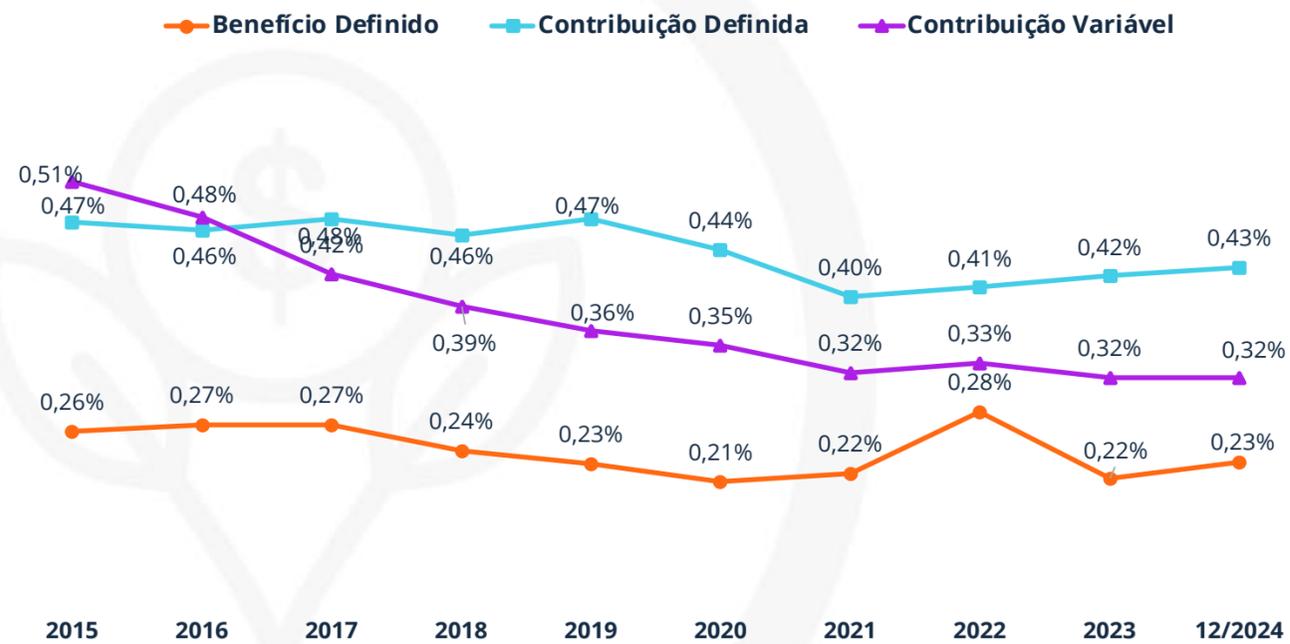
Observação gráfico 7.4B—O boxplot ou diagrama de caixa é uma ferramenta gráfica que permite visualizar a distribuição e valores discrepantes (outliers) dos dados, fornecendo assim um meio complementar para desenvolver uma perspectiva sobre o caráter dos dados. Além disso, o boxplot também é uma disposição gráfica comparativa. A Rentabilidade apurada é a Nominal.



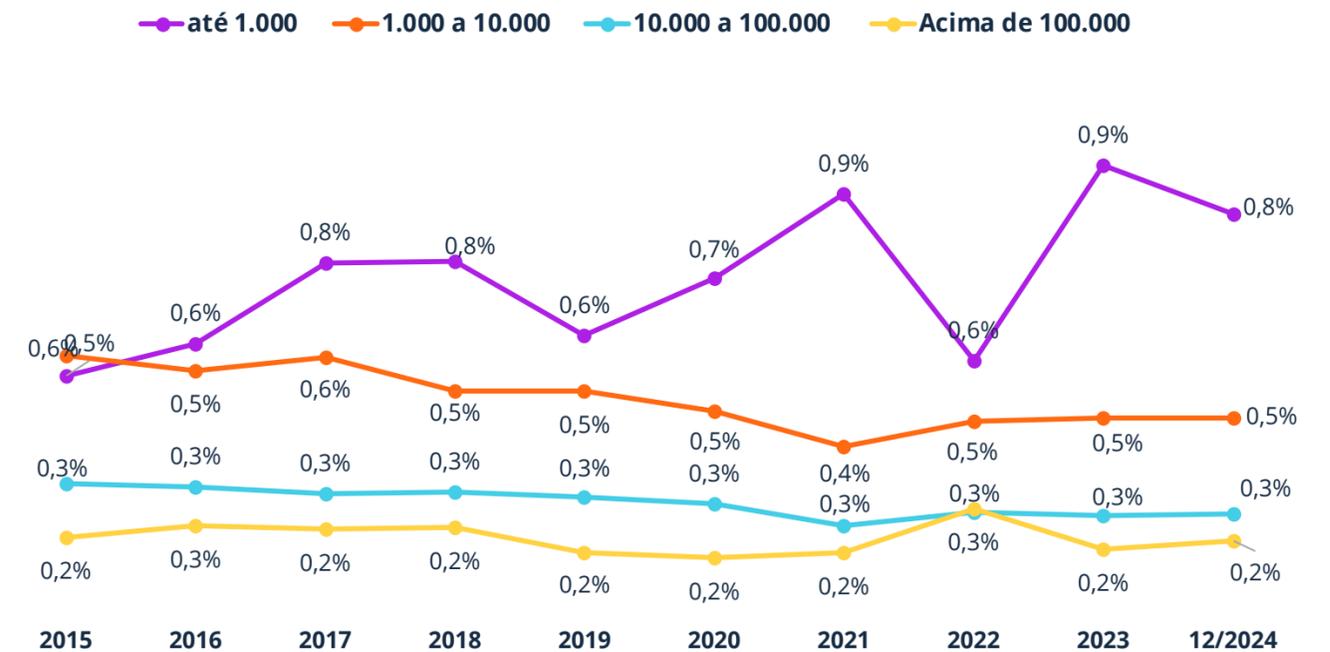


7.6 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÉDIA DAS EFPC: POR MODALIDADE DE PLANO E FAIXA DE POPULAÇÃO

7.6A - POR MODALIDADE DE PLANO

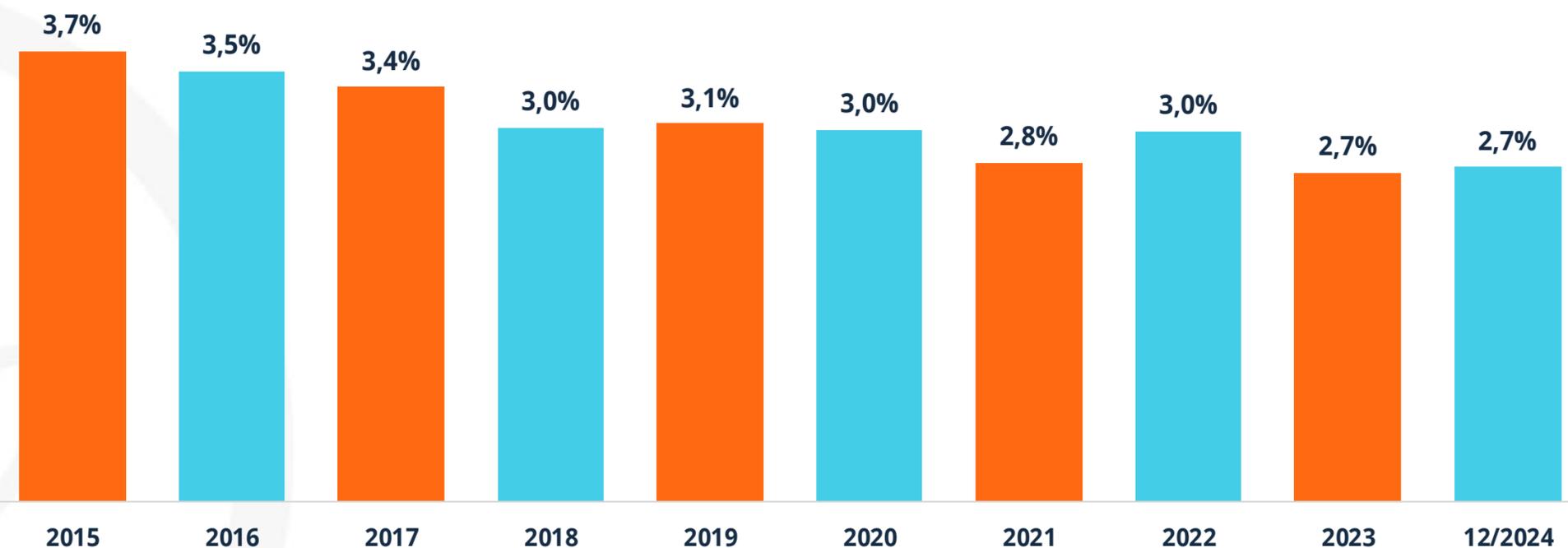


7.6B - POR FAIXA DE POPULAÇÃO





7.7 TAXA DE CARREGAMENTO MÉDIA DAS EFPC: SEGMENTO TOTAL E POR TIPO DE PATROCÍNIO



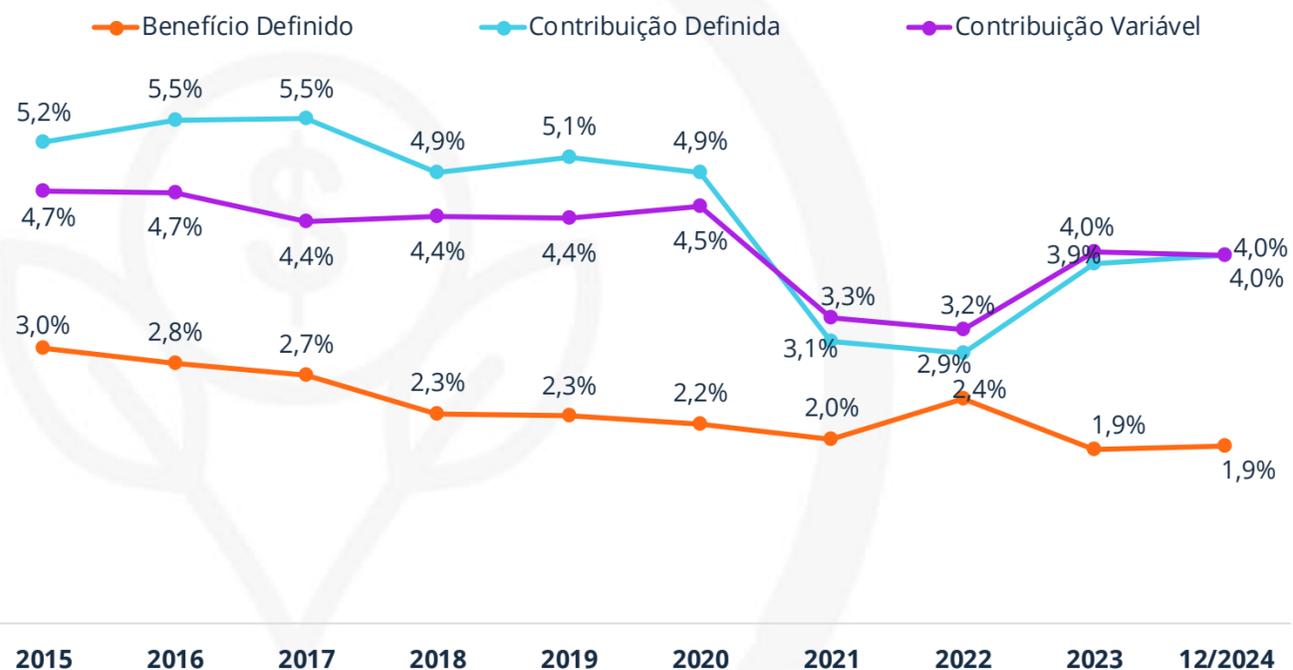
PATROCÍNIO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	12/2024
Instituidor	3,4%	4,5%	4,9%	3,4%	3,7%	3,7%	3,1%	2,8%	3,5%	3,8%
Privado	3,9%	3,4%	3,5%	3,6%	3,7%	3,6%	3,0%	3,0%	3,1%	3,2%
Público	3,6%	3,5%	3,3%	2,8%	2,8%	2,8%	2,6%	3,1%	2,5%	2,5%



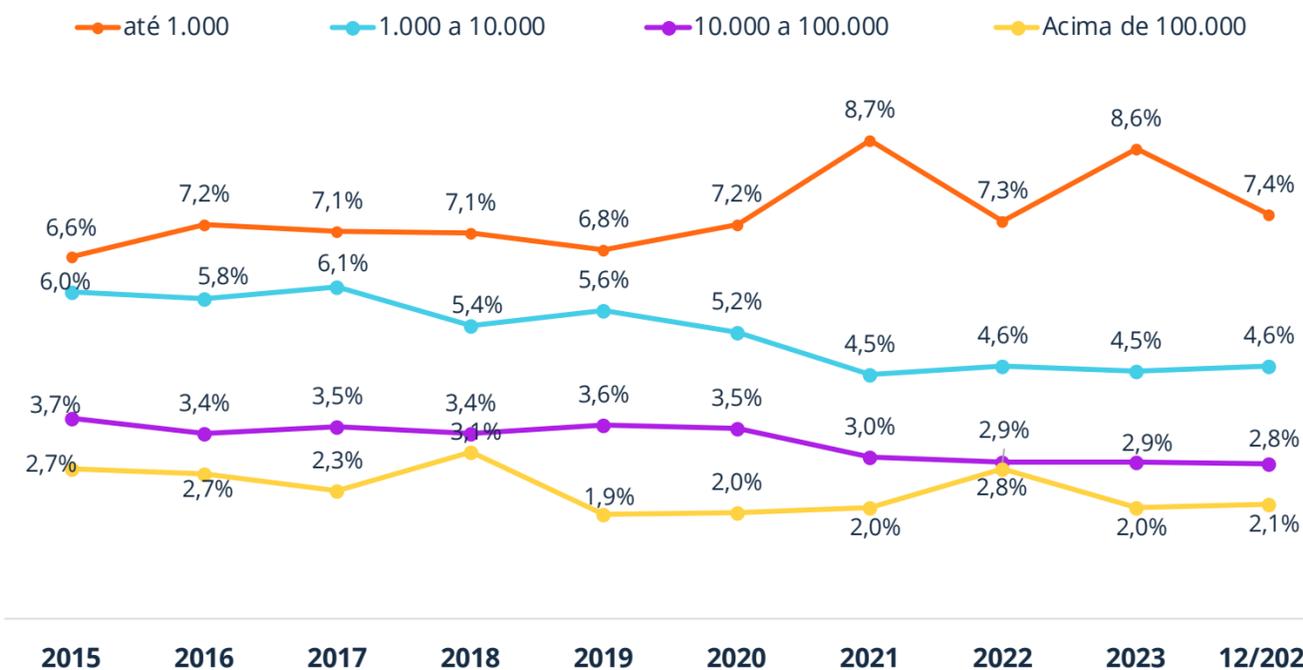


7.8 TAXA DE CARREGAMENTO MÉDIA DAS EFPC: POR MODALIDADE DE PLANO E FAIXA DE POPULAÇÃO

7.8A - POR MODALIDADE DE PLANO



7.8B - POR FAIXA DE POPULAÇÃO



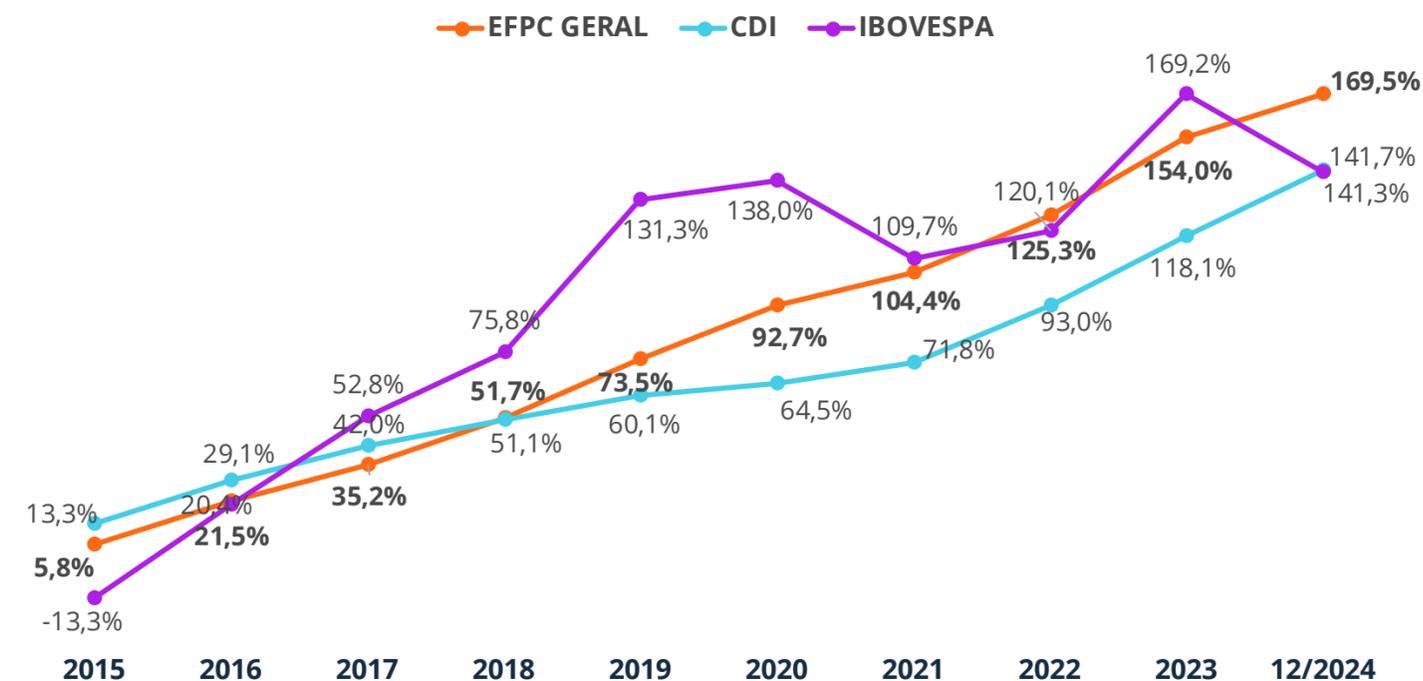
Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).





7.9 RENTABILIDADE ESTIMADA DAS EFPC: COMPARATIVO DE RENTABILIDADE ANUAL E ACUMULADA

Ano	BD	CD	CV	EFPC	CDI	IBOVESPA	IMA-B 5
2015	3,8%	10,8%	9,7%	5,8%	13,3%	-13,3%	15,5%
2016	14,3%	16,8%	15,4%	14,8%	14,0%	38,9%	15,5%
2017	11,4%	12,1%	10,6%	11,3%	9,9%	26,9%	12,6%
2018	13,7%	8,9%	10,4%	12,2%	6,4%	15,0%	9,9%
2019	14,9%	12,8%	14,2%	14,3%	6,0%	31,6%	13,2%
2020	14,2%	5,2%	7,4%	11,1%	2,8%	2,9%	8,0%
2021	7,4%	2,5%	5,0%	6,1%	4,4%	-11,9%	4,6%
2022	11,0%	8,8%	9,2%	10,2%	12,4%	4,7%	9,8%
2023	12,2%	13,3%	13,6%	12,8%	13,0%	22,3%	12,1%
dez/24	5,7%	7,2%	6,3%	6,1%	10,8%	-10,4%	6,2%
Acumulado	178,2%	153,8%	162,6%	169,5%	141,7%	141,3%	175,5%



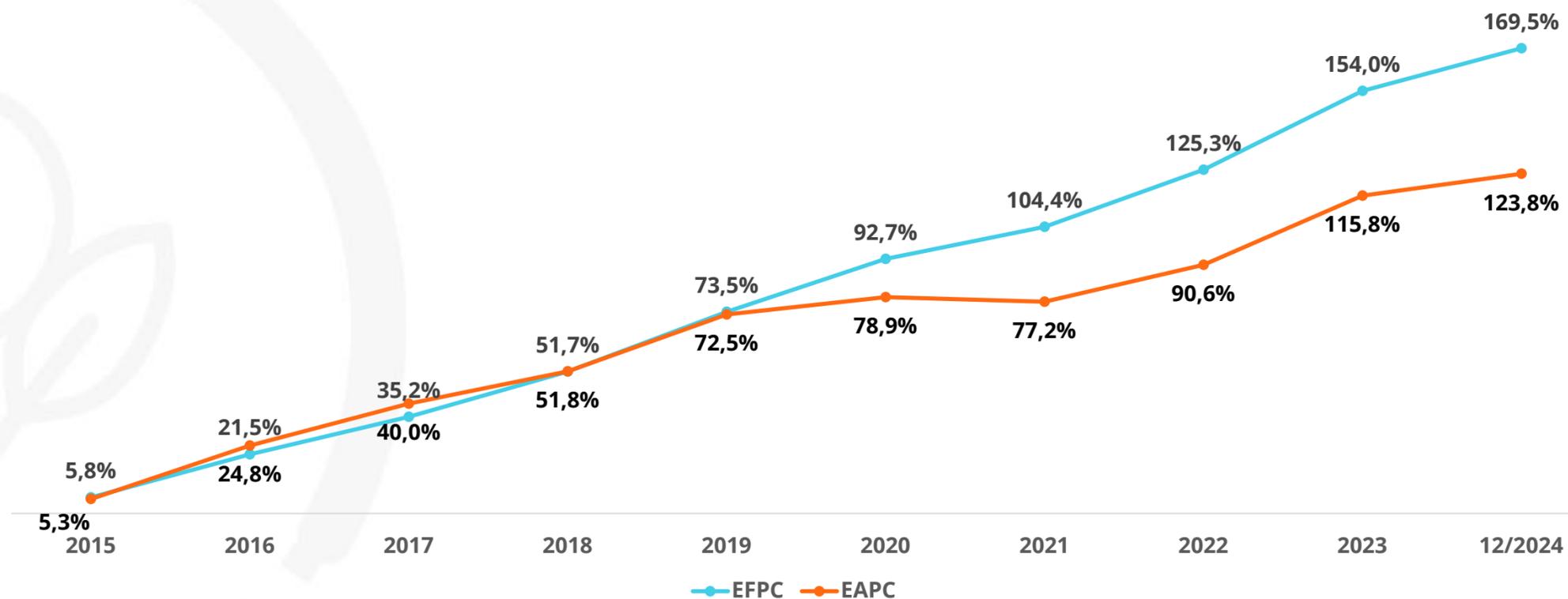
Fonte: PREVIC. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025). Obs: A Rentabilidade apurada é a Nominal. *acumulado no ano.





7.10 RENTABILIDADE ACUMULADA DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: COMPARATIVO

Rentabilidade Acumulada: por tipo de entidade



Fonte: PREVIC/Quantum. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025). Obs: A Rentabilidade apurada é a Nominal.
*acumulado no ano.





INVESTIMENTOS DAS EAPC/EFPC





INVESTIMENTOS DAS EAPC/EFPC

CONCEITOS IMPORTANTES

No âmbito da previdência complementar, a gestão dos investimentos dos planos de benefícios pode ser própria, terceirizada ou mista. A própria é aquela em que os investimentos são realizados por corpo técnico de colaboradores da entidade, ao passo que a terceirizada ocorre quando os recursos são administrados por empresas autorizadas a operar no mercado financeiro, contratadas especialmente para essa finalidade. A gestão mista conjuga elementos das duas anteriores, ou seja, pode ocorrer que um tipo de carteira seja gerido pela própria entidade e outra carteira por terceiros.

A escolha da forma de gestão dos investimentos depende das características das entidades, que levam em consideração diferentes fatores como porte, corpo técnico especializado, análise de riscos, estratégias e até mesmo da regulação do setor, “caso das entidades constituídas apenas por instituidores que devem, obrigatoriamente, terceirizar a gestão dos investimentos”.

Os recursos dos planos de benefícios podem ser alocados em diversos tipos de investimentos, como renda fixa (inclui título público), renda variável, imóveis, investimentos no exterior e demais ativos classificados como investimentos (no caso das EFPC, existem as operações com participantes, por exemplo).

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

Em dezembro de 2024, o ativo de investimentos da previdência complementar atingiu o montante de **R\$ 2,86 trilhões**.

Os investimentos das EAPC representam 57,3% do montante investido pelas entidades de previdência complementar, dos quais **68,3%** são aplicados em **títulos públicos federais (TPF)**, **26,8%** em demais **Renda Fixa**, **4,2%** em **Renda Variável** e **0,7%** são **outros investimentos**.

Em relação às EFPC nota-se maior diversificação dos investimentos em relação aos das EAPC. Cerca de **67%** de suas reservas **estão aplicadas em TPF**, **9% em Renda Variável**, **15,5%** em **demais Renda Fixa**, aproximadamente **2,5% em Imóveis** e **6% em outros investimentos**, conforme detalhado na planilha abaixo do gráfico 8.3.

Nos gráficos 8.4 a 8.7, é possível observar maior detalhamento dos investimentos em TPF. Neles, as informações da série histórica são apresentadas em percentual por indexador e por prazo de vencimento, tanto para as EAPC, quanto para as EFPC.

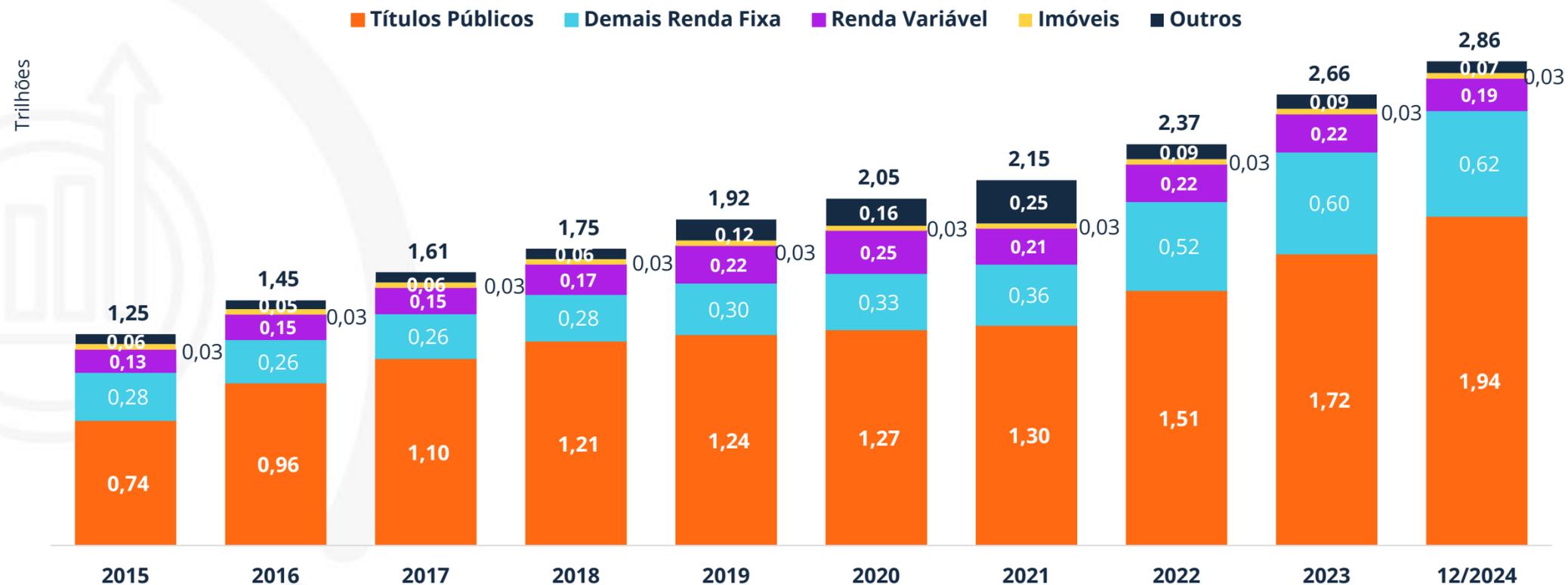
No que se refere a indexadores e prazos de vencimento dos TPF de ambos os tipos de entidade, observa-se menor *duration* das EAPC (aproximadamente **79,9% em títulos com prazo de vencimento de até 5 anos**) e cerca de **69,6% indexado à Selic**, sendo o restante alocado em “índice de preços” (15%), “prefixados” (11,8%) e “outros” (3,6%).

Por outro lado, em função do perfil do passivo e da busca por maior *duration* dos ativos, as EFPC acabam alocando mais em TPF longos (aproximadamente **70% em títulos com prazo de vencimento superior a 5 anos**) e indexados a “índice de preços” (83,8%).





8.1 INVESTIMENTO TOTAL EAPC/EFPC: POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

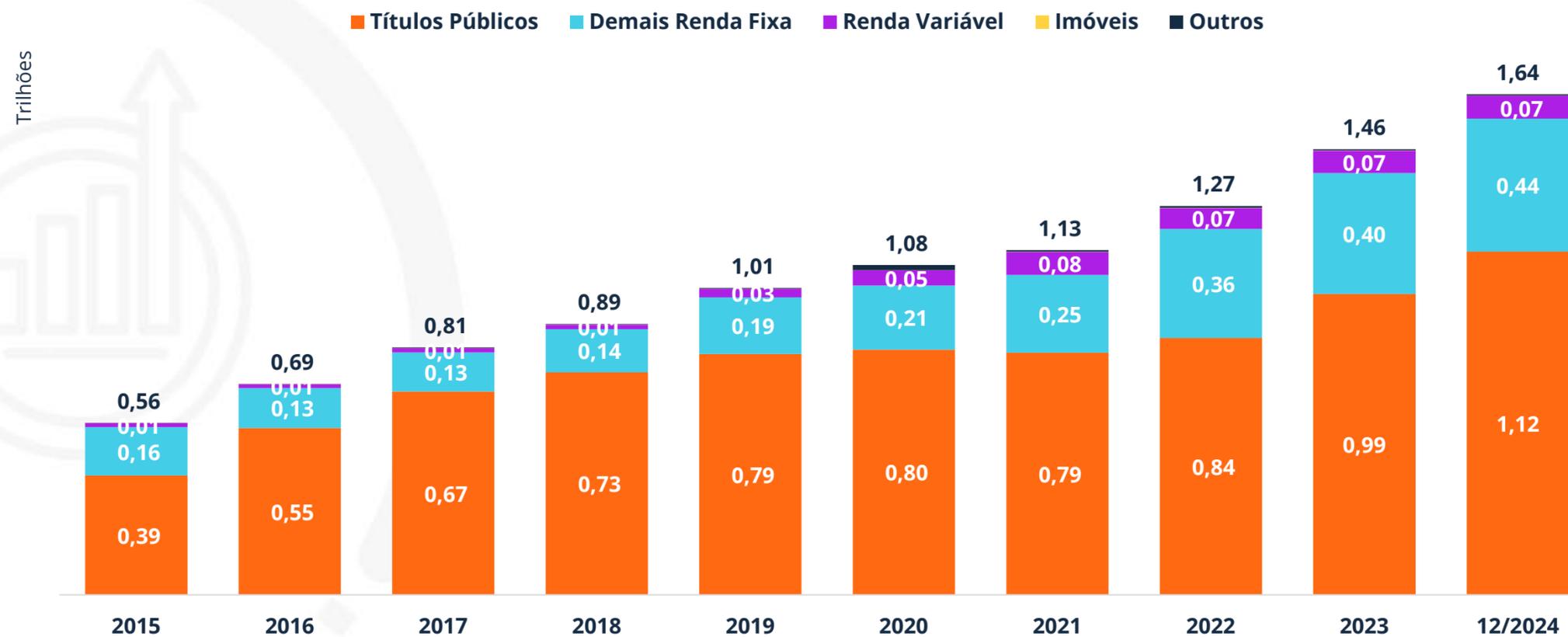


Fontes: PREVIC/SUSEP. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).

Notas: Investimentos EAPC correspondem ao valor total das diversas modalidades de ativos adquiridos com a finalidade de garantir o pagamento das obrigações (provisões) assumidas perante os titulares dos planos. Seu valor nunca poderá ser menor que o valor total das provisões técnicas. Investimentos EFPC correspondem aos recursos relativos às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos que administram, inclusive os planos assistenciais.



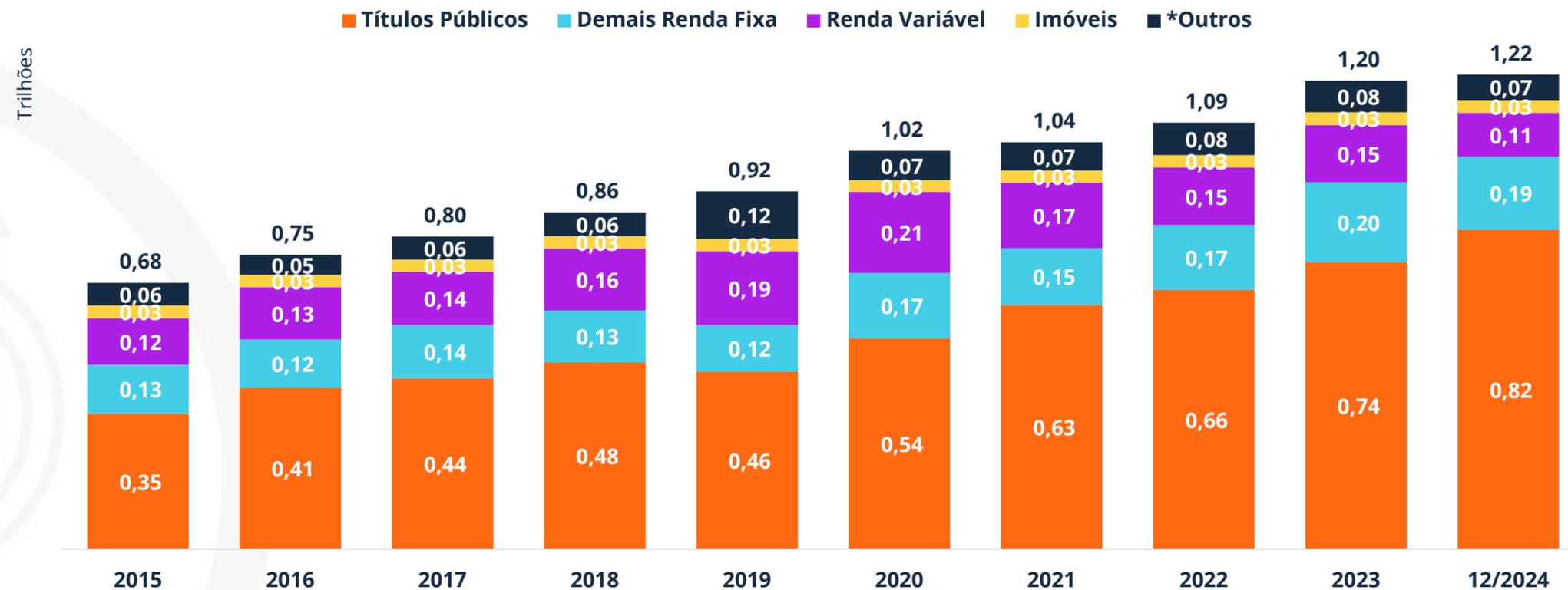
8.2 INVESTIMENTOS EAPC



Fonte: SUSEP. Elaboração: COINF/CGEAC/DERPC. (extração: 10/04/2025).



8.3 INVESTIMENTOS EFPC



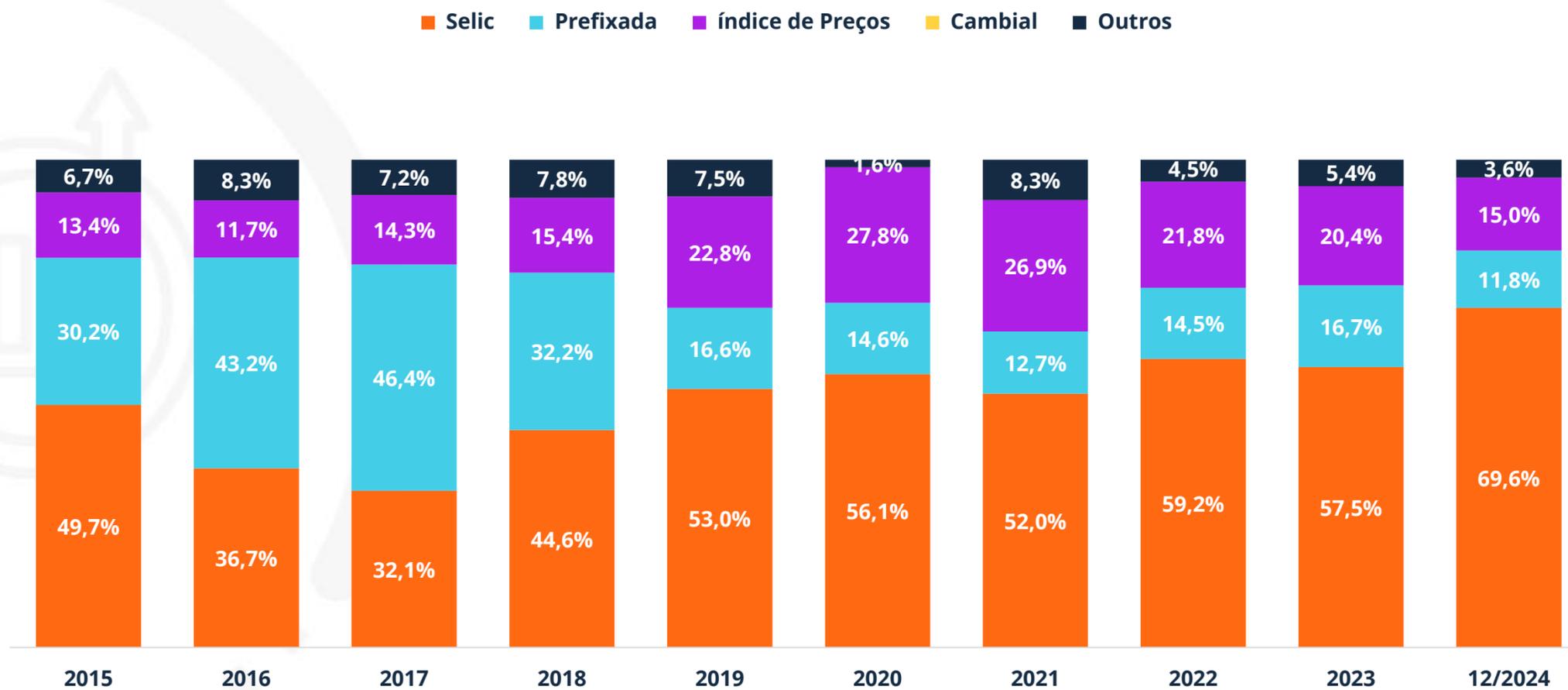
* OUTROS INCLUI (R\$ BILHÕES)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	12/2024
Cotas de Fundos	34,1	30,9	22,2	30,0	32,3	91,9	24,8	27,7	22,2	25,8
Operações com Participantes	19,0	19,8	20,3	20,5	21,5	20,7	21,6	21,5	25,4	17,0
Demais	8,8	7,5	8,4	8,2	6,8	9,4	28,3	22,6	35,7	22,4



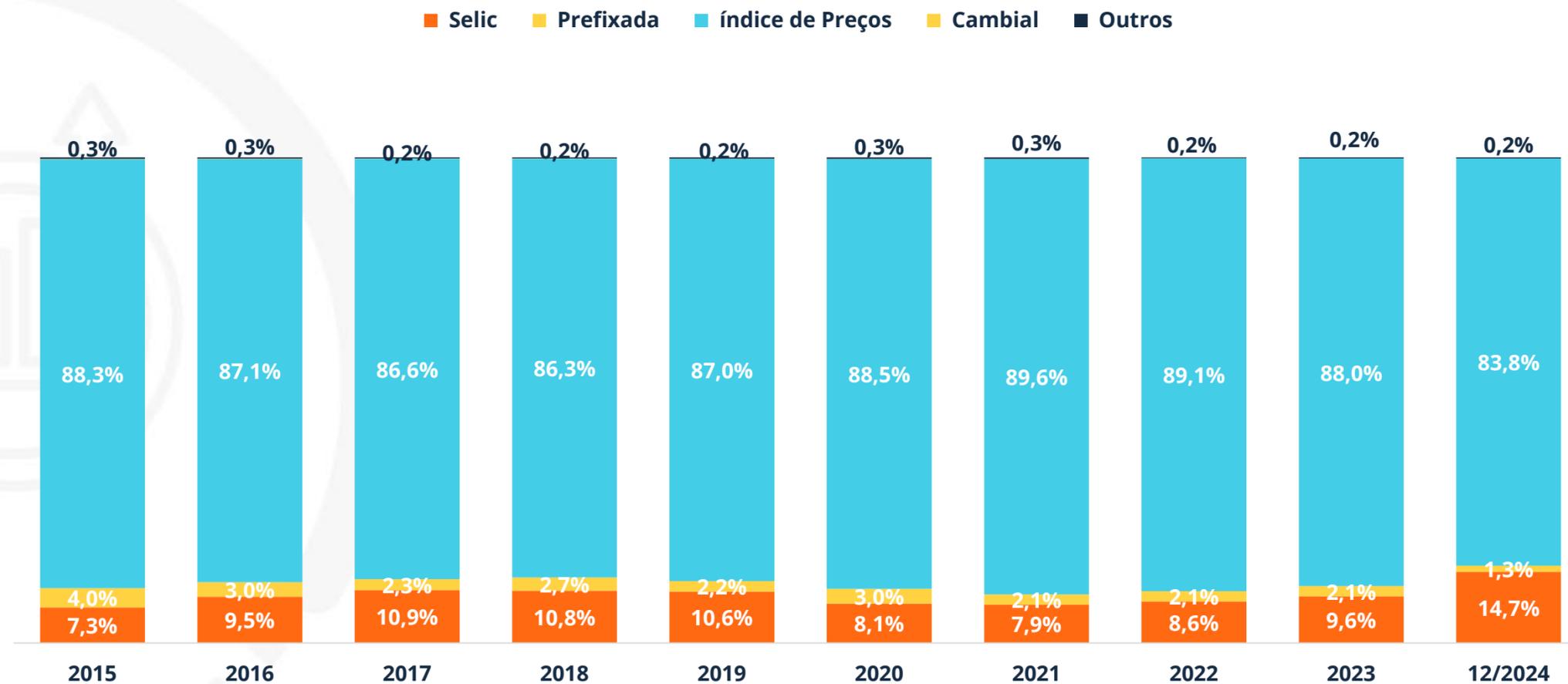


8.4 INVESTIMENTOS EM TÍTULOS PÚBLICOS DAS EAPC: % POR INDEXADOR



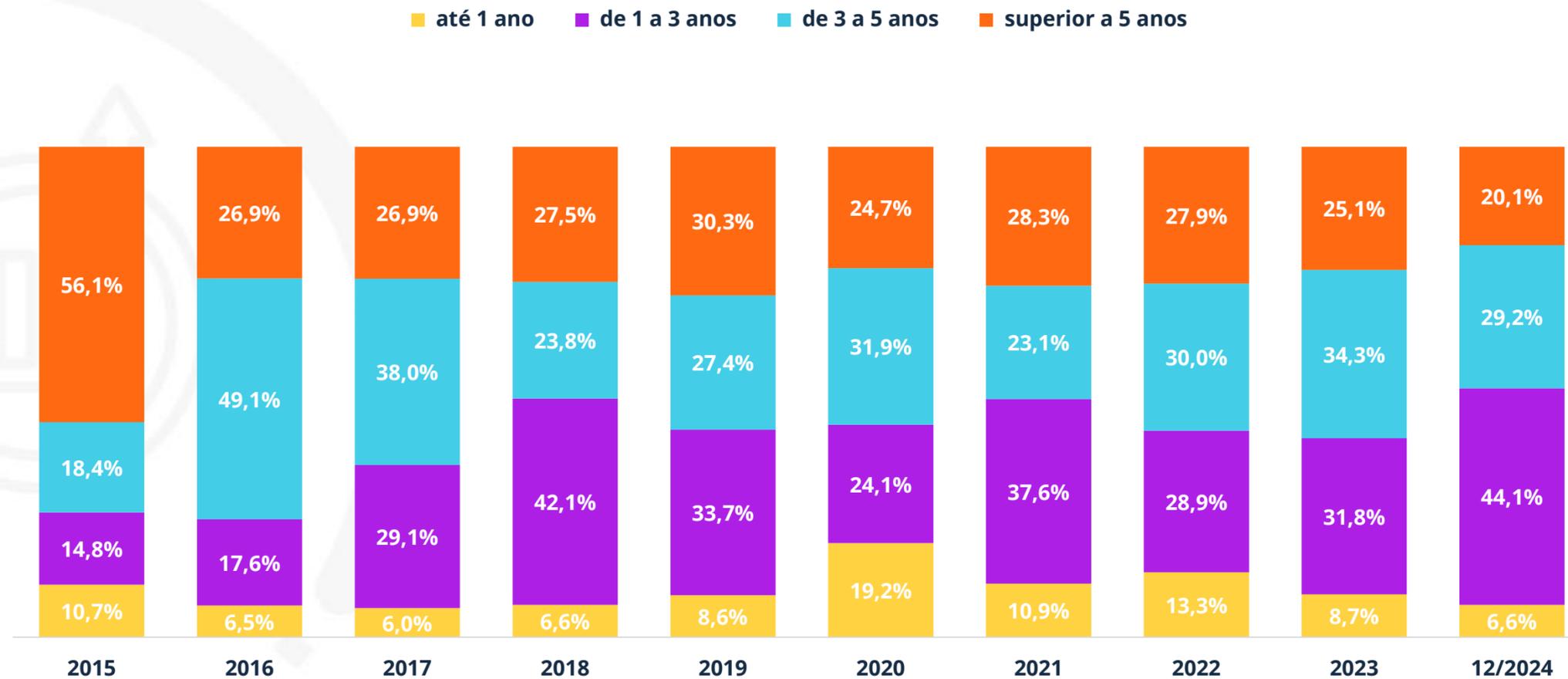


8.5 INVESTIMENTOS EM TÍTULOS PÚBLICOS DAS EFPC: % POR INDEXADOR



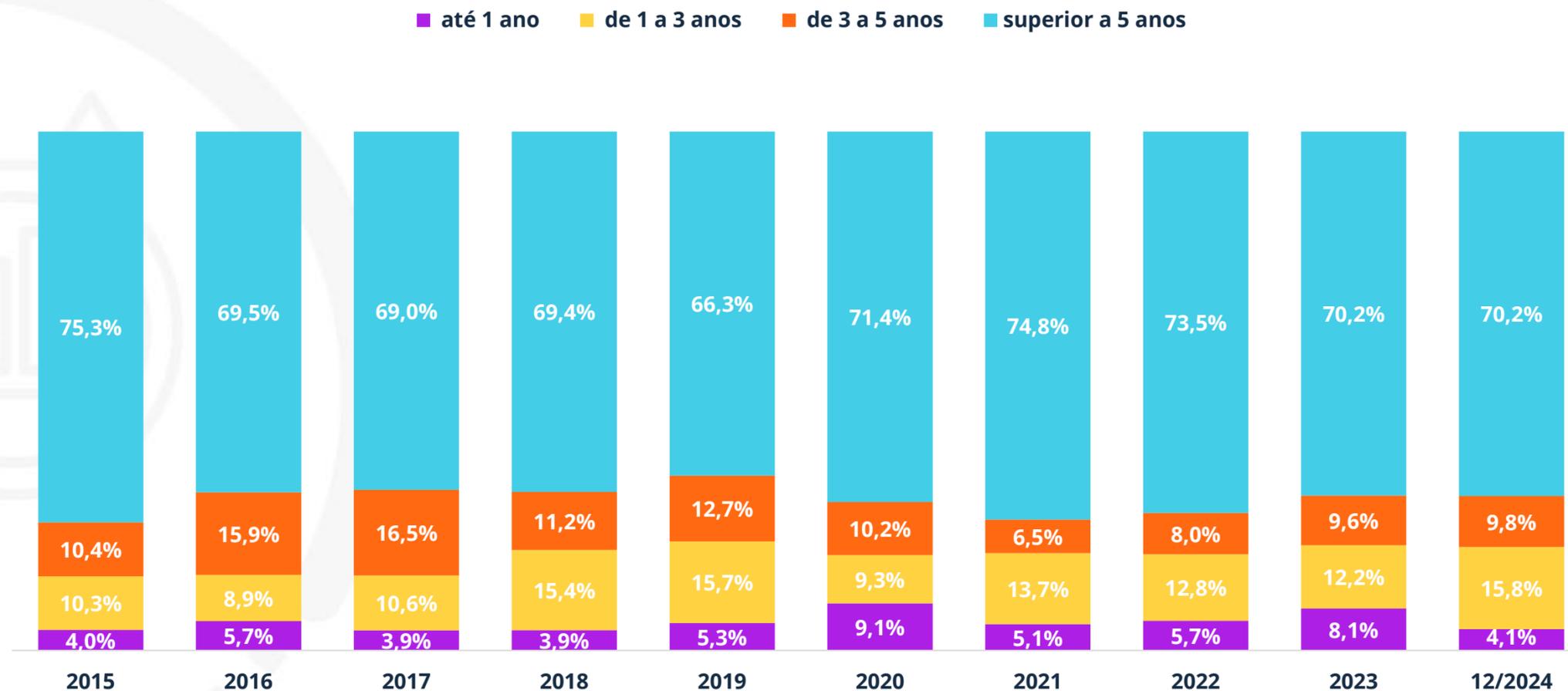


8.6 INVESTIMENTOS EM TÍTULOS PÚBLICOS DAS EAPC: % POR PRAZO DE VENCIMENTO





8.7 INVESTIMENTOS EM TÍTULOS PÚBLICOS DAS EFPC: % POR PRAZO DE VENCIMENTO





PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO NOS ESTADOS, DF e MUNICÍPIOS





PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO NOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

CONCEITOS IMPORTANTES

A Emenda Constitucional (EC) nº 103, de 12 de novembro de 2019, determinou que todos os entes federativos que possuem RPPS devem implementar a previdência complementar para seus servidores e estabeleceu um prazo de dois anos para cumprimento dessa obrigação (prazo finalizado em 13 de novembro de 2021). Para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), foi concedido um prazo adicional para instituição (aprovação de lei pelo ente), até 31 de março de 2022, e de vigência (autorização do convênio de adesão pela Previc) do RPC, até 30 de junho de 2022 (inciso VII do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022).

Com a obrigatoriedade de instituição do RPC pelos entes federativos, **os servidores novos**, que ingressarem após sua instituição e vigência, terão as suas aposentadorias limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a opção de ingressarem no plano de previdência complementar contratado pelo seu Estado ou Município. Ou seja, para **os servidores novos**, esse novo **modelo é obrigatório**. No caso dos **servidores antigos**, que ingressaram antes da vigência do RPC, o novo modelo de previdência não é obrigatório, mas eles **poderão exercer voluntariamente a opção pelo ingresso na previdência complementar por meio da migração**. Acesse o Guia sobre migração de servidores públicos elaborado pelo DERPC, no link **Guia Migração servidores**.

Cabe destacar que alguns entes federativos que criaram EFPC para administrar o plano de benefícios de seus servidores autorizaram essas entidades a atuarem como multipatrocinadas, oferecendo planos para servidores de outros entes federativos. Além disso, existem outras entidades fechadas que passaram a atuar no segmento da previdência complementar dos servidores públicos, também na condição de multipatrocinadas. A lista com todas essas entidades pode ser consultada acessando a seção 4.4 do **Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos**.

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO

Atualmente, **1.993** entes subnacionais (93% dos que possuem Regime Próprio de Previdência Social - RPPS) já aprovaram suas leis de instituição do RPC. Desse total, **835** tiveram o convênio de adesão aprovado pela Previc e, portanto, possuem o RPC vigente. Tal análise demonstra que a expansão do Regime de Previdência Complementar dos entes federativos está bem consolidada e avançando no país.

No total, **27** entidades administram **47** planos de previdência complementar para servidores públicos da União, Estados/DF e Municípios, alcançando cerca de **1.139** patrocinadores. A cobertura previdenciária é de cerca de **230,6 mil servidores**. A longo prazo, estima-se que o número de servidores públicos no RPC deverá ultrapassar 1 milhão.

Para facilitar as consultas relacionadas à evolução da implantação do RPC nos Entes, o DERPC criou o Painel de Acompanhamento da Implementação do RPC pelos Entes Federativos, que está disponível no site do **Ministério da Previdência Social**.





9.1

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO NOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS



LEGENDA

Situação	Estado/DF	Capitais	Demais Municípios	Total de Entes
RPC INSTITUÍDO E VIGENTE*	25	19	791	835
RPC INSTITUÍDO, MAS NÃO VIGENTE**	1	5	1.152	1.158
RPC NÃO INSTITUÍDO***	1	2	146	149

*RPC INSTITUÍDO E VIGENTE - Lei aprovada e Convênio de Adesão Autorizado
 ** RPC INSTITUÍDO, MAS NÃO VIGENTE - Ente com apenas a Lei Aprovada
 *** RPC NÃO INSTITUÍDO - Sem Lei e sem Convênio de Adesão





9.2 EVOLUÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

UNIÃO		
Descrição	2023	12/2024
Patrimônio (R\$ bilhões)	12,53	15,5
Patrocinadores	304	304
Planos	3	3
Participantes Ativos	150.691	160.044
Aposentados	105	163
Pensionistas	248	315

DEMAIS ENTES		
Descrição	2023	12/2024
Patrimônio (R\$ bilhões)	2,53	3,35
Patrocinadores	750	835
Planos	44	45
Participantes Ativos	44.991	70.615
Aposentados	48	357
Pensionistas	31	105



CENÁRIO INTERNACIONAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

10



CENÁRIO INTERNACIONAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DESTAQUES DO RELATÓRIO MERCADOS DE PENSÕES EM FOCO

O Relatório Mercados de Pensões em Foco 2023 da OCDE, analisou o impacto da inflação, do aumento das taxas de juros e a solidez dos mercados de trabalho nos fundos de pensões. As informações e os dados estatísticos são referentes ao exercício encerrado em 2022.

1. Inflação elevada e aumento das taxas de juros: O aumento das taxas de juros e a queda das ações conduziram a perdas de investimento generalizadas em 2022. A queda simultânea dos preços das obrigações e das ações, os dois principais ativos das aplicações financeiras para aposentadoria, resultou em perdas de investimento nominais. As elevadas taxas de inflação acentuaram essa tendência, resultando em taxas de rentabilidade reais negativas em todos os países da OCDE e em quase todas as jurisdições não pertencentes à OCDE. As taxas de retorno reais foram baixas em alguns países onde a inflação mais subiu (por exemplo, Hungria, Letônia e Lituânia, com taxas anuais superiores a 20% em dezembro de 2022) entre os países da OCDE, e Gana, Suriname e Zimbabué fora da OCDE, onde o índice de preços no consumidor aumentou 52%, 55% e 111%, respectivamente. A maioria dos fundos públicos de pensão tiveram perdas reais em 2022. As taxas de retorno reais foram positivas em alguns países africanos (Lesoto, Zâmbia) e nas Maldivas, onde a inflação não compensou os ganhos nominais de investimento. No entanto, os fortes ganhos de investimento nos anos anteriores ajudaram a compensar as perdas em 2022.

2. Taxas de empregos e salários maiores contribuíram para o aumento das contribuições: As melhorias nas taxas de emprego após a crise da COVID-19 contribuíram para um aumento na proporção de pessoas que participam em planos de previdência. O aumento da taxa de participação foi generalizado em todas as jurisdições e tipos de planos, mas foi mais sistemático para os planos obrigatórios, como exemplo, os de países que adotaram estes tipos de planos recentemente, como Armênia, República Dominicana e Geórgia. O aumento da participação também foi visível na maioria dos países com programas de inscrição automática e muitos países com planos profissionais voluntários.

Algumas medidas para aumentar as taxas de participação incluem a flexibilização ou remoção de alguns critérios de elegibilidade para participar em planos obrigatórios (por exemplo, Austrália, Noruega), a introdução de programas de inscrição automática (por exemplo, Lituânia, Nova Zelândia, Polônia, Turquia, Reino Unido), a introdução de novos planos (por exemplo, China), por vezes visando categorias específicas da população através de planos personalizados (por exemplo, em vários países africanos para trabalhadores informais), o aumento de incentivos financeiros e campanhas de educação financeira.

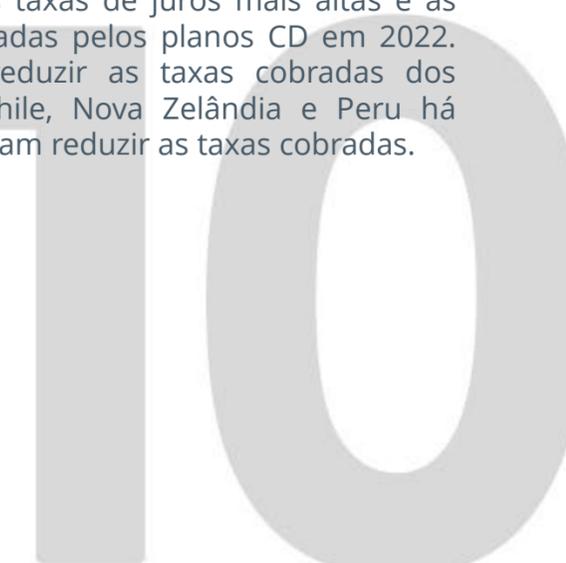
Os planos obrigatórios e aqueles com mecanismo de inscrição automática são os que cobrem a maior proporção da população em idade ativa, com uma taxa de participação muito elevada ou quase universal. Alguns países com taxa de participação acima de 80% são Letônia, Bulgária, China, Croácia, Costa Rica, Chile, Israel e México.

3. Ativos destinados a aposentadoria: Os ativos dos planos de pensão tiveram uma queda de 14% na OCDE, passando de 59 bilhões de dólares no final de 2021 para 51 bilhões em 2022, a maior queda desde a crise financeira global de 2008, quando os ativos tiveram uma queda de 18%. Os fundos de reservas de pensões públicas também diminuíram 10% em 2022 (passando a 6,1 trilhões). Este declínio geral nos ativos totais em 2022 foi impulsionado pelas perdas sofridas pelos maiores mercados de pensões. Embora o PIB nominal tenha aumentado em 2022, os ativos destinados à aposentadoria diminuíram na maioria dos países da OCDE ou aumentaram a um ritmo mais lento do que o PIB em muitas jurisdições não pertencentes à OCDE. A Dinamarca continuou a ser o país com o maior montante de ativos em planos de pensões no final de 2022, como proporção do PIB (192%).

4. Contribuições e Benefícios: Muitas jurisdições registaram um excedente de contribuições em relação aos benefícios. Em contrapartida, os países com sistemas de pensões mais maduros, nos quais uma maior percentagem da população recebe benefícios de pensões, podem ter um saldo negativo entre contribuições e benefícios (por exemplo, Canadá, Reino Unido). Os pagamentos de benefícios aumentaram na maioria das jurisdições em 2022.

O aumento das contribuições não foi suficiente para compensar o impacto negativo das perdas de investimento em muitos países da OCDE, o que levou à diminuição do valor dos ativos destinados à previdência. A maior perda de ativos de planos de pensões ocorreu nos Países Baixos e no Reino Unido, onde os planos tiveram os retornos nominais mais baixos entre todas as jurisdições declarantes (-21,1% e -18,5% respectivamente).

5. Taxas cobradas pelos planos: Os prestadores de pensões cobraram mais taxas em 2022 do que em 2021 na maioria das jurisdições. Em contrapartida, as taxas diminuíram em alguns países, com a maior queda registrada na República Eslovaca (-55%). A inflação mais alta, as taxas de juros mais altas e as melhorias nos mercados de trabalho também afetaram as taxas cobradas pelos planos CD em 2022. Muitas jurisdições têm definido limites máximos das taxas para reduzir as taxas cobradas dos participantes como Costa Rica, Croácia, Maldivas e Romênia. No Chile, Nova Zelândia e Peru há mecanismos de leilão para a seleção de fundos de inadimplência, que visam reduzir as taxas cobradas.





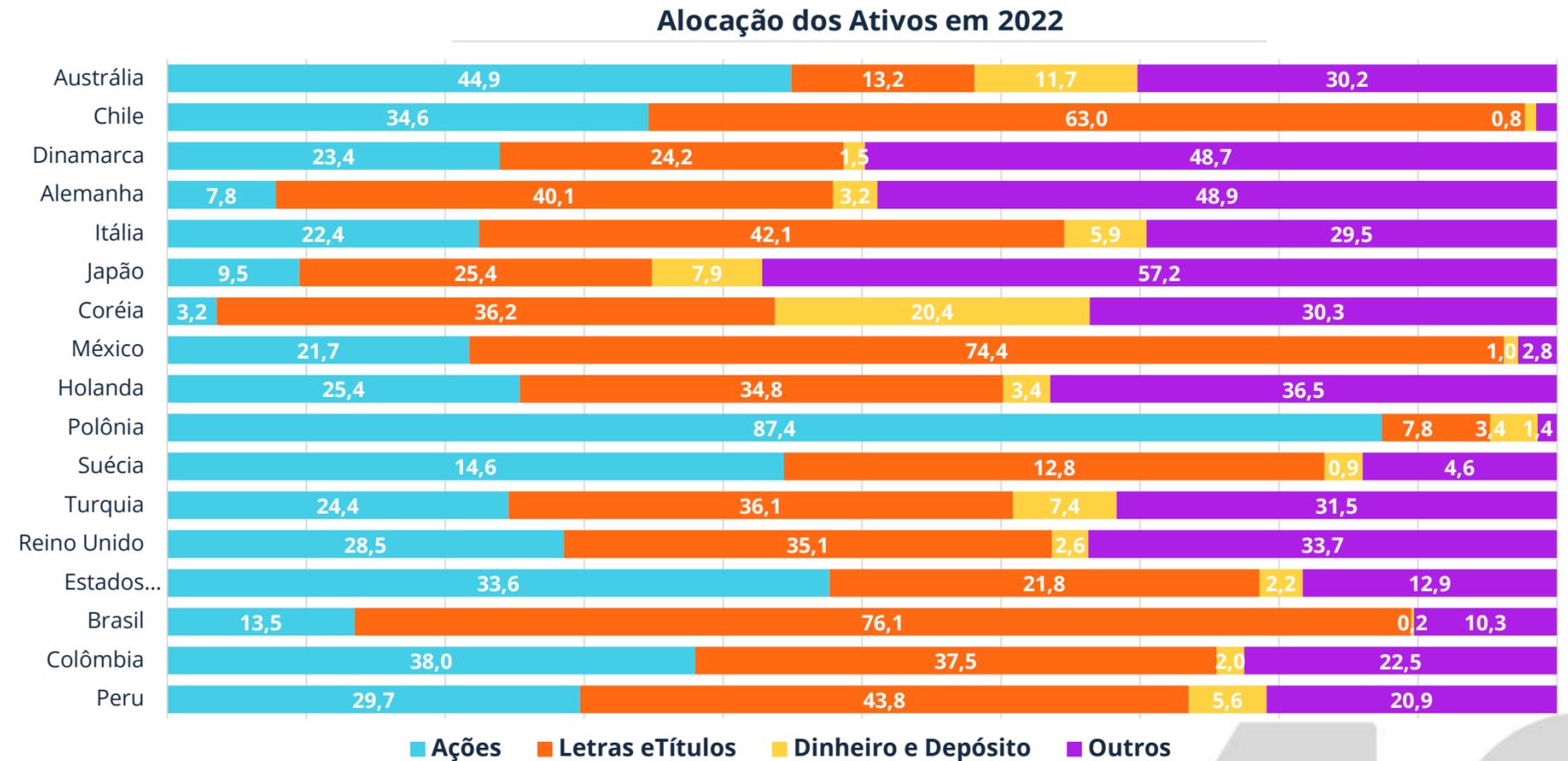
10.1 CENÁRIO INTERNACIONAL DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

10.1A - ATIVO E % DO PIB

País	*Ativo em 2023	% PIB
Estados Unidos	35.016.906,81	137,5
Reino Unido	2.561.509,02	85,2
Austrália	2.089.040,94	131,4
Holanda	1.541.194,33	150,7
Japão	1.266.229,92	30,2
Dinamarca	780.912,99	192,3
Suécia	561.147,37	97,9
Coréia	547.213,64	32,1
Brasil	454.805,00	23,9
México	300.755,31	20,5
Alemanha	267.553,49	6,5
Itália	230.364,65	11,3
Chile	174.791,90	57,7
Colômbia	73.281,51	24,1
Polônia	47.153,33	6,7
Peru	27.756,36	11,1
Turquia	22.914,99	2,9

* em milhões de dólares.

10.1B - % DE ALOCAÇÃO DOS ATIVOS





RELATÓRIO GERENCIAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

4º TRIMESTRE | DEZ 2024

WOLNEY QUEIROZ MACIEL
MINISTRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO
SECRETÁRIO DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ELDIMARA CUSTÓDIO RIBEIRO BARBOSA
COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS TÉCNICOS E ANÁLISE CONJUNTURAL - SUBSTITUTA

EQUIPE TÉCNICA

ELDIMARA CUSTÓDIO RIBEIRO BARBOSA
COORDENADORA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS

ELAINE CRISTINA CAVALCANTI SALES
COORDENADORA DE ESTUDOS TÉCNICOS E EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

GRACIELE DANTAS ROSENDO VIANA
ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA

EMMANUEL MARTINS DE OLIVEIRA
DESIGN GRÁFICO E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

ACESSE:

Suplemento Especial

Acesse também:



Coletânea de Normas das EFPC



Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos



Guia Rápido de Previdência para Autônomos



Guia Previdência Complementar para Todos



Guia Previdência Complementar para Mulheres



Incorporando Critérios ASG



Previdência do Servidor Público: Guia rápido para servidores públicos



Previdência do Servidor Público: Orientações sobre Migração de Regime



Guia de Economia Comportamental a Favor da Previdência Privada



Guia Prático sobre Inscrição Automática



Guia de Educação Previdenciária e Comunicação com os Participantes

MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPLEMENTO DO RELATÓRIO GERENCIAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

